



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 16 de Julho de 2007

Número 135

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Primeiro-Ministro:

Despacho n.º 15 386/2007:

Delega competências no Ministro da Administração Interna, Dr. Rui Carlos Pereira, com a faculdade de subdelegação, no que respeita aos poderes conferidos sob o Gabinete Coordenador de Segurança 20 183

Despacho n.º 15 387/2007:

Subdelega, com a faculdade de subdelegação, no Ministro da Administração Interna, Dr. Rui Carlos Pereira, os poderes delegados relativamente aos assuntos correntes da Administração Pública 20 183

Despacho n.º 15 388/2007:

Delega, com a faculdade de subdelegação, no Ministro da Administração Interna, Dr. Rui Carlos Pereira, os poderes conferidos no âmbito dos serviços e organismos sujeitos à direcção, superintendência e tutela deste membro do Governo 20 183

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto:

Despacho n.º 15 389/2007:

Concede a medalha de honra ao mérito desportivo a Manuel Sérgio Vieira e Cunha 20 183

Direcção-Geral das Autarquias Locais:

Declaração (extracto) n.º 140/2007:

Declara a utilidade pública da expropriação de uma parcela de terreno a pedido da Câmara Municipal de Évora 20 183

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 15 390/2007:

Nomeia, em comissão de serviço, a licenciada Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira para exercer funções de subdirectora-geral do Instituto de Informática 20 184

Ministério da Defesa Nacional

Exército:

Despacho n.º 15 391/2007:

Delegação de competências n.º 85 do general CEME no *national contingent commander* da EUFOR 20 184

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais:

Despacho n.º 15 392/2007:

Nomeação em regime de substituição 20 184

Despacho n.º 15 393/2007:

Nomeação em regime de substituição 20 185

Despacho n.º 15 394/2007:

Nomeação em regime de substituição 20 185

Despacho n.º 15 395/2007:

Nomeação, em regime de substituição, de Conceição Maria Almeida Duarte Silva Cunha Matos 20 186

Despacho n.º 15 396/2007:

Nomeação em regime de substituição 20 186

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:

Despacho n.º 15 397/2007:Rectificação da declaração de utilidade pública efectuada pelo despacho n.º 5609-D/2005 (2.ª série), de 21 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (suplemento), n.º 52, de 15 de Março de 2005, e declaração de utilidade pública das áreas adicionais necessárias à execução das obras do IC 9 — Alburitel-Tomar — 2.º troço — Carregueiros-Tomar 20 187**Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração (extracto) n.º 141/2007:

Alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social UNICRI-SANO — União dos Centros de Recuperação Infantil do Distrito de Santarém e Outros 20 189

Declaração (extracto) n.º 142/2007:

Alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Santa Casa da Misericórdia de Cinfães 20 189

Declaração (extracto) n.º 143/2007:

Constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social Santa Casa da Misericórdia de Cinfães 20 189

Declaração (extracto) n.º 144/2007:

Constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos 20 189

Declaração (extracto) n.º 145/2007:

Constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social Associação Quantum Satis 20 190

Declaração (extracto) n.º 146/2007:

Constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social denominada Centro Social Comunitário do Peso 20 190

Declaração (extracto) n.º 147/2007:

Alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Associação de Solidariedade Subud 20 190

Declaração (extracto) n.º 148/2007:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social ARPIBA — Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores 20 190

Declaração (extracto) n.º 149/2007:

Alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social denominada Centro de Solidariedade Social de Adémia 20 190

Declaração (extracto) n.º 150/2007:

Constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social Olhar com Saber — Associação para a Promoção e Desenvolvimento Sócio-Familiar 20 190

Declaração (extracto) n.º 151/2007:

Alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Casa do Professor do Concelho de Loures 20 191

Declaração (extracto) n.º 152/2007:

Registo da constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social Associação de Professores do Concelho de Almada 20 191

Declaração (extracto) n.º 153/2007:

Alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social A. R. I. M. — Associação de Reformados e Idosos do Murtal 20 191

Declaração (extracto) n.º 154/2007:

Registo da constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social Associação de Prevenção e Integração Social — APIS 20 191

Declaração (extracto) n.º 155/2007:

Registo da constituição e estatutos da instituição particular de solidariedade social — Associação de Solidariedade às Crianças e Idosos de Travanca 20 191

Declaração (extracto) n.º 156/2007:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social — Centro de Apoio e Solidariedade da Pousa 20 192

Declaração (extracto) n.º 157/2007:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social Casa do Povo de São Barnabé 20 192

Declaração n.º 158/2007:

Registo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social, Associação de Solidariedade Social, Integração e Saúde do Norte 20 192

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

Contrato n.º 853/2007:

Ratifica o contrato de trabalho a termo certo de Cláudia Susana Sousa Ribeiro 20 192

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira:

Despacho n.º 15 398/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo certo com Célia Alves Rebelo e Susana Maria Santos Duarte Adão, auxiliares de apoio e vigilância 20 192

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Centro:

Despacho n.º 15 399/2007:

Nomeação de Maria da Conceição Nogueira Ramos como chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição 20 192

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:

Despacho n.º 15 400/2007:

Transferência para lugar de quadro de escola de Ana Paula de Almeida Barros Guerreiro — Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago 20 192

PARTE D**1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Águeda****Anúncio n.º 4571/2007:**

Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 906/06.3TBAGD-F 20 193

1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Amarante**Anúncio n.º 4572/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1290/06.0TBAMT 20 193

1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos**Anúncio n.º 4573/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 332/07.7TBCL 20 193

2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo**Anúncio n.º 4574/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 63/07.8TBCTX 20 193

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 4575/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1029/06.0TYLSB 20 194

3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa**Anúncio n.º 4576/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 242/07.8TYLSB 20 194

Anúncio (extracto) n.º 4577/2007:

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 589/07.3TYLSB 20 194

Anúncio (extracto) n.º 4578/2007:

Falência (requerida) — processo n.º 1119/03.1TYLSB — ISOTÉCNICA — Sociedade Técnica de Isolamentos, L.^{da} 20 195

PARTE E

2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Loulé**Anúncio n.º 4579/2007:**

Declaração de insolvência de Marco Paulo Nóbrega da Silva e de Cristina Miriam da Cruz Silva proferida no processo n.º 310/07.6TBLLE 20 195

Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira**Anúncio n.º 4580/2007:**

Sentença e citação credores — insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 275-D/2002 20 195

Tribunal da Comarca de Penacova**Anúncio n.º 4581/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 344/07.0TBPCV 20 196

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira**Anúncio n.º 4582/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 8303/06.4TBVFR 20 197

3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso**Anúncio n.º 4583/2007:**

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 3049/07.9TBSTS 20 197

Tribunal da Comarca de Vila Pouca de Aguiar**Anúncio n.º 4584/2007:**

Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 504/06.1TBVPA 20 198

Caixa de Previdência do Ministério da Educação**Édito n.º 434/2007:**

Sócio n.º 16 923 20 198

Ordem dos Advogados**Edital n.º 579/2007:**

Torna pública a pena disciplinar principal de suspensão do exercício da advocacia aplicada ao Dr. Sérgio Rebelo 20 198

Universidade do Algarve**Contrato (extracto) n.º 854/2007:**

Renovação do contrato da licenciada Anabela de Magalhães Ribeiro 20 198

Contrato (extracto) n.º 855/2007:

Renovação do contrato como assistente convidado a tempo parcial, 50 %, do licenciado José Manuel Martins Marques da Conceição 20 198

Despacho n.º 15 401/2007:

Nomeação do júri de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Ciências da Educação, especialização em Educação e Formação de Adultos, requerida pela licenciada Anália de Jesus Leal Rodrigues Pereira 20 198

Despacho n.º 15 402/2007:

Nomeação do júri de equivalência ao grau de mestre em Ciências da Educação, especialização de Biblioteca e Documentação, requerida pela licenciada Maria da Piedade Gonçalves Lopes Alves 20 199

Universidade da Beira Interior**Despacho (extracto) n.º 15 403/2007:**

Autorização da equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Luís Manuel Taborda Barata, professor auxiliar 20 199

Despacho (extracto) n.º 15 404/2007:

Autorização da equiparação a bolseiro fora do País ao Doutor Tessaleno Campos Devezas, professor associado 20 199

Despacho (extracto) n.º 15 405/2007:

Autorização da equiparação a bolseira fora do País à Doutora Ana Mafalda Loureiro Fonseca, auxiliar convidada 20 199

Despacho (extracto) n.º 15 406/2007:

Autorização de equiparação a bolseira fora do País à Doutora Graça Maria Fernandes Baltazar, professora auxiliar 20 199

Universidade do Minho**Despacho (extracto) n.º 15 407/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com a Doutora Carla Maria de Freitas da Costa Freire na categoria de professora auxiliar 20 199

Despacho (extracto) n.º 15 408/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o licenciado Fernando António Oliveira Costa Ferreira na categoria de docente convidado equiparado a assistente do 1.º triénio a 20 % 20 199

Universidade do Porto**Despacho n.º 15 409/2007:**

Nomeação do licenciado Luis Filipe Andrade Martins 20 199

Universidade Técnica de Lisboa**Despacho n.º 15 410/2007:**

Constituição de júri para provas de agregação da Doutora Maria Filipa Gomes Ribeiro 20 199

Edital n.º 580/2007:

Constituição júri para provimento de um lugar de professor associado do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, na área científica de Hidráulica, grupo de disciplinas de Costas e Portos 20 199

Rectificação n.º 1047/2007:

Rectifica a constituição de júri para provas de agregação do Doutor António Alberto do Nascimento Pinheiro 20 200

Despacho (extracto) n.º 15 411/2007:

Renovação de contrato administrativo de provimento com o licenciado António José da Silva Vilela 20 200

Despacho (extracto) n.º 15 412/2007:

Renovação do contrato a termo certo de Célia Matos 20 200

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Edital (extracto) n.º 581/2007:**

Abertura do concurso documental para professor catedrático na área de Química Orgânica ... 20 200

Edital (extracto) n.º 582/2007:

Abertura de concurso documental para professor catedrático na área de Bioquímica Ambiental ... 20 201

Instituto Politécnico do Porto**Despacho (extracto) n.º 15 413/2007:**

Renovação de contrato administrativo de provimento de Sara Cristina Pina Gonçalves de Sousa como equiparada a assistente 20 201

Despacho (extracto) n.º 15 414/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento de Ana Paula Camarinha Teixeira como equiparado a professor-adjunto 20 201

Edital n.º 583/2007:

Júri do concurso para provimento de um lugar de professor-coordenador para a Escola Superior de Educação, na especialidade de Educação Especial 20 201

Edital n.º 584/2007:

Júri do concurso de provas públicas para provimento de um lugar de professor-coordenador para a Escola Superior de Educação, na especialidade de Literatura Portuguesa Moderna e Contemporânea 20 201

PARTE H**Câmara Municipal de Alvaiázere****Aviso n.º 12 780/2007:**

Reclassificação profissional da chefe de repartição Cidália Ribeiro de Carvalho Guerreiro para a categoria de técnico superior de 1.ª classe 20 202

Câmara Municipal de Amares**Aviso n.º 12 781/2007:**

Discussão pública da alteração de loteamento com alvará n.º 01/04 20 202

Câmara Municipal de Arouca**Aviso n.º 12 782/2007:**

Nomeação de vários funcionários 20 202

Câmara Municipal de Barcelos**Aviso n.º 12 783/2007:**

Transferência do funcionário João Luís Lima da Silva da Câmara Municipal de Viana do Castelo para a Câmara Municipal de Barcelos 20 202

Câmara Municipal do Barreiro**Aviso n.º 12 784/2007:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para categoria de operário qualificado pedreiro principal 20 202

Câmara Municipal de Câmara de Lobos**Aviso n.º 12 785/2007:**

Abertura de concursos externos de ingresso para provimento de duas vagas de fiscal municipal de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico profissional, duas vagas de técnico de biblioteca e documentação de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico profissional e duas vagas de técnico de animação cultural de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico profissional 20 203

Câmara Municipal de Cantanhede**Aviso (extracto) n.º 12 786/2007:**

Abertura de procedimento concursal para preenchimento do lugar de chefe de divisão de Protecção Civil e Recursos Naturais 20 205

Aviso n.º 12 787/2007:

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um lugar de chefe de divisão de Vias 20 205

Aviso n.º 12 788/2007:

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um lugar de chefe de divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks 20 205

Câmara Municipal de Fafe**Aviso n.º 12 789/2007:**

Nomeação definitiva da funcionária desta autarquia Elvira Gabriela Alves Costa, na categoria de assessora principal, carreira de engenheiro — engenheiro do ambiente 20 205

Câmara Municipal de Faro**Aviso n.º 12 790/2007:**

Nomeação de chefe de divisão de Cultura e Turismo, Dr. Homero Henrique Agostinho Flor 20 205

Aviso n.º 12 791/2007:

Nomeação do professor André Amaral Férrin como chefe de divisão de Desporto e Juventude 20 205

Aviso n.º 12 792/2007:

Nomeação do engenheiro João José Graça Varela como chefe de divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais 20 206

Aviso n.º 12 793/2007:

Nomeação da Dr.ª Ofélia Andrés da Conceição Ramos Costa como directora do Departamento de Apoio Jurídico e Contencioso 20 206

Câmara Municipal de Gouveia**Aviso n.º 12 794/2007:**

Denúncia do contrato de trabalho de Carla Helena Pereira da Silva 20 207

Aviso n.º 12 795/2007:

Contrato de tarefa com Carlos Manuel Madeira Alves Monteiro 20 207

Câmara Municipal de Lisboa**Aviso n.º 12 796/2007:**

Licença sem vencimento de Paula Sofia Martins Rodrigues Nunes 20 207

Aviso n.º 12 797/2007:

Despachos de nomeação referentes ao concurso externo de ingresso para auxiliares de serviços gerais 20 207

Câmara Municipal de Loulé**Aviso n.º 12 798/2007:**

Loteamento do I. P. P. 5 — Vilamoura — Quarteira — Loulé 20 207

Câmara Municipal de Lousada**Aviso n.º 12 799/2007:**

Autorização de licença sem vencimento ao funcionário Joaquim Maria Soares Magalhães 20 208

Câmara Municipal da Maia**Edital n.º 585/2007:**

Discussão pública de alteração de loteamento — processo n.º 8533/05 — em nome de HENUP IV — SGPS, S. A. 20 208

Câmara Municipal de Matosinhos**Aviso n.º 12 800/2007:**

Discussão pública — processo n.º 55/96 20 208

Aviso n.º 12 801/2007:

Nomeação da estagiária Maria da Graça Fernandes Almeida na carreira de técnico superior de turismo 20 208

Aviso n.º 12 802/2007:

Nomeação definitiva do estagiário Filipe Estêvão Pires Gonçalves, técnico superior de som e imagem 20 208

Aviso n.º 12 803/2007:

Lista de candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de 17 vagas de agente municipal de 2.ª classe da carreira de polícia municipal 20 208

Câmara Municipal de Moura**Aviso n.º 12 804/2007:**

Reclassificação profissional da funcionária Vanda Maria Clérigo Fialho 20 210

Câmara Municipal de Oeiras**Edital n.º 586/2007:**

Período de discussão pública referente ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/89 titulado pelo P.º 649-PL/87 — 2.º Vol. — Brincadeiras e Guloseimas — Creches, L.ª 20 210

Câmara Municipal de Ponte de Sor**Aviso n.º 12 805/2007:**

Discussão pública referente ao 4.º aditamento à operação de loteamento n.º 1/97 20 210

Câmara Municipal de Portalegre**Aviso n.º 12 806/2007:**

Procedimento concursal para director do Departamento Administrativo e Financeiro e chefe de divisão de Recursos Humanos e Formação 20 211

Câmara Municipal do Sabugal**Edital n.º 587/2007:**

Inquérito administrativo à obra de recuperação e remodelação das antigas finanças e PSP para museu e auditório municipal, Sabugal 20 211

Câmara Municipal de Santarém**Aviso n.º 12 807/2007:**

Renovação da comissão de serviço do engenheiro Paulo Cabaço como chefe de divisão de Gestão Urbanística 20 211

Aviso n.º 12 808/2007:

Nomeação da secretária Ilda Sofia Moreira Moreno 20 211

Câmara Municipal de Sever do Vouga**Aviso n.º 12 809/2007:**

Nomeação para o lugar de fiel de armazém 20 211

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço**Aviso n.º 12 810/2007:**

Concurso externo de ingresso para vários lugares 20 211

Câmara Municipal de Valpaços**Aviso n.º 12 811/2007:**

Reclassificação profissional para a categoria de agente único de transportes colectivos de José Luís Catumba 20 212

Câmara Municipal de Vendas Novas**Aviso n.º 12 812/2007:**

Renovações de comissão de serviço 20 212

Câmara Municipal de Viana do Castelo**Aviso n.º 12 813/2007:**

Discussão pública de alteração aos lotes 16 e 18 — processo n.º 29/98 20 213

Aviso n.º 12 814/2007:

Discussão pública de alteração ao lote n.º 19 — Processo n.º 29/98 20 213

Aviso n.º 12 815/2007:

Discussão pública de alteração ao lote n.º 17 — processo n.º 29/98 20 213

Aviso n.º 12 816/2007:

Discussão pública de alteração ao loteamento a que se refere o processo n.º 172/81 20 213

Câmara Municipal da Vidigueira**Aviso n.º 12 817/2007:**

Discussão pública referente ao loteamento Santo Estêvão, do prédio rústico sito na freguesia de Pedrógão do Alentejo, concelho da Vidigueira 20 213

Aviso n.º 12 818/2007:

Discussão pública referente ao loteamento urbano do Poço da Figueira sito no prédio rústico denominado Poço da Figueira, freguesia e concelho da Vidigueira 20 213

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira**Aviso (extracto) n.º 12 819/2007:**

Nomeação definitiva de Fernanda Maria Assis Gomes na categoria de técnico superior de 1.ª classe de arquitecto paisagista 20 214

Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra**Aviso n.º 12 820/2007:**

Concurso externo de ingresso para provimento do lugar vago de auxiliar técnico de educação ... 20 214

Junta de Freguesia de São Martinho do Porto**Aviso n.º 12 821/2007:**

Celebração de contratos de trabalho a termo certo e incerto 20 215

Junta de Freguesia de Tô**Edital n.º 588/2007:**

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo 20 215

FAGAR — Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E. M.**Aviso n.º 12 822/2007:**

Renovações de comissão de serviço de Maria Leonor Guerreiro Mendonça Orega Marques, no cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, e de Fernando da Silva Carminho, no cargo de chefe de divisão de Águas 20 215

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures**Aviso n.º 12 823/2007:**

Concursos externos de ingresso 20 215

Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu**Aviso n.º 12 824/2007:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de encarregado de brigada de limpa-colectores 20 219

PARTE I**Órgãos de soberania** 20 220**Organismos autónomos** 20 224**Autarquias** 20 225**Entidades particulares** 20 238**Rectificações** 20 240

PARTE J**AEISET — Associação de Estudantes do Instituto Superior de Educação e Trabalho****Anúncio (extracto) n.º 4585/2007:**

Constituição e estatutos da AEISET — Associação de Estudantes do Instituto Superior de Educação e Trabalho 20 240

AFDOP — Associação de Formação Desportiva O Pinguinzinho**Anúncio (extracto) n.º 4586/2007:**

Constituição da AFDOP — Associação de Formação Desportiva O Pinguinzinho 20 241

ANACS — Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros**Anúncio (extracto) n.º 4587/2007:**

Alteração dos estatutos da associação denominada ANACS — Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros 20 241

A. P. PH — Associação Portuguesa de Photographia**Anúncio (extracto) n.º 4588/2007:**

Constituição da A. P. PH — Associação Portuguesa de Photographia 20 241

Associação — Academia de Futebol Quinta do Pinheiro**Anúncio (extracto) n.º 4589/2007:**

Constituição da Associação — Academia de Futebol Quinta do Pinheiro 20 241

Associação dos Antigos Alunos e Alunas das Irmãs de S. José de Cluny**Anúncio (extracto) n.º 4590/2007:**

Alteração parcial dos estatutos da associação denominada Associação dos Antigos Alunos e Alunas das Irmãs de S. José de Cluny 20 241

Associação de Atletas Veteranos Terras de Santa Maria**Anúncio (extracto) n.º 4591/2007:**

Constituição da Associação de Atletas Veteranos Terras de Santa Maria 20 242

Associação Caça e Pesca de Amieira do Tejo e Arez**Anúncio (extracto) n.º 4592/2007:**

Alteração de estatutos da Associação Caça e Pesca de Amieira do Tejo e Arez (de 22 de Junho de 2006) 20 242

Associação de Caça e Pesca Os Furões**Anúncio (extracto) n.º 4593/2007:**

Rectifica dos estatutos da Associação de Caça e Pesca Os Furões 20 242

Associação de Caçadores de Medelim**Anúncio (extracto) n.º 4594/2007:**

Alteração de estatutos da Associação de Caçadores de Medelim 20 242

Associação de Caçadores da Ribeira da Lage**Anúncio (extracto) n.º 4595/2007:**

Constituição da Associação de Caçadores da Ribeira da Lage 20 243

Associação de Caçadores Serra d'Arrábida**Anúncio (extracto) n.º 4596/2007:**

Alteração parcial de estatutos da Associação de Caçadores Serra d'Arrábida 20 243

Associação de Colecções**Anúncio (extracto) n.º 4597/2007:**

Constituição da associação denominada Associação de Colecções 20 243

Anúncio (extracto) n.º 4598/2007:

Rectifica os estatutos da associação denominada Associação de Colecções 20 243

Associação do Comércio de Produtos e Equipamentos para a Construção**Anúncio (extracto) n.º 4599/2007:**

Constituição da associação denominada Associação do Comércio de Produtos e Equipamentos para a Construção 20 243

Associação de Comproprietários do Prédio Rústico, sito nos Alagoícinhos**Anúncio (extracto) n.º 4600/2007:**

Constituição da associação denominada Associação de Comproprietários do Prédio Rústico,
Sito Nos Alagoícinhos 20 244

Associação de Comproprietários do Prédio Rústico, sito em Algeruz**Anúncio (extracto) n.º 4601/2007:**

Constituição da associação denominada Associação de Comproprietários do Prédio Rústico,
Sito em Algeruz 20 244

Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia de Margaride**Anúncio (extracto) n.º 4602/2007:**

Alteração da associação denominada ADESVALES — Associação para o Desenvolvimento
Social do Vale do Sousa 20 244

Associação de Jovens Petras**Anúncio (extracto) n.º 4603/2007:**

Constituição de uma associação que adoptou a denominação Associação de Jovens Petras 20 244

Associação de Jovens de Soure**Anúncio (extracto) n.º 4604/2007:**

Alteração parcial dos estatutos da Associação de Jovens de Soure 20 244

Associação de Jovens dos Três Povos**Anúncio (extracto) n.º 4605/2007:**

Constituição da Associação de Jovens dos Três Povos 20 245

Associação Taekwondo do Seixal**Anúncio (extracto) n.º 4606/2007:**

Constituição da associação denominada Associação Taekwondo do Seixal 20 245

Badminton Clube de Estômbur**Anúncio (extracto) n.º 4607/2007:**

Constituição da associação denominada Badminton Clube de Estômbur 20 245

Centro Recreativo, Desportivo dos Bombeiros Voluntários de Minde**Anúncio (extracto) n.º 4608/2007:**

Constituição da associação denominada Centro Recreativo, Desportivo dos Bombeiros Volun-
tários de Minde 20 245

Clube de Caçadores de Branquinos**Anúncio (extracto) n.º 4609/2007:**

Alteração parcial dos estatutos da associação Clube de Caçadores de Branquinos 20 246

Clube de Tiro Albicastrum**Anúncio (extracto) n.º 4610/2007:**

Constituição da associação Clube de Tiro Albicastrum 20 246

Comissão de Proprietários Q.^{ta} da Aniza 1.ª fase**Anúncio (extracto) n.º 4611/2007:**

Constituição da associação Comissão de Proprietários Q.^{ta} da Aniza 1.ª Fase 20 246

ENCONTRARSE — Associação de Apoio às Pessoas com Perturbação Mental Grave**Anúncio (extracto) n.º 4612/2007:**

Alteração dos estatutos da associação ENCONTRARSE — Associação de Apoio às Pessoas
com Perturbação Mental Grave 20 246

Estrela Basquete de Ovar — Associação**Anúncio n.º 4613/2007:**

Constituição da Estrela Basquete de Ovar — Associação 20 247

Filarmonia de Vermoim — Associação de Cultura Musical**Anúncio (extracto) n.º 4614/2007:**

Constituição da associação Filarmónica de Vermoim — Associação de Cultura Musical 20 247

Fundação BF**Anúncio n.º 4615/2007:**

Constituição da Fundação BF 20 248

Grupo Coral do Montijo**Anúncio (extracto) n.º 4616/2007:**

Constituição da associação Grupo Coral do Montijo 20 248

Grupo Coral e Recreativo Nossa Senhora do Sabroso — Barcos**Anúncio (extracto) n.º 4617/2007:**

Constituição da associação Grupo Coral e Recreativo Nossa Senhora do Sabroso — Barcos . . . 20 248

Grupo de Jovens de Lamoso**Anúncio (extracto) n.º 4618/2007:**

Constituição da associação Grupo de Jovens de Lamoso 20 250

Grupo de Pauliteiros de Sendim**Anúncio (extracto) n.º 4619/2007:**

Constituição da associação Grupo de Pauliteiros de Sendim 20 250

Grupo Recreativo Cruz de Cristo**Anúncio (extracto) n.º 4620/2007:**

Alteração dos estatutos da associação Grupo Recreativo Cruz de Cristo 20 250

Jovens Missionários 2 Mil — Associação**Anúncio (extracto) n.º 4621/2007:**

Constituição da associação Jovens Missionários 2 Mil — Associação 20 250

Ladeira Jovem — Associação Juvenil**Anúncio (extracto) n.º 4622/2007:**

Constituição da associação Ladeira Jovem — Associação Juvenil 20 250

Montijo Futebol Clube**Anúncio (extracto) n.º 4623/2007:**

Constituição da Associação Montijo Futebol Clube 20 251

Moto Clube do Linhó — Sintra**Anúncio (extracto) n.º 4624/2007:**

Constituição da associação Moto Clube do Linhó-Sintra 20 251

MUNDUS — Associação para o Desenvolvimento Humano**Anúncio (extracto) n.º 4625/2007:**

Constituição da associação Mundus — Associação para o Desenvolvimento Humano 20 251

No Fundo do Fundo, Associação de Actividades Culturais**Anúncio (extracto) n.º 4626/2007:**

Dissolução da associação No Fundo do Fundo, Associação de Actividades Culturais 20 251

Organização de Produtores Pecuários para a Defesa Sanitária do Vale Besteiros**Anúncio (extracto) n.º 4627/2007:**

Constituição da associação Organização de Produtores Pecuários para a Defesa Sanitária do Vale Besteiros 20 251

O Toque — Associação Particular de Solidariedade Social de Várzea do Douro**Anúncio (extracto) n.º 4628/2007:**

Constituição da associação O Toque — Associação Particular de Solidariedade Social de Várzea do Douro 20 252

Padel Clube de Vila Real de Santo António**Anúncio (extracto) n.º 4629/2007:**

Constituição da associação Padel Clube de Vila Real de Santo António 20 252

Pégaso — Associação de Apoio Social**Anúncio (extracto) n.º 4630/2007:**

Constituição da associação Pégaso — Associação de Apoio Social 20 252

REPOR — Recicladores de Portugal — Associação**Anúncio (extracto) n.º 4631/2007:**

Constituição da associação REPOR — Recicladores de Portugal — Associação 20 252

Rio da Fonte — Associação para a Defesa do Património Histórico-Ambiental de Pontével**Anúncio (extracto) n.º 4632/2007:**

Alteração dos estatutos da associação Rio da Fonte — Associação para a Defesa do Património Histórico-Ambiental de Pontével 20 252

XARA — Associação de Solidariedade Social e Desenvolvimento Local de Meimão**Anúncio (extracto) n.º 4633/2007:**

Alteração dos estatutos da associação XARA — Associação de Solidariedade Social e Desenvolvimento Local de Meimão 20 252

PARTE L**Universidade da Beira Interior****Aviso n.º 12 825/2007:**

Concurso de recrutamento e selecção para provimento, em comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão do Gabinete de Assessoria Jurídica 20 253

Aviso n.º 12 826/2007:

Concurso de recrutamento e selecção para provimento, em comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão do Gabinete de Organização e Planeamento 20 253





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 15 386/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, deogo no Ministro da Administração Interna, Dr. Rui Carlos Pereira, os poderes que me são legalmente conferidos sobre o Gabinete Coordenador de Segurança, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 20/87, de 12 de Junho.

2 — Deogo, ainda, no mesmo Ministro, com a faculdade de subdelegar, os poderes que a lei me confere para:

a) Autorizar, em nome do Governo, a aceitação, por parte de membro das forças de segurança, de condecoração estrangeira com que seja agraciado por um Estado ou outra entidade estrangeira a quem o direito internacional reconheça capacidade para tal, nos termos do n.º 2 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 414-A/86, de 15 de Dezembro;

b) Assinar o termo de passagem das cartas-patentes dos oficiais da Guarda Nacional Republicana, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 248/84, de 23 de Julho.

3 — Ratifico os actos praticados pelo Ministro da Administração Interna no âmbito das competências previstas no presente despacho desde 17 de Maio de 2007 até à sua publicação.

29 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 15 387/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, subdeogo, com a faculdade de subdelegação, no Ministro da Administração Interna, Dr. Rui Carlos Pereira, os poderes que me são delegados pela referida disposição legal relativamente aos assuntos correntes da Administração Pública, no âmbito dos serviços e organismos sob a direcção, superintendência e tutela deste membro do Governo, salvo os referidos no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Maio de 2007, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes delegados.

29 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Despacho n.º 15 388/2007

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 240/2007, de 21 de Junho, e nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo, com a faculdade de subdelegação, no Ministro da Administração Interna, Dr. Rui Carlos Pereira, os

poderes que me são conferidos pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, no âmbito dos serviços e organismos sujeitos à direcção, superintendência e tutela deste membro do Governo.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Maio de 2007, ficando ratificados todos os actos praticados desde essa data no âmbito dos poderes delegados.

29 de Junho de 2007. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 15 389/2007

Considerando o trabalho de excelência e de inovação desenvolvido por Manuel Sérgio Vieira e Cunha ao serviço da educação física e do desporto aos níveis nacional e internacional;

Considerando as suas excepcionais competências científicas e humanas, assim como o corpo de conhecimentos que produziu e colocou à disposição da sociedade, quer como pedagogo quer como professor, desde o seu percurso como doutor e professor agregado em Motricidade Humana pela Universidade Técnica de Lisboa até ao seu trabalho no Instituto Piaget de Almada, onde é presidente do Instituto Superior de Estudos Interculturais e Transdisciplinares;

Considerando o relevante contributo do professor Manuel Sérgio na publicação de uma vasta obra, editada no País e no estrangeiro, cujos ensinamentos são profusamente citados e se tornaram referência e inspiração para a actual geração de investigadores e estudiosos não apenas na área do desporto como também da sociedade e da cultura;

Considerando que o resultado do seu trabalho e da sua acção pedagógica o tornou num dos mais ilustres estudiosos do fenómeno desportivo — e um dos mais influentes teorizadores do desporto do nosso tempo —, contribuindo para unir e dar coerência às questões de carácter científico, social, político, educativo e humano que intervêm no fenómeno desportivo, permitindo nas suas análises que pudéssemos chegar ao âmago das questões e das dúvidas;

Considerando a sua acção e o seu reconhecido prestígio como conferencista de nível mundial, tendo sido agraciado com a comenda de mérito desportivo pelo antigo Presidente da República Federativa do Brasil, José Sarney;

Considerando, ainda, que o professor Manuel Sérgio é um exemplo a destacar pela excelência do seu trabalho e pela dádiva à causa pública, sendo uma figura que prestigia Portugal;

Determina-se que seja concedida a medalha de honra ao mérito desportivo a Manuel Sérgio Vieira e Cunha, nos termos dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 55/86, de 15 de Março.

21 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 140/2007

Torna-se público que o Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 18 de Junho de 2007, a pedido da Câmara Municipal de Évora, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada de posse administrativa da parcela de terreno a seguir referenciada e identificada na planta anexa:

Proprietários	Área (metros quadrados)	Número da Conservatória do Registo Predial	Matriz — freguesia de São Vicente do Pigeiro — rústico
Manuel Marques Rosado, casado com Josefa Marques da Silva Paiva	1 483,28	14 477,54-v; livro B-38	299 Secção B

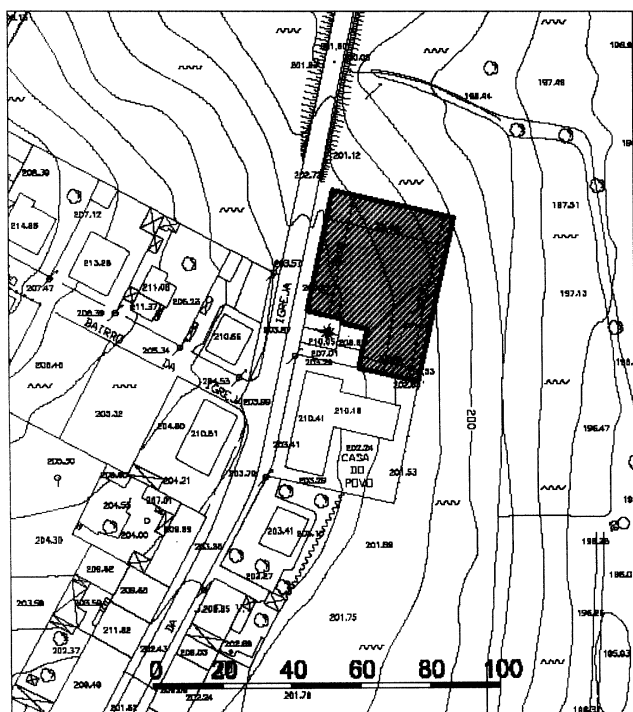
A expropriação destina-se à construção de uma casa mortuária. Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 19.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na informação técnica n.º 55/DMAJ, de 29 de Maio de 2007, da

Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do processo n.º 131.017.06, daquela Direcção-Geral.

25 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti*.

ANEXO

Planta de Localização e de identificação da parcela a expropriar



Artigo rústico nº299, secção B, da Freguesia de S. Vicente do Pigeiro, Concelho de Évora

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 15 390/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 1/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, a licenciada Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira para exercer funções de subdirectora-geral do Instituto de Informática.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2007, inclusive.

22 de Junho de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças,
Fernando Teixeira dos Santos.

ANEXO

Nota curricular (académica e profissional)

Nome — Maria Júlia Fonseca Cardoso Neves Murta Ladeira.
Data de nascimento: 8 de Maio de 1955.
Formação universitária:

Bacharelato em Economia da Universidade técnica de Lisboa — 14 valores 1975;

Licenciatura em Engenharia Informática da Universidade Nova de Lisboa — 15 valores — 1977;

Frequência do curso de mestrado em Ciências da Computação da Universidade de Coimbra — 1985.

Actividade profissional:

No Instituto de Gestão Informática e Financeiro da Saúde — vogal do conselho de administração responsável pela área de informática e comunicações (2005-2007);

No Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde — adjunta do Gabinete (Julho de 2005);

No Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça:

Presidente do conselho directivo e directora-geral da DGS (Setembro de 1998-Junho de 2005);

Responsável pelos projectos de informatização dos tribunais, dos registos e do notariado e da Rede de Comunicações da Justiça; Responsável pela realização dos escrutínios dos actos eleitorais;

No Hospital de Curry Cabral — assessora do conselho de administração (Outubro de 1997-Setembro de 1998);

No Hospital de São Francisco Xavier — assessora informática principal (Abril-Outubro de 1997);

No Instituto Nacional de administração — assessora informática principal (Novembro de 1996-Abril de 1997);

No Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde:

Vogal do conselho de administração (1993-1996);

Responsável pelo Departamento de Informática;

Delegada nacional para a área de cuidados de saúde ao Programa Aplicações Telemáticas de Interesse Comum, do 4.º Programa Quadro da UE;

No Serviço de Informática do Ministério da Saúde — directora de serviços de Sistemas de Informação (1991-1993);

Na Direcção-Geral da Administração Pública — assessora informática (1988-1991);

No Instituto de Informática — técnica superior principal (1987-1988);

No IPO — Centro de Oncologia de Coimbra — técnica superior principal (1986-1987);

Na Escola superior de Tecnologia de Tomar — consultora (1985);

Na Direcção-Geral da Organização Administrativa (DGOA):

Directora de serviços (1983-1985);

Responsável pelo Centro de Processamento de Dados da DGOA; Técnica superior principal, de 1.ª e de 2.ª classes (1977-1983);

Secretária da CT 78 — Comissão Técnica de Normalização Informática.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 15 391/2007

Delegação de competências n.º 85 do general CEME no *national contingent commander* da EUFOR

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delegeo no TCOR ART (NIM 12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes, na qualidade de *national contingent commander* (NCC) dos elementos nacionais destacados (END) da EUFOR, a competência para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de «eur»?5000, prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugada com o n.º 5 do artigo 4.º da Lei Orgânica do Exército.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Março de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

21 de Março de 2007. — O Chefe do Estado-Maior do Exército,
José Luís Pinto Ramalho, general.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Despacho n.º 15 392/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do

Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear do DPP do MAOTDR e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas ao DPP;

Considerando que a licenciada Ana Teresa Álvaro Corregedor Ferreira Santos possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 1.º grau, directora de serviços de Planeamento e Gestão Estratégica, do DPP do MAOTDR, a licenciada Ana Teresa Álvaro Corregedor Ferreira Santos, assessora principal do quadro de pessoal do mesmo Departamento, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Nota curricular

Nome — Ana Teresa Álvaro Corregedor Ferreira Santos.
Habilitações académicas:

Licenciatura em Agronomia, especialidade em Agro-Pecuária, pelo Instituto Superior de Agronomia, (Universidade Técnica de Lisboa), com média final de 12 valores;

Pós-graduação em Especialização em Estudos Europeus, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, organizado pelo Centro de Estudos e Documentação Europeia, com nota final de 14,3 valores.

Experiência profissional — desde 1990 a exercer funções na Direcção de Serviços de Investimento no Sector Público Administrativo, inicialmente como técnica e recentemente como coordenadora responsável pela elaboração e gestão do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, bem como da respectiva execução. De igual modo, assegurou funções no âmbito da adicionalidade no que se reporta ao relatório relativo ao QCA II, à definição da metodologia para tratamento da informação relativa ao investimento da administração central, bem como do suporte informático inerente à recolha de elementos de entidades externas. Colaborou ainda nos trabalhos de elaboração dos relatórios *on going* e *ex post* da adicionalidade, no âmbito do QCA II. Colaborou também na elaboração das Grandes Opções do Plan.º Integrou a representação do DPP no grupo técnico responsável pela análise das propostas de Lei do Enquadramento orçamental e participou ainda na definição dos programas orçamentais concretizada na sequência da lei anteriormente referida. Coordenou a elaboração do painel de indicadores para o investimento da administração central no âmbito do programa orçamentais em vigor. Coordenou o estudo sobre a análise de convergência de prioridades estratégicas no QREN 2007-2013 e no PIDDAC.

Despacho n.º 15 393/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear do DPP do MAOTDR e as competências das respectivas unidades orgânicas. Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios,

sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas ao DPP;

Considerando que o licenciado Luís Carlos Romana Chainho possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Políticas Bilaterais, Multilaterais e de Apoio ao Desenvolvimento, do DPP do MAOTDR, o licenciado Luís Carlos Romana Chainho, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do mesmo Departamento, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Nota curricular

Luís Carlos Romana Chainho é licenciado em Relações Internacionais, mestrando em Estudos Africanos, a elaborar dissertação, especializado em cooperação para o desenvolvimento. Desempenha funções no Gabinete de Relações Internacionais desde 1 de Julho de 1999 e é técnico superior de 1.ª classe desde 1 de Fevereiro de 2005.

No Gabinete de Relações Internacionais do MAOTDR tem vindo a desempenhar as funções de coordenação das actividades deste Ministério nas relações com as agências especializadas da ONU, com a OCDE e outras organizações internacionais no que respeita à cooperação para o desenvolvimento, de coordenação e apoio à intervenção do MAOTDR junto dos países com os quais Portugal se relaciona e são beneficiários de ajuda pública ao desenvolvimento, particularmente os países da CPLP, garantindo neste âmbito, em conjunto com os respectivos departamentos homólogos, o cabal funcionamento da rede ambiental da CPLP, de promoção da negociação e elaboração dos programas e projectos de cooperação em articulação com o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, promoção e coordenação da preparação e participação nas actividades de cooperação bilateral e multilateral, nomeadamente Cimeiras Luso-Argelina, Luso-Brasileira, Luso-Espanhola, Luso-Marroquina, e Luso-Tunisina e *fora* multilaterais. Tem vindo a assegurar a representação do MAOTDR no secretariado permanente da Comissão Interministerial para a Cooperação do Ministério dos Negócios Estrangeiros. É membro da comissão nacional do Comité MAB (Man and Biosphere), da UNESCO, em representação do MAOTDR. É ponto focal nacional no grupo de trabalho de cooperação para o desenvolvimento e ambiente da OCDE. São ainda objecto de particular referência as actividades desempenhadas na organização do 2.º Encontro Lusófono de Ambiente e na organização do IV Fórum Ibero-Americano de Ministros do Ambiente. De entre os eventos internacionais onde representou o MAOTDR, destacam-se: V Congresso Ibero-Americano de Educação Ambiental/Simpósio em Educação Ambiental de Países Lusófonos; I World Urban Forum do Programa da ONU para os Estabelecimentos Humanos; 25.ª Sessão Especial da Assembleia Geral das Nações Unidas (Istambul + 5) destinada à avaliação da implementação da Agenda Habitat; 34.ª Sessão da Comissão de População e Desenvolvimento da ONU subordinada ao tema «População, desenvolvimento e ambiente», tendo ainda integrado a delegação nacional à Reunião Ministerial Conjunta Ambiente/Desenvolvimento da OCDE.

Despacho n.º 15 394/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuição e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear do DPP do MAOTDR e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garan-

tir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas ao DPP;

Considerando que o licenciado António Natalino de Jesus Alcântara Martins possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Economia do Território e das Cidades, o licenciado António Natalino de Jesus Alcântara Martins, assessor principal do quadro de pessoal do mesmo Departamento, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Nota curricular

António Natalino de Jesus Alcântara Martins licenciou-se em economia no Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) em 1981, com média de 15 valores, e trabalha no DPP desde 2002, onde tem a categoria de assessor principal, tendo exercido funções de chefe de divisão de Desenvolvimento e Organização Espacial. É também professor auxiliar convidado no ISEG, com leccionação na área da economia espacial. No contexto actual tem desenvolvido trabalhos nas áreas do desenvolvimento e organização espacial, do planeamento estratégico e da preparação e avaliação de programas de desenvolvimento, nomeadamente das políticas urbanas para a inovação e a sustentabilidade e das políticas para os espaços de baixa densidade, com participação na produção de relatórios oficiais e a elaboração de documentos de trabalho e artigos de revista publicados pelo DPP. Neste contexto procedeu também à organização e execução de acções de formação profissional dos técnicos do Departamento em áreas da sua especialidade e tem organizado e participado activamente em vários *workshops* e seminários de apresentação de trabalhos. Anteriormente colaborou com vários organismos públicos (ex-GEHEL, ex-JNICT, e DPP), onde trabalhou nos domínios da análise *input-output*, e da economia regional e urbana com o desenvolvimento de vários estudos. Desempenhou também funções de chefia e de assessoria técnica em vários gabinetes governamentais (Desenvolvimento Regional, Planeamento e Cultura) e no DPP. Foi subdirector-geral do Ensino superior. Ainda no domínio do ensino superior, colaborou também com a Universidade Técnica de Lisboa e a Universidade do Algarve na leccionação de disciplinas em mestrados de desenvolvimento e planeamento regional e urbano.

Despacho n.º 15 395/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear do DPP do MAOTDR e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas ao DPP;

Considerando que a mestre Conceição Maria Almeida Duarte Silva Cunha Matos possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Informática, a mestre Conceição Maria Almeida Duarte Silva Cunha Matos, assessora principal do quadro de pessoal do mesmo departamento, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Nota curricular

Conceição Maria Almeida Duarte Silva Cunha Matos licenciou-se em Finanças pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (actual ISEG) da Universidade Técnica de Lisboa, em 1972, concluiu, em 1973, uma pós-graduação em Matemática Aplicada à Investigação Operacional pela Fundação Gulbenkian, em 1977, uma pós-graduação em Microeconomia pela Fundação Gulbenkian e é mestre em Engenharia Informática pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, grau obtido em 1991. É funcionária do DPP desde 1994, onde é assessora principal, tendo exercido o cargo de directora de serviços do Núcleo de Informática. Iniciou a sua actividade profissional em 1973, inicialmente como docente de Estatística e de Complementos de Matemática no ISCEF e no ISCSP e, a partir de 1975, na Direcção-Geral do Comércio, primeiramente na área de planeamento do abastecimento e, posteriormente, no Departamento de Informática. Neste serviço exerceu funções de chefe de divisão e, a partir de 1984, as de directora de serviços. Em 1985 passou a dirigir o Serviço de Informática do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça, exercendo a coordenação das actividades a nível de organização e informática do referido Gabinete e do Registo Nacional de Pessoas Colectivas. Em 1994 passou a ocupar o lugar de directora de serviços do Núcleo de Informática do DPP até à actualidade. Tem desenvolvido trabalhos na área da criação e gestão de serviços de informática, gestão de parques informáticos, concepção e desenvolvimento de sistemas de informação especializados, definição e gestão das principais aplicações informáticas dos diferentes organismos em que trabalhou, promoção da divulgação das novas tecnologias de informação junto dos utilizadores finais, apoio aos utilizadores internos e externos na utilização de novas tecnologias. Tem participado em diversos grupos de trabalho no âmbito da Administração Pública e tem representado quer o DPP quer os outros organismos em que trabalhou, a nível informático, em reuniões nacionais e internacionais. Realizou diversos trabalhos nas áreas do planeamento, da gestão informática, do tratamento e análise de inquéritos, da técnica informática, do ensino e do voluntariado dos quais alguns foram publicados em revistas nacionais e internacionais. Na sua formação profissional mais relevante salienta-se a frequência do seminário de alta direcção do INA, outras acções de formação ministradas no INA, diversas acções de formação em Portugal e no estrangeiro e estágios em organizações congéneres, nomeadamente em França e na Alemanha.

Despacho n.º 15 396/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 207/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR), foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 51/2007, de 27 de Abril, que opera a reestruturação do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), no âmbito do processo global de reforma da Administração Pública, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna, obedecendo ao modelo de estrutura hierarquizada.

Através da Portaria n.º 525/2007, de 30 de Abril, foi fixada a estrutura nuclear do DPP do MAOTDR e as competências das respectivas unidades orgânicas.

Assim:

Considerando que, na sequência desta reestruturação, cessam as comissões de serviço dos titulares de cargos dirigentes intermédios, sendo, portanto, necessário proceder à nomeação dos dirigentes das unidades orgânicas agora criadas ou reestruturadas, de forma a garantir não só o normal funcionamento dos serviços mas também a rápida consolidação da estrutura agora aprovada visando a prossecução das novas atribuições cometidas ao DPP;

Considerando que a licenciada Maria Arménia Claro possui os requisitos legais exigidos, bem como capacidades adequadas e experiência profissional no exercício de funções dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau (chefe de divisão) da Divisão de Competitividade e Ambiente a licenciada Maria Arménia Claro, assessora principal do quadro de pessoal do mesmo Departamento, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Director-Geral, *João Eduardo Gata*.

Nota curricular

Maria Arménia Claro licenciou-se em Finanças pelo Instituto Superior de Economia (actual ISEG), em 1976, com a classificação geral de 14 valores. De Novembro de 2000 até final de Maio de 2007 foi chefe de divisão da área de especialização, competitividade e ambiente no Departamento de Prospectiva e Planeamento (DPP), coordenando e participando em relatórios e documentos de trabalho que envolvem, nomeadamente, análises macroeconómica, da estrutura produtiva portuguesa, do comércio internacional, do sector empresarial e da articulação entre ambiente e competitividade da economia. Durante a sua carreira profissional exerceu funções de chefe de gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia, de Dezembro de 1997 a Outubro de 2000, de directora de serviços na Junta do Crédito Público, responsável pelo controlo da emissão e amortização da dívida pública interna, de Maio de 1993 a Novembro de 1997, de consultora do SPEP — Secretariado Permanente para as Empresas Públicas e do GAPEEP — Gabinete para a Análise do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas, tendo participado na implementação e gestão de uma base de dados das empresas públicas, na elaboração de relatórios anuais sobre o financiamento do sector público e acompanhado os orçamentos anuais e investimentos das empresas públicas, de Novembro de 1986 a Dezembro de 1990. De Janeiro de 1972 a Outubro de 1986 exerceu funções no DPP, tendo participado, a nível técnico e no domínio das empresas públicas, em trabalhos de base nas negociações com o FMI, no âmbito da Secretaria de Estado do Planeamento e em diversos grupos de trabalho interdepartamentais relacionados com as relações económicas externas, no âmbito da adesão de Portugal à CEE, participou igualmente no grupo de trabalho interdepartamental para acompanhamento das negociações comerciais multilaterais do Tokyo Round. Como cursos de especialização e formação relevante, salienta-se a frequência dos seguintes cursos no INA: «Diploma de especialização em políticas de ambiente», «Seminário de alta direcção», «Formação SIADAP» "Auxílios públicos às empresas: disciplina comunitária". No estrangeiro, salienta-se o estágio em Genebra organizado pelo GATT, com duração de quatro meses e meio, sobre política comercial direccionado, nomeadamente, para «Questões monetárias internacionais», «As negociações comerciais multilaterais do Tokyo Round» e «O GATT e as suas actividades» e, em Bruxelas, durante uma semana, estágio, no âmbito da OCDE, no Banco Nacional da Bélgica, sobre questões relacionadas com a balança de pagamentos.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto,
das Obras Públicas e das Comunicações

Despacho n.º 15 397/2007

Pelo despacho n.º 5609-D/2005 (2.ª série), de 21 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (suplemento), n.º 52, de 15 de Março de 2005, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra do IC 9 — Alburitel-Tomar — 2.º troço — Carregueiros-Tomar.

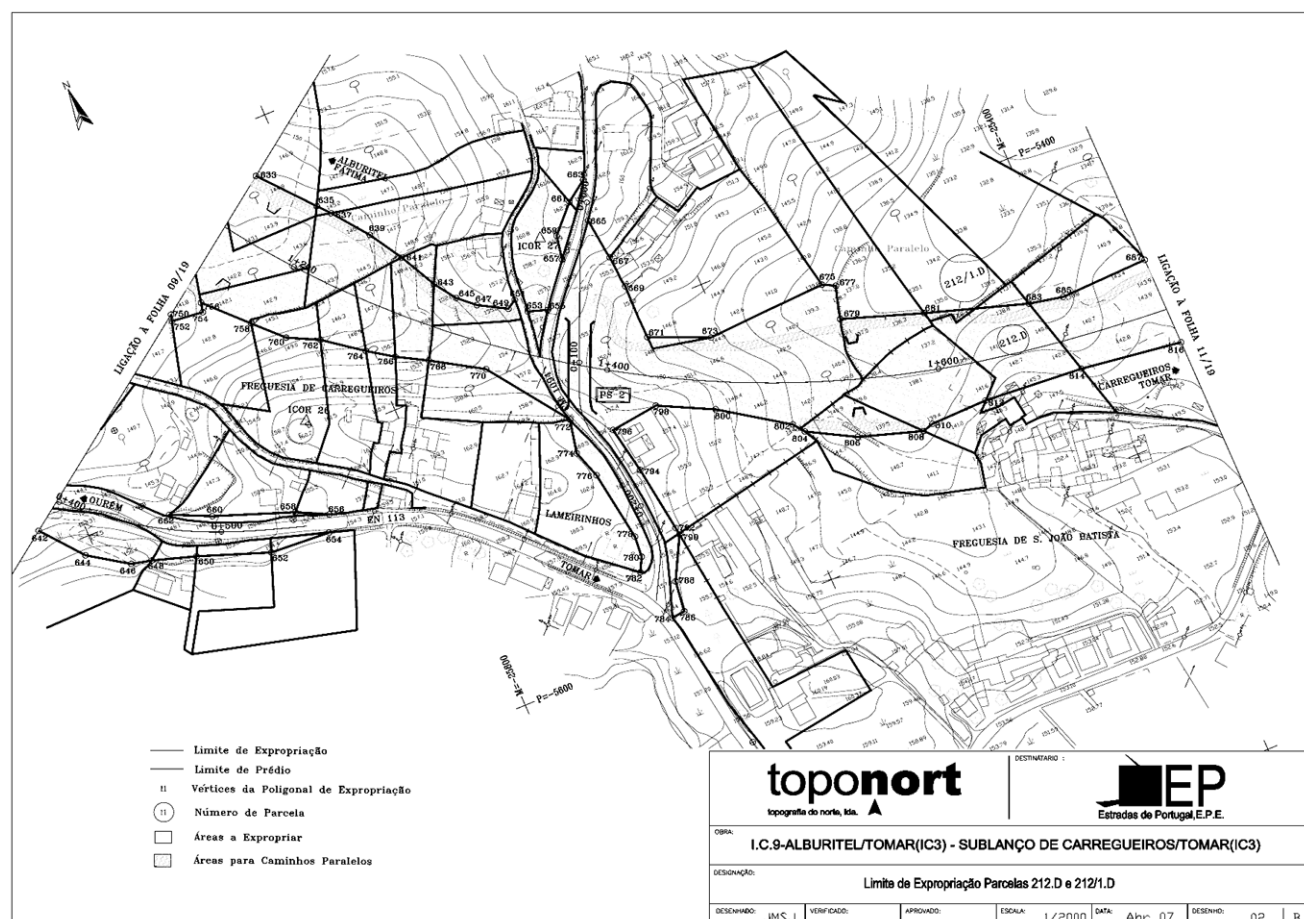
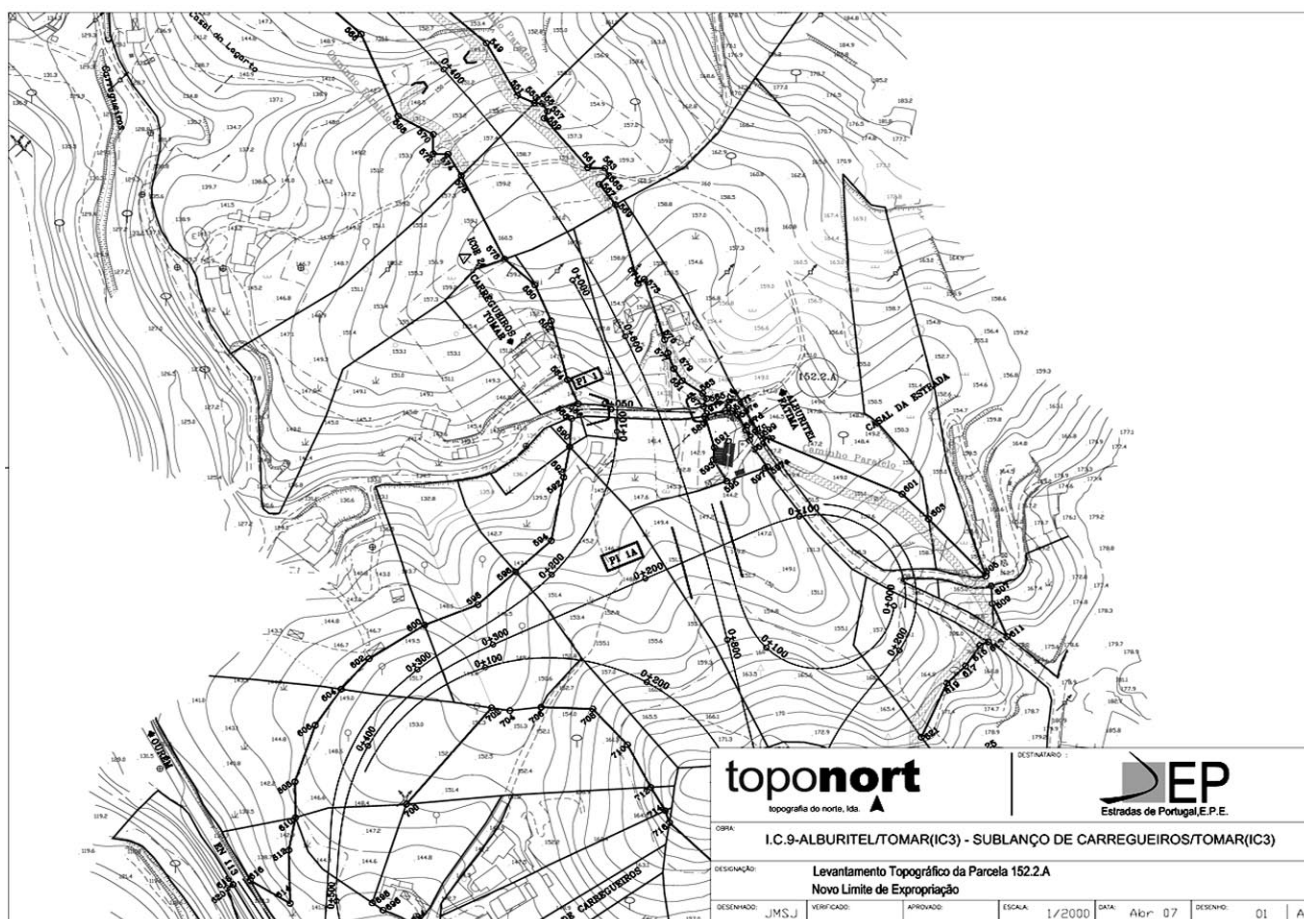
No entanto, verificou-se agora a necessidade de rectificar elementos identificativos de algumas parcelas de terreno, constantes da declaração de utilidade pública citada, bem como declarar a utilidade pública, com carácter de urgência, de áreas adicionais necessárias à execução desta obra.

Considerando, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 1.º e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2004, de 21 de Dezembro, que ao Instituto das Estradas de Portugal sucedeu a EP — Estradas de Portugal, E. P. E., a qual assumiu automaticamente a universalidade dos direitos e obrigações, legais e contratuais, que integravam a esfera jurídica do antecessor, no momento da transformação, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, a rectificação da declaração de utilidade pública referida e a utilidade pública das áreas adicionais necessárias à obra, de acordo com as correcções agora introduzidas, conforme mapa de expropriações e planta parcelar, cuja publicação se promove em anexo, mantendo-se em vigor todos os actos até ao momento praticados.

20 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações**IC 9 — Alburitel-Tomar — 2.º troço — Carregueiros-Tomar — 4.ª fase (adicionais e alterações)**

Número da parcela	Nomes e moradas dos proprietários	Identificação do prédio				Áreas (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
152.2.A	José Henriques Nogueira, Casal das Caneiras, 21, 2305 Carregueiros. Deolinda Nazaré Carolina Santos, Bairro do 1.º de Maio, 2, 2300-320 Tomar. Luís Manuel Carreira dos Santos, Casal da Estrada, 76, 2305-209 Tomar. Faustino Santos, Quinta da Gândara, 33, 2300-393 Tomar.	54, Secção G, Carregueiros	1 075	01235/000724	Norte: António Lopes. Sul: Ilda de Azevedo e outro. Nascente: Mário de Oliveira. Poente: José da Graça e Eurico de Sousa.	1081
212.D	José Manuel Pereira Ferreira Neto, Casal das Sortes, 60, 2305-215 Tomar. Adelino António Pereira F. Neto, Rua da Infantaria 15, 27, 2300-583 Tomar. João Nuno Mendes P. Ferreira Neto, Palhavã de Cima, 32, 2300-404 Tomar. Pedro Miguel M. P. Ferreira Neto, Palhavã de Cima, 32, 2300-404 Tomar. Célia Maria Mendes Costa F. Neto, Palhavã de Cima, 32, 2300-404 Tomar.	119, Secção B, São João Baptista		2865/20061128	Norte: David Serra Coelho. Sul: estrada camarária. Nascente: Carlos Alberto Simões. Poente: José Pereira Gândara.	2 824
212/1.D	David Serra Coelho, Casal Carrões, 19, 2300-353 Tomar.	146, Secção H, Carregueiros		01665/20061128	Norte: Jorge Oliveira Melo. Sul: herdeiros de Fernando Pereira Neto. Nascente: Alda da Silva Teixeira. Poente: Manuel Maria Ferreira Carvalho.	118



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 141/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 1/06, a fls. 23 e 23 v.º do livro n.º 1 das uniões, federações e confederações e considera-se efectuado em 21 de Julho de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — UNICRISANO — União dos Centros de Recuperação Infantil do Distrito de Santarém e Outros;

Sede (provisória) — Edifício CRIT, Avenida do Bom Amor, Torres Novas, Santarém.

20 de Março de 2007. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António Manuel Monteiro Teixeira*.

2611029618

Declaração (extracto) n.º 142/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 22 de Julho de 1992, pela autoridade eclesiástica competente e o respectivo registo foi lavrado pela inscrição n.º 1/07, a fls. 112 e 112 v.º do livro n.º 2 das Irmandades da Misericórdia, considerando-se efectuado em 6 de Outubro de 1998, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Santa Casa da Misericórdia de Cinfães;

Sede — Vila de Cinfães, Viseu;

Fins — praticar a solidariedade social, concretizada nas obras de misericórdia, nomeadamente no apoio à família e a protecção à infância e velhice, através da criação e manutenção de lares, centros de dia, creches e jardins-de-infância e serviço domiciliário, podendo ainda abranger todos os meios que envolvam benefícios para a comunidade em que se insere, designadamente os relativos à saúde e educação;

Admissão de sócios — podem ser admitidos, como irmãos, os indivíduos de ambos os sexos que reúnam as seguintes condições: sejam de maior idade, se comprometam a colaborar na prossecução dos objectivos da instituição com absoluto respeito pelo espírito que a informa, gozem de boa reputação moral e social, aceitem os princípios da doutrina e da moral cristã e que, consequentemente, não hostilizem, por qualquer meio, designadamente pela sua conduta social ou pela sua actividade pública, a religião católica e os seus fundamentos, se comprometam ao pagamento de uma quota cuja importância exacta poderá ser anualmente revista pela mesa administrativa e submetida à apreciação da assembleia geral, que a aprovará por maioria dos irmãos presentes;

Exclusão dos associados — serão excluídos da irmandade os irmãos que solicitem a sua exoneração, deixem de satisfazer as suas quotas por tempo superior a um ano e que, depois de notificados, não cumpram com esta obrigação, ou não justifiquem a sua atitude no prazo de 30 dias, não prestarem contas de valores que lhes tenham sido confiados, que sem motivo justificado, se recusarem a servir os lugares dos corpos sociais para que tiverem sido eleitos, perderem a boa reputação moral e social e que, voluntariamente causarem danos à instituição, tomem atitudes hostis à religião católica e à instituição ou por qualquer forma ou meio desrespeitem os presentes estatutos e os seus corpos sociais eleitos.

23 de Março de 2007. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António Manuel Monteiro Teixeira*.

2611029574

Declaração (extracto) n.º 143/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 22 de Julho de 1992, pela autoridade eclesiástica competente e o respectivo registo foi lavrado pela inscrição n.º 1/07, a fls. 112 e 112 v.º do livro n.º 2 das irmandades da misericórdia, considerando-se efectuado em 6 de Outubro de 1998, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Santa Casa da Misericórdia de Cinfães;

Sede — Vila de Cinfães, Viseu;

Fins — praticar a solidariedade social, concretizada nas obras de misericórdia, nomeadamente no apoio à família e a protecção à infância e velhice, através da criação e manutenção de lares, centros de dia, creches e jardins de infância e serviço domiciliário, podendo ainda abranger todos os meios que envolvam benefícios para a comunidade em que se insere, designadamente os relativos à saúde e educação;

Admissão de sócios — podem ser admitidos, como irmãos, os indivíduos de ambos os sexos que reúnam as seguintes condições: sejam de maior idade, se comprometam a colaborar na prossecução dos objectivos da instituição com absoluto respeito pelo espírito que a informa, gozem de boa reputação moral e social, aceitem os princípios da doutrina e da moral cristã e que, consequentemente, não hostilizem, por qualquer meio, designadamente pela sua conduta social, ou pela sua actividade pública, a religião católica e os seus fundamentos, se comprometam ao pagamento de uma quota cuja importância exacta poderá ser anualmente revista pela mesa administrativa e submetida à apreciação da assembleia geral, que a aprovará por maioria dos irmãos presentes;

Exclusão dos associados — serão excluídos da irmandade os irmãos que solicitem a sua exoneração, deixarem de satisfazer as suas quotas por tempo superior a um ano e que, depois de notificados, não cumpram com esta obrigação, ou não justifiquem a sua atitude no prazo de 30 dias, não prestarem contas de valores que lhes tenham sido confiados, que, sem motivo justificado, se recusarem a servir os lugares dos corpos sociais para que tiverem sido eleitos, perderem a boa reputação moral e social e que, voluntariamente causarem danos à instituição, tomem atitudes hostis à religião católica e à instituição ou por qualquer forma ou meio desrespeitem os presentes estatutos e os seus corpos sociais eleitos.

23 de Março de 2007. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António Manuel Monteiro Teixeira*.

2611029640

Declaração (extracto) n.º 144/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 15/2007, a fls. 109 v.º e 110 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 23 de Janeiro de 2004, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos;

Sede — Rua da Fonte, 2-A, lugar e freguesia de São Tiago dos Velhos, concelho de Arruda dos Vinhos;

Fins — promover o apoio social à população da freguesia de São Tiago dos Velhos;

Admissão de sócios — são admitidos como sócios efectivos todos os indivíduos em situação de maioridade em pleno gozo dos seus direitos cívicos;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados os que pratiquem actos contrários aos objectivos do Centro ou susceptíveis de afectar o seu prestígio e tenham em débito as suas quotas há mais de seis meses e as não liquidarem no prazo estabelecido pela direcção.

30 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029619

Declaração (extracto) n.º 145/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 17/2007, a fl. 111 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 21 de Dezembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Quantum Satis;

Sede — Rua de Portugal Durão, 14, 1.º, esquerdo, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Lisboa;

Fins — apoio a pessoas deficientes e suas famílias;

Admissão de sócios — podem ser associados: aqueles que forem posteriormente admitidos como tal pela direcção, designadamente os pais ou tutores dos utentes da Associação e pessoas singulares ou colectivas que auxiliem a Associação, com a prestação de donativos, de trabalho ou de qualquer outra forma, e cujo mérito for reconhecido como tal pela assembleia geral;

Exclusão de sócios — são excluídos os associados que tenham prejudicado de forma grave ou reiterada a Associação.

30 de Maio de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029621

Declaração (extracto) n.º 146/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 34/2007, a fls. 124 v.º e 125 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 25 de Junho de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social Comunitário do Peso;

Sede — Rua de Santa Maria Madalena, 10, freguesia do Peso, Coviilhã, Castelo Branco;

Fins — acção social do sistema da segurança social, protecção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, apoio à família, apoio à integração social e comunitária;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares, maiores de 18 anos, nacionais ou estrangeiras, desde que aceitem respeitar as normas destes estatutos, mediante proposta assinada e depois de deliberação da direcção;

Exclusão de sócios — são excluídos de associados os que por falta de pagamento das quotas durante seis meses, tendo sido notificados pela direcção a fazê-lo e não o façam no prazo de 30 dias; dolosamente prejudiquem material ou moralmente o Centro Social Comunitário do Peso; violem de forma grave ou reiterada os deveres de sócio, solicitem, por escrito, a sua exoneração de associados; faleçam.

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029627

Declaração (extracto) n.º 147/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1 à inscrição n.º 78/81, a fls. 85 e 85 v.º do livro n.º 1 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 27 de Março de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade Subud;

Sede — Rua do Centro Cultural, 27, 2.º, freguesia de Alvalade, Lisboa.

5 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029624

Declaração (extracto) n.º 148/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado provisoriamente pela inscrição n.º 1/2007, a fls. 95 e 95 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 3 de Abril de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 18 de Julho de 2004 pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — ARPIBA — Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano e Arredores;

Sede — Rua da Liberdade, 17, 1.º, Bairro Alentejano, freguesia da Quinta do Anjo, Palmela;

Fins — a criação do centro de dia, centro de convívio e actividades recreativas e culturais e acções que possam contribuir como apoio à família;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado os sócios que pedirem a sua exoneração, deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

22 de Junho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029635

Declaração (extracto) n.º 149/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 20/98, a fls. 44 e 124 dos livros n.ºs 7 e 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 27 de Março de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro de Solidariedade Social de Adémia;

Sede — lugar de Adémia, freguesia de Trouxemil;

Fins — desenvolver o serviço de apoio a idosos, designadamente através do serviço de apoio domiciliário e centro de dia, desenvolver acções de apoio à infância, designadamente com a criação dos serviços de creche e jardim-de-infância e a manutenção do programa de ATL, criar condições para a participação de jovens e idosos, em acções de ocupação de tempos livres, através da realização de eventos de cariz lúdico, cultural e desportivo, desenvolver acções de apoio comunitário com vista a minorar o sofrimento dos mais pobres e desprotegidos, desenvolver campanhas de sensibilização da população local no sentido de as alertar para as questões de natureza social, promover formação profissional adequada às suas actividades e fins.

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029633

Declaração (extracto) n.º 150/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 10/2007, a fls. 104 e 104 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 24 de Janeiro de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Olhar com Saber — Associação para a Promoção e Desenvolvimento Sócio-Familiar;

Sede — Rua dos Bombeiros Voluntários, Jardim das Águas Livres, Edifício Epa, Mina, Amadora;

Fins — a promoção e o desenvolvimento sócio-familiar da comunidade, numa perspectiva bio-psico-social prioritariamente de jovens, desempregados, idosos e toxicodependentes;

Admissão de sócios — são sócios da Associação todas as pessoas singulares e colectivas que se identificarem com os objectivos constantes destes estatutos e preencham os requisitos aqui estabelecidos;

Exclusão de sócios — a qualidade de associado perde-se a pedido do próprio por deliberação da direcção da Olhar com Saber, homologada pela assembleia geral, por não pagar as quotas durante 12 meses, após aviso prévio do associado por carta, por demissão, nos termos dos n.ºs 2, 4 e 5 do artigo 9.º dos estatutos.

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029638

Declaração (extracto) n.º 151/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 17/2005, a fls. 141 v.º e 142 do livro n.º 10 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 29 de Maio de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Casa do Professor do Concelho de Loures;
Sede — Escola Secundária José Afonso de Loures — Lisboa.

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029637

Declaração (extracto) n.º 152/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 45/2007, a fls. 136 e 136 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 16 de Julho de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Professores do Concelho de Almada;

Sede (provisória) — Rua do Conde Ferreira (antiga delegação escolar), Almada;

Fins — providenciar a criação de respostas sociais destinadas, entre outras, aos professores idosos, criando condições que promovam a sua autonomia e melhorem a resposta ao envelhecimento e às situações de isolamento e dependência, promover outras acções de natureza social, educativa e cultural;

Admissão de sócios — podem ser associados os professores de todos os ramos e graus de ensino, que exercem, exerceram ou residem no concelho de Almada, os cônjuges dos professores associados, associações de professores ou outras entidades ligadas à educação e ensino de âmbito nacional, regional e local, pessoas singulares ou colectivas distinguidas por serviços prestados à Associação;

Exclusão de sócios — perde a qualidade de associado quem voluntariamente peça por escrito à Associação que cesse essa qualidade, cabendo à direcção deferir o pedido apresentado no prazo de 30 dias; mediante deliberação da direcção, ratificada em assembleia geral, falte ao cumprimento dos seus deveres de associado, nomeadamente, pelo não pagamento das quotas, de acordo com o estipulado, ou lese, por qualquer meio, os interesses e bens da Associação.

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029636

Declaração (extracto) n.º 153/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo

definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 22/05, a fls. 145 v.º e 146 do livro n.º 10 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 30 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — A. R. I. M. — Associação de Reformados e Idosos do Murtal;

Sede — Rua de António Sérgio, 50, Murtal, Parede, Cascais.

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029611

Declaração (extracto) n.º 154/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 4/07 e pelo averbamento n.º 1, a fls. 98 e 98 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 8 de Novembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Prevenção e Intervenção Social — APIS;

Sede — Avenida de Pádua, 409, B, freguesia e concelho de Cascais;

Fins — a criação, desenvolvimento e apoio a projectos de prevenção nas áreas das toxicodependências, distúrbios alimentares, abusos, insucesso escolar, violência e exclusão social, incluindo idosos, minorias étnicas e imigrantes;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos, pessoas colectivas e que reúnam condições impostas pelo regulamento interno e apresentar à assembleia geral.

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado os sócios que pedirem a sua exoneração, deixarem de pagar as suas quotas durante três meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 11.º

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029639

Declaração (extracto) n.º 155/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 21/2007, a fls. 113 v.º e 114 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 9 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade às Crianças e Idosos de Travanca;

Sede — freguesia de Travanca, concelho de Santa Maria da Feira, Aveiro;

Fins — contribuir para o benefício da população da freguesia de Travanca e limitrofes do concelho de Santa Maria da Feira, em colaboração com outras instituições e serviços públicos e privados, promovendo actividades de solidariedade e de apoio às crianças e idosos ou terceira idade de Travanca, através do propósito de dar expressão ao dever de solidariedade e de justiça social entre os indivíduos e com a finalidade de facultar serviços ou prestações de segurança social, com o propósito de dar expressão ao dever de solidariedade social;

Admissão de sócios — podem ser associados todas as pessoas singulares maiores, ou pessoas colectivas, de dentro ou fora da freguesia, bem como entidades oficiais ou particulares desde que contribuam para a prossecução dos fins a atingir pela Associação, requeiram a sua admissão e obtenham deferimento da direcção;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado, todos aqueles que dolosamente tenham prejudicado materialmente a associação

ou concorrido para o seu desprestígio e os efectivos deixarem de pagar quotas durante seis meses.

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António Manuel Monteiro Teixeira*.

2611029711

Declaração (extracto) n.º 156/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 17/2001, a fl. 130 v.º do livro n.º 8 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 27 de Março de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro de Apoio e Solidariedade Social da Pousa;
Sede — lugar de Outeiro, freguesia de Pousa, Barcelos, Braga.

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029733

Declaração (extracto) n.º 157/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 121/99, a fl. 3 v.º do livro n.º 8 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 4 de Abril de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Casa do Povo de São Barnabé;
Sede — São Barnabé, Almodôvar, São Barnabé.

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029745

Declaração n.º 158/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado provisoriamente pela inscrição n.º 75/2006, a fl. 83 v.º do livro n.º 11, das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 21 de Março de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo em 3 de Abril de 2007 pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação de Solidariedade Social, Integração e Saúde do Norte;

Sede (provisória) — Rua do Sardoal, 66, 3.º, Braga;

Fins — a assistência na infância, juventude e terceira idade, invalidez e deficiência, a promoção e protecção da saúde. Secundariamente: o desenvolvimento e aperfeiçoamento cultural, profissional, educacional e económico-social dos seus associados, benfeitores e comunidade em geral;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado os que pedirem a sua exoneração, deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 12.º

4 de Julho de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611029747

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Braga

Contrato n.º 853/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 12 de Dezembro de 2005, foi ratificado o contrato de trabalho a termo certo de Cláudia Susana Sousa Ribeiro, celebrado pelo prazo de três meses, renovável por um único e igual período, para o exercício de funções equivalentes às de assistente administrativo, com a remuneração de € 631,15, para o Centro de Saúde das Taipas, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

30 de Janeiro de 2006. — O Coordenador, *José Agostinho de Castro e Freitas*.

3000200374

Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

Despacho n.º 15 398/2007

Por despacho de 27 de Fevereiro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, ratificado em 23 de Maio de 2007 pelo conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, foram com Célia Alves Rebelo e Susana Maria Santos Duarte Adão, auxiliares de apoio e vigilância, celebrados contratos de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, ao Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, pelo período de três meses, por urgente conveniência de serviço, com início em 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Adelaide Castelo Madeira Afonso*.

2611029511

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia

Despacho n.º 15 399/2007

Armando José dos Santos Almeida, presidente do conselho executivo da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Gouveia, nos termos e para os efeitos do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, nomeia, em regime de substituição, para o exercício do cargo de chefe de serviços de Administração Escolar a assistente administrativa do quadro de vinculação do distrito da Guarda Maria da Conceição Fernandes Nogueira Ramos, a partir do dia 1 de Junho de 2007.

1 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Armando José dos Santos Almeida*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa
e Vale do Tejo

Agrupamento Vertical de Escolas Ordem de Sant'Iago

Despacho n.º 15 400/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada

em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva Ana Paula de Almeida Barros Guerreiro, do

OZP da Península de Setúbal, código 15, do grupo/nível 100, para a E. B. 2.º e 3.º Ciclos/S Bela Vista, grupo/nível 910, código 400981.

16 de Maio de 2007. — A Presidente da Comissão Provisória, *Solange Maria Fernandes Rodrigues Delicado*.



PARTE D

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÁGUEDA

Anúncio n.º 4571/2007

Prestação de contas de administrador (CIRE)
Processo n.º 906/06.3TBAGD-F

Requerente — TORMEL — Tornearia Mecânica, L.ª
Insolvente — Indústria Metalúrgica Nevesa, L.ª

A Dr.ª Fernanda Wilson, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Indústria Metalúrgica Nevesa, L.ª, número de identificação fiscal 502200049, com endereço na Zona Industrial Giesteira, Águeda, 3750-325 Águeda, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

11 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Fernanda Wilson*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Ordens*.

2611029297

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE

Anúncio n.º 4572/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1290/06.0TBAMT

Requerentes — Maria Rosa Teixeira Carvalho Carneiro Mendes e Emília Madalena da Silva Teixeira.

Insolvente — Alberto Dias de Carvalho & Companhia, L.ª, número de identificação fiscal 501242899, endereço em Mato, Ataíde, 4600 Vila Meã.

Administrador da insolvência — Ana Maria de Oliveira Silva, endereço na Rua do Campo Alegre, 672, 6.º, direito, 4150 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por já ter transitado a homologação do plano de insolvência e a tal não se opondo o respectivo conteúdo, ao abrigo do disposto no artigo 230.º, n.º 1, alínea b), do CIRE.

Efeitos do encerramento — todos os constantes do artigo 233.º do CIRE.

8 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Ferreira Lima*. — O Oficial de Justiça, *Maria Ângela Silva Portela*.

2611029729

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 4573/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 332/07.7TBACL

Credor — Gilberto Júlio Coelho Miranda.
Insolvente — Belarmino Ferreira & Menezes, L.ª

Insolvente — Belarmino Ferreira & Menezes, L.ª, número de identificação fiscal 501987894, endereço imóvel Condes de Barcelos, Rua do Arq. Borges Vinagre, 7, 3.º, 4750-111 Barcelos.

Administrador de insolvência — José Barros Oliveira, endereço na Rua de António Pascoal, 3, 1.º, Esposende, 4740-233 Esposende.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as demais dívidas.

15 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Paula Ribas*. — O Oficial de Justiça, *Paulo Lacerda*.

2611029735

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DO CARTAXO

Anúncio n.º 4574/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 63/07.8TBCTX

Credor — Sipcam-Quimiagro — Agroquímica e Biotecnologia, L.ª
Devedor — FARMOCARVALHO — Com. Prod. Agropec., L.ª

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Cartaxo, no dia 26 de Junho de 2007, às 15 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor FARMOCARVALHO — Com. Prod. Agropec., L.ª, número de identificação fiscal 503447293, com sede na Rua de Serpa Pinto, 49-A, 2070-116 Cartaxo.

Para administrador da insolvência é nomeado Luís Miguel Duque Carreira, com endereço na Rua do Gen. Trindade, apartado 20, 2485-135 Mira de Aire.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

27 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Teresa Lopes Cartola*. — O Oficial de Justiça, *Rui Silva*.

2611029769

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 4575/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1029/06.0TYLSB**Credor — FRILOPES — Comércio e Indústria de Produtos Alimentares, L.^{da}Insolvente — Fat Gel Comércio de Produtos Alimentares, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 7 de Maio de 2007, às 9 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Fat Gel Comércio de Produtos Alimentares, L.^{da}, número de identificação fiscal 505297019, com sede na Avenida de Miguel Bombarda, 117, 1.º, direito, 1050-164 Lisboa.

É administrador do devedor Carlos Alberto Morgado Martins, com endereço na Rua do Dr. Fernando Ricardo Ribeiro Leitão, 18, 2.º, direito, Massamá, 2710-000 Sintra.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Teresa Margarida Cabral Teles, com domicílio na Rua da República, 34, 1.º, sala A, 2670-469 Loures.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 1 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repar-

tição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

20 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Paula Silva*.

2611029533

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA**Anúncio n.º 4576/2007****Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 242/07.8TYLSB**

Requerente — José João Graça Grilo.

Insolvente — S. T. M. G. — Sociedade de Tubagens e Montagens Gerais, L.^{da}

A Dr.^a Maria de Fátima Reis Silva, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, no 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 11 de Junho de 2007, pelas 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor S. T. M. G. — Sociedade de Tubagens e Montagens Gerais, L.^{da}, com sede no Parque Industrial Mata Lobos, lote 14, Lagoinha, Quinta do Anjo, Palmela.

É administrador do devedor Rogério do Carmo Ferreira Padre Eterno, com domicílio na Rua da Fonte da Contenda, lote 11, 1.º, direito, Pinhal de Frades, Arrentela, Seixal.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Francisco Manuel da Costa Varela, com domicílio na Rua de Luiz de Queiroz, 22, 1.º, direito, 2800-159 Almada.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 1 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

14 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*.

2611029766

Anúncio (extracto) n.º 4577/2007**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 589/07.3TYLSB**Insolvente — Trevo — Serviço de Limpeza, Conservação, Jardinagem e Importação/Exportação Equipamentos, L.^{da}

No 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 21 de Junho de 2007, pelas 18 horas, foi proferida sentença de declaração

de insolvência da devedora Trevo — Serviço de Limpeza, Conservação, Jardinagem e Importação/Exportação Equipamentos, L.^{da}, número de identificação de pessoa colectiva 506640558, sede na Praça de Francisco Sá Carneiro, 7, 1.º, freguesia de São João de Deus, Lisboa.

São administradores da devedora João Carlos Castelo Branco Soares Albergaria, residência fixada na Alameda dos Oceanos, lote 4.54.05 A, 5.º, direito, 1990-389 Moscavide, e Paula Cristina dos Santos Duarte Pendão Alves, residência fixada no Bairro da Boavista, lote 45, rés-do-chão, C, Lisboa.

Para administrador da insolvência é nomeado Manuel Luís Coelho Albuquerque, com domicílio no Passeio das Garças, bloco 2-A, 4.º, B, 1990-395 Moscavide.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (extracto) (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

É designado o dia 9 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE), caso de obrigatório patrocínio judiciário.

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

27 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro*.

2611029700

Anúncio (extracto) n.º 4578/2007

**Falência (requerida) — Processo
n.º 1119/03.1TYLSB**

Requerente — Ministério Público.

Requerido — ISOTÉCNICA — Sociedade Técnica de Isolamentos, L.^{da}

A Dr.^a Maria de Fátima dos Reis Silva, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que, por sentença de 22 de Fevereiro de 2006, proferida nos presentes autos, foi declarada a falência de ISOTÉCNICA — Sociedade Técnica de Isolamentos, L.^{da}, número de identificação fiscal 500142700, sede e residência fixada na Rua do Andaluz, 52, rés-do-chão, freguesia de São Jorge de Arroios, Lisboa, tendo sido fixado em 30 dias, contados da publicação do competente anúncio no *Diário da República*, o prazo para os credores reclamarem os seus créditos, conforme o estatuído no disposto no artigo 128.º, n.º 1, alínea e), do CPEREF.

2 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima dos Reis Silva*. — O Oficial de Justiça, *José Ribeiro*.

2611029649

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOULÉ

Anúncio n.º 4579/2007

**Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 310/07.6TBLLE**

Requerente — Soc. José Bento Ferreira & Filhos, L.^{da}
Insolvente — Marco Paulo Nóbrega da Silva e outro(s).

No 2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Loulé, no dia 27 de Março de 2007, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do(s) devedor(es):

Marco Paulo Nóbrega da Silva, casado, nascido em 20 de Setembro de 1977, bilhete de identidade n.º 11244708, com endereço no Bairro Chedul, lote 86, 8125-000 Quarteira;

Cristina Miriam da Cruz Silva, casada, nascida em 27 de Fevereiro de 1979, bilhete de identidade n.º 11822972, com endereço no Bairro Chedul, lote 86, 8125-000 Quarteira, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Florentino Matos Luís, com domicílio na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Consigna-se ainda que qualquer interessado pode pedir, no prazo de cinco dias, que a sentença seja complementada com as restantes menções a que alude o artigo 36.º do CIRE, nos termos do artigo 39.º, n.º 2, alínea a), mediante o depósito do montante necessário para garantir o pagamento das custas e dívidas referidas, aplicando-se subsequentemente o disposto nos n.ºs 3 a 6 do artigo 39.º do CIRE, ou, caso não seja requerido o complemento da sentença, o disposto no n.º 7 do mesmo artigo.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso e embargos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

19 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Isabel Mascarenhas Pessoa*. — O Oficial de Justiça, *Ricardo Marquês*.

2611029739

TRIBUNAL DA COMARCA DE MOIMENTA DA BEIRA

Anúncio n.º 4580/2007

**Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 275-D/2002**

Requerente — Arnaldo Meireles Gouveia.

Devedor — Rita da Assunção Garcia Barreira Almeida e outro(s).

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira, no dia 28 de Junho de 2007, às 13 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do património comum do casal: Rita da Assunção Garcia Barreira Almeida, casada, nascida em 8 de Agosto de 1962, número de identificação fiscal 165573279, bilhete de identidade n.º 6657857, residente no lugar de Beba, Cárquere, Resende, 4660-000 Resende, e António Manuel Almeida, casado, nascido em 25 de Setembro de 1958, número de identificação fiscal 143043765, com endereço no lugar de Beba, Cárquere, Cárquere, 4660-052 Resende, com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, com endereço na Avenida de Alberto Sampaio, 106, 2, direito, 3510-027 Viséu.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não aos próprios insolventes.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 10 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

29 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Catarina de Sousa Vasconcelos*. — O Oficial de Justiça, *Rui João Correia Rodrigues*.
2611029742

TRIBUNAL DA COMARCA DE PENACOVA

Anúncio n.º 4581/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 344/07.0TBPCV

Requerente — BPN — Banco Português de Negócios, S. A.
Insolvente — Espelho de Prata — Construção Civil, L.^{da}

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Penacova, no dia 19 de Junho de 2007, às 14 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Espelho de Prata — Construção Civil, L.^{da}, número de identificação fiscal 504917200, com endereço em Poiares (Santo André), 3350 Vila Nova de Poiares, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora:

José Martins Miguel, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 119414740, bilhete de identidade n.º 8010259, com endereço no Soito, Poiares (São Miguel), 3350 Vila Nova de Poiares;

Manuel da Conceição Oliveira, casado, nascido em 7 de Agosto de 1959, nacional de Portugal, bilhete de identidade n.º 8001761, com endereço em Poiares (Santo André), 3350 Vila Nova de Poiares;

José Alberto Grade Ferreira, casado, número de identificação fiscal 107594200, bilhete de identidade n.º 8303348, com endereço na Rua da Eira da Pedrinha, lote 5, Terrugem, 2705-916 Sintra;

António Manuel Correia Domingos, casado, nascido em 25 de Fevereiro de 1954, bilhete de identidade n.º 4142606, com endereço em Poiares (Santo André), 3350 Vila Nova de Poiares.

Para administrador da insolvência é nomeado Manuel Melo da Silva Cruz, com endereço na Rua do Rebolim, 116, Ribeira de Frades, 3040-857 Ribeira de Frades.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 11 de Setembro de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

27 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Armandina Silva Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Lina Ferreira*.

2611029795

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 4582/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 8303/06.4TBVFR**

No 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, no dia 21 de Junho de 2007, pelas 11 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Rogério & Costa, L.^{da}, número de identificação fiscal 506561569, endereço na Travessa do Peso, 65, 4535-502 São Paio de Oleiros, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Paulo César da Costa, endereço na Rua Tobias, 149, Silvalde, 4500 Silvalde, e Rogério Moreira das Neves, endereço na Travessa do Peso, 65, São Paio de Oleiros, 4535 São Paio de Oleiros.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Francisco Duarte, endereço no lugar da Estrada, Vila Boa, apartado 51, 4750-786 Barcelos.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 4 de Setembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

21 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Sanches e Silva*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Campos*.

2611029761

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 4583/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 3049/07.9TBSTS**

Insolvente — FISADOSO — Confecções Têxteis, Unipessoal, L.^{da}
Credor — Banco Espírito Santo, S. A., e outro(s).

No 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, no dia 19 de Junho de 2007, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor FISADOSO — Confecções Têxteis, Unipessoal, L.^{da}, número de identificação fiscal 503405965, com sede na Rua das Termas, 18, rés-do-chão, Areias, 4780 Santo Tirso.

É administradora do devedor Maria Filomena Gomes Cardoso, com domicílio na Rua das Termas, 18, rés-do-chão, Areias, 4780 Santo Tirso.

Para administrador da insolvência é nomeado Domingos Lopes de Miranda, residente na Rua do Souto, Quinta da Bengada, São Fustino, 4815-374 Guimarães.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 8 de Agosto de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

20 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Sandra Mendes Ramalho*. — O Oficial de Justiça, *Maria de La Salette Coelho*.

2611029561

TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA POUCA DE AGUIAR

Anúncio n.º 4584/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 504/06.1TBVPA

Credor — António Moreira Machado.

Insolvente — Maria da Piedade Jesus Ribeiro.

Maria da Piedade Jesus Ribeiro, estado civil: casada (regime: desconhecido), nascida em 25 de Setembro de 1949, freguesia de Vila-roco (São João da Pesqueira), número de identificação fiscal 147784913, bilhete de identidade n.º 3701331, com endereço na Rua do Comendador da Silva, 5450-000 Vila Pouca de Aguiar.

Dr.ª Graciela M. Coelho, com endereço na Rua de Fradique Morujão, 260, 4460-000 Senhora da Hora.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por inexistência de bens no património da insolvente.

Efeitos do encerramento — os previstos no artigo 233.º do CIRE.

23 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Agostinho Jesus Pinto Sousa*. — O Oficial de Justiça, *Carlos Teixeira*.

2611029589



PARTE E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Édito n.º 434/2007

Em conformidade com o artigo 11.º-A dos estatutos desta Caixa, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de Julho, se declara que, para habilitação edital a parte do subsídio de € 347, constituído por Flora Viana Carneiro, sócia desta Caixa n.º 16923, falecida em 13 de Agosto de 2006 e legado a Maria Conceição Silva Alves, desconhecendo-se o seu paradeiro, correm éditos de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Diário da República*, citando a beneficiária referida ou, em caso de falecimento desta, os seus representantes sucessórios ou, não os havendo, outros herdeiros da sócia, a deduzirem a sua habilitação naquele prazo, a fim de, apreciados os direitos invocados, se decidir sobre o seu pagamento.

3 de Julho de 2007. — O Administrador-Delegado, *José António Coelho Antunes*.

2611029546

ORDEM DOS ADVOGADOS

Edital n.º 579/2007

Luís Laureano Santos, presidente do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 195.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, faz saber publicamente que, por Acórdão de 25 de Maio de 2007 da 3.ª Secção do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses, foram aplicadas ao Dr. Sérgio Carreira Rebelo, que também usa o nome abreviado de Sérgio Rebelo, advogado inscrito pela comarca do Funchal, portador da cédula profissional n.º 50-M, com escritório na Rua do Carmo, 23, no Funchal, a pena disciplinar principal de suspensão do exercício da advocacia, pelo período de quarenta e cinco dias, e, cumulativamente, sanções acessórias, por violação do disposto nos artigos 125.º, n.ºs 1, alínea e), 3 e 4, e 126.º, n.º 5, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 18 de Junho de 2007, dia útil seguinte àquele em que a decisão se tornou definitiva.

22 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Superior, *Luís Laureano Santos*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 854/2007

Por despacho de 22 de Maio de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio da licenciada Anabela de Magalhães Ribeiro, em regime de acumulação, 20 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 e pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 135.

21 de Junho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Contrato (extracto) n.º 855/2007

Por despacho de 18 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Algarve, foi autorizada a renovação do contrato como assistente convidado do licenciado José Manuel Martins Marques da Conceição, em regime de tempo parcial, 50 %, para a Faculdade de Engenharia de Recursos Naturais da Universidade do Algarve, pelo período de três anos, com início em 1 de Setembro de 2007.

21 de Junho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos*.

Serviços Académicos

Despacho n.º 15 401/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 18 de Junho de 2007, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Ciências da Educação, especialização em Educação e Formação de Adultos, requerido pela licenciada Anália de Jesus Leal Rodrigues Pereira:

Presidente — Doutora Teresa Pires Carreira, professora associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor Jorge Manuel Bento Pinto, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal.

Doutora Helena Luísa Martins Quintas, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

19 de Junho de 2007. — A Directora, *Julietta do Nascimento Mateus*.

Despacho n.º 15 402/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 18 de Junho de 2007, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações estrangeiras ao grau de mestre em Ciências Documentais, especialização de Biblioteca e Documentação, requerido pela licenciada Maria da Piedade Gonçalves Lopes Alves:

Presidente — Doutor António Manuel da Costa Guedes Branco, professor associado da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutora Alexandra Maria Lourido de Brito Mariano, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Doutora Maria Nazaré Gomes dos Santos, professora auxiliar da Universidade Autónoma de Lisboa Luís de Camões.

21 de Junho de 2007. — A Directora, *Julietta do Nascimento Mateus*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 15 403/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 8 de Junho de 2007, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 9 e 13 de Junho de 2007, ao Doutor Luís Manuel Taborda Barata, professor auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 15 404/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 12 de Junho de 2007, foi autorizada a equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 14 e 22 de Junho de 2007, ao Doutor Tesselano Campos Devezas, professor associado. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 15 405/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 7 de Junho de 2007, foi autorizada a equiparação a bolseira fora do País, no período compreendido entre 9 e 13 de Junho de 2007, à Doutora Ana Mafalda Loureiro Fonseca, professora auxiliar convidada. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Despacho (extracto) n.º 15 406/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 7 de Junho de 2007, foi autorizada a equiparação a bolseira fora do País, no período compreendido entre 11 e 15 de Junho de 2007, à Doutora Graça Maria Fernandes Baltazar, professora auxiliar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extracto) n.º 15 407/2007

Por despacho de 24 de Abril de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi com a Doutora Carla Maria de Freitas da Costa Freire celebrado contrato administrativo de provimento como professora auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Março de 2007 e termo em 14 de Março de 2012, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 15 408/2007

Por despacho de 16 de Março de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi com o licenciado Fernando António Oliveira Costa Ferreira celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de docente convidado equiparado a assistente do 1.º triénio a 20 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 11 de Abril e termo em 11 de Julho de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Despacho n.º 15 409/2007

Por despacho de 19 de Junho de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi o licenciado Luís Filipe Andrade Martins, técnico de 2.ª classe (AE), desta Faculdade, nomeado definitivamente técnico de 1.ª classe (AE) da mesma área, com efeitos a partir da data da aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior a partir da mesma data. (Não carece do visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Santos Silva*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 15 410/2007

Designo, ao abrigo das competências em mim delegadas pelo reitor, os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no domínio da Engenharia Química pela Universidade Técnica de Lisboa através do Instituto Superior Técnico, requeridas pela Doutora Maria Filipa Gomes Ribeiro:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Alírio Egídio Rodrigues, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor José Luís Cabral da Conceição Figueiredo, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Doutor Alberto Romão Dias, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Fernando Manuel Ramôa Cardoso Ribeiro, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Joaquim Manuel Sampaio Cabral, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Carlos Fernandes Pereira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco Manuel da Silva Lemos, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Pedro Estrela Rodrigues Conde, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Michel Hilaire Raymond Guisnet, professor catedrático convidado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

21 de Junho de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

Editais n.º 580/2007

Por despacho de 12 de Junho de 2007 do reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor Fernando Ramôa Ribeiro, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo aviso

n.º 4497/2007 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, para provimento de um lugar de professor associado do Departamento de Engenharia Civil e Arquitectura, na área científica de Hidráulica, grupo de disciplinas de Costas e Portos do Instituto Superior Técnico, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor Josep Manón Medina Folgado, professor catedrático da Escola técnica superior de Ingenieros de Caminos, Canales y Puertos da Universidade de Valência.

Doutor Miguel A. Losada Rodriguez, professor catedrático da Ingeniería Hidráulica de Caminos, Canales y Puertos da Universidade de Granada.

Doutor Fernando Francisco Veloso Gomes, professor catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Doutor António Franco de Oliveira Falcão, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Patrício de Sousa Betâmio de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos Alberto Ferreira de Sousa Oliveira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Francisco Carlos da Graça Nunes Correia, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Carlos António Pancada Guedes Soares, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António Heleno Cardoso, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Engenheiro Manuel António Marques Rita, investigador-coordenador do Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Junho de 2007. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

Rectificação n.º 1047/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007, a p. 16 685, o júri das provas de agregação no domínio de Engenharia Civil, pela Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, requeridas pelo Doutor António Alberto do Nascimento Pinheiro, rectifica-se que onde se lê «Doutor Fernando Jorge Rama Seara Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;» deve ler-se «Doutor Fernando Jorge Rama Seabra Santos, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;».

20 de Junho de 2007. — A Vice-Reitora, *Helena Pereira*.

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

Despacho (extracto) n.º 15 411/2007

Por despacho de 16 de Maio de 2007 do presidente do conselho directivo deste Instituto, por delegação de competências, ao licenciado António José da Silva Vilela foi autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento, além do quadro, para exercer as funções de assistente convidado em regime de tempo integral, por mais três anos, com início em 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Junho de 2007. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Engrácia Cardim*.

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extracto) n.º 15 412/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa de 27 de Março de 2007, proferido por delegação do reitor da mesma Universidade, foi renovado a Célia Maria Anjos de Matos, por um ano, o contrato a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de técnico superior de 1.ª classe, índice 460, escalão 1, da tabela indicatória do regime geral da Administração Pública, no âmbito de implementação do projecto integrado de gestão da informação do

ISEG, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Ascensão Mendonça*.

2611029764

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Edital (extracto) n.º 581/2007

Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático na área de Química Orgânica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

I — Em conformidade com o artigo 40.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

c) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente Universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certidão do registo criminal;

d) Atestado de robustez física;

e) Certificado, passado pelo dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou de vacinação BCG;

f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;

g) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas *c)* a *f)* podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;

d) Estado civil;

e) Profissão;

f) Residência.

III — A reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

IV — Após admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho

de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

V — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou exclusão dos candidatos.

VI — A ordenação dos candidatos a concurso fundamentar-se-á no mérito científico-pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

21 de Junho de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Edital (extracto) n.º 582/2007

Armando Mascarenhas Ferreira, professor catedrático e reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, faz saber que, pelo prazo de 30 dias úteis contados do dia imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental para provimento de um lugar de professor catedrático na área de Bioquímica Ambiental da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

O presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

I — Em conformidade com o artigo 40.º do citado Estatuto, ao concurso acima mencionado poderão apresentar-se:

a) Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;

b) Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;

b) Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço como professores ou professores convidados daquelas categorias.

II — O requerimento de admissão ao concurso é instruído com:

a) Documento comprovativo do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do n.º I;

b) 30 exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae* do candidato, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;

c) Certidão do registo criminal;

d) Atestado de robustez física;

e) Certificado, passado pelo dispensário oficial antituberculoso, comprovativo de ausência de tuberculose evolutiva e resultado da prova tuberculínica ou de vacinação BCG;

f) Documento comprovativo de ter cumprido as obrigações da Lei do Serviço Militar;

g) Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

a) Nome completo;

b) Filiação;

c) Data e local de nascimento;

d) Estado civil;

e) Profissão;

f) Residência.

III — A reitoria comunicará aos candidatos, no prazo de três dias contados do termo do prazo do concurso, o despacho de admissão, o qual se baseará no preenchimento ou na falta de preenchimento, por parte daqueles, das condições estabelecidas.

IV — Após admissão dos candidatos ao concurso deverão estes entregar, nos 30 dias úteis subsequentes ao da recepção do despacho

de admissão, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no seu *curriculum vitae*, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º do ECDU.

V — Na primeira reunião do júri, constituído nos termos do artigo 45.º e do n.º 1 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU), que terá lugar nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* do referido júri, será analisada e discutida a admissão ou exclusão dos candidatos.

VI — A ordenação dos candidatos a concurso fundamentar-se-á no mérito científico-pedagógico do *curriculum vitae* de cada um deles.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

21 de Junho de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 15 413/2007

Por despacho do presidente, foi renovado o contrato administrativo de provimento de Sara Cristina Pina Gonçalves de Sousa como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial 50 %, da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e validade até 30 de Setembro de 2008.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 15 414/2007

Por despacho do presidente, Ana Paula Camarinha Teixeira foi renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, do Instituto Superior de Contabilidade e Administração, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2007 e validade até 30 de Abril de 2009.

20 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vitor Correia Santos*.

Edital n.º 583/2007

Vitor Correia Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea h) do artigo 16.º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri, cuja nomeação foi publicitada pelo edital n.º 324/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de Agosto de 2006, do concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, na especialidade de Educação Especial Problemas de Cognição e Ensino — Aprendizagem, aberto pelo edital n.º 294/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, passa a ter a seguinte constituição em virtude, não só da tomada de posse de novo presidente do Instituto Politécnico do Porto, como também de um dos professores anteriormente nomeado se encontrar na situação de jubilação desde 6 de Junho de 2006 e, nessa qualidade, não poder fazer parte do júri:

Presidente — Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho, professora-coordenadora e vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.

Vogais efectivos:

José Alberto Vasconcelos Azevedo Correia, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto.

David António Rodrigues, professor associado, com agregação, da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa.

Maria Alice Moreira Ribeiro dos Santos, professora-coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto.

5 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vitor Manuel Correia da Silva Santos*.

Edital n.º 584/2007

Vitor Correia Santos, presidente do Instituto Politécnico do Porto (IPP), nos termos da alínea h) do artigo 16.º dos Estatutos do IPP, faz saber que o júri do concurso de provas públicas para o provimento de uma vaga de professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, na especialidade de Literatura Portuguesa Moderna e Contemporânea, aberto pelo edital n.º 293/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Junho de 2006, terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria do Rosário Gambôa Lopes de Carvalho, professora-coordenadora e vice-presidente do Instituto Politécnico do Porto, por delegação de competências, que poderá subdelegar, nos termos da lei.

Vogais efectivos:

Clara Crabbé Rocha, professora catedrática da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Ana Luísa Amaral, professora associada da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

Aviso n.º 12 780/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se faz público que, de harmonia com a deliberação desta Câmara Municipal tomada em reunião de 19 de Junho último, se procedeu à reclassificação profissional da chefe de repartição Cidália Ribeiro de Carvalho Guerreiro, posicionada no escalão 3, índice 500, para a carreira técnica superior, categoria de técnico superior de 1.ª classe, escalão 3, índice 500, com efeitos a partir do dia 1 deste mês.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Delgado Morgado*.

2611029730

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES

Aviso n.º 12 781/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em função do previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública uma alteração, em aditamento, ao processo de loteamento com alvará n.º 01/04, correspondente ao prédio originário sito no lugar da Bouça, freguesia do Bico, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00111 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 387, da respectiva freguesia.

A informação técnica, bem como o projecto de alteração, encontra-se ao dispor de todos os interessados na secretaria da DUSU.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em requerimento devidamente identificado, dirigido ao presidente do município de Amares, podendo, para o efeito, utilizar impresso próprio que pode ser obtido na Divisão supra-referida.

Para constar, se mandou publicar este aviso no *Diário da República*, 2.ª série, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

2611029515

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

Aviso n.º 12 782/2007

Por despachos do vereador com competência delegada na matéria de 28 de Junho de 2007, foram nomeados, definitivamente, nas respectivas categorias, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, *ex vi*, Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes candidatos:

Isaura Maria dos Santos Pinho Noites Costa, tesoureira especialista.
Dr.ª Carmen Dolores Oliveira Fernandes Martel, técnica superior assessora (serviço social).

Maria da Conceição Duarte Brandão Santos e Sandra Cristina Gomes Soares, técnicas profissionais principais (BAD).

Emídio Gonçalves da Conceição Tavares, técnico profissional especialista principal (fiscal municipal).

Luís Mourão, professor-coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

5 de Junho de 2007. — O Presidente, *Vitor Manuel Correia da Silva Santos*.

Dr. Joaquim Andrade Duarte Reis, técnico superior principal (veterinário municipal).

Maria de Fátima Soares da Fonseca, técnica profissional especialista (topógrafa);

Pedro Miguel Ferreira da Silva Bastos, técnico profissional principal (desenhador).

4 de Julho de 2007. — O Chefe de Divisão, por delegação, *Fernando Gonçalves*.

2611029557

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 12 783/2007

Para os devidos efeitos se torna público que foi transferido da Câmara Municipal de Viana do Castelo para a Câmara Municipal de Barcelos o funcionário João Luís Lima da Silva, para a carreira de técnico superior na área de assessoria aos órgãos de administração, na categoria técnico superior principal, com início a 21 de Março de 2007.

28 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

2611029765

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso n.º 12 784/2007

Concurso interno de acesso geral

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 6.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e de harmonia com o meu despacho de 18 de Junho de 2007, no uso da competência própria, torno público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o seguinte concurso interno de acesso geral, do quadro de pessoal desta autarquia — referência n.º 07/07 — operário qualificado pedreiro principal — um lugar.

2 — Validade do concurso — válido para a vaga indicada, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas regras constantes dos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 247/91, de 10 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — referência n.º 07/07 — definido no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — as funções serão exercidas na área do município do Barreiro, sendo as condições de trabalho, a remuneração e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários de administração local.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/89, de 11 de Julho, adaptado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

6.2 — Requisitos especiais — referência n.º 07/07 — a categoria de operário qualificado pedreiro, há, pelo menos, seis anos, classificados de *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara e entregue na Divisão de

Recursos Humanos, sito na Rua de José Magro, 2-A, 2830-350 Barreiro, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção.

7.2 — O requerimento deverá constar, sob pena de exclusão:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço emissor, morada, código postal e telefone, se houver);
- b) Concurso e referência a que se candidata, com indicação do número e data onde se encontra publicado este aviso no *Diário da República*.

7.3 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, donde constem as habilitações profissionais e experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações, diplomas de cursos de formação profissional e outros;
- c) Classificação de serviço dos anos relevantes para o concurso;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Declaração actualizada, passada pelo serviço onde o candidato exerceu as funções, especificando as tarefas que lhe estiveram cometidas.

7.4 — É dispensada a apresentação dos documentos referentes aos requisitos a que se refere o n.º 6.1, salvo se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um deles.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

9 — As falsas declarações prestadas serão punidas conforme previsto no artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular (AC), com carácter eliminatório, onde serão avaliadas as habilitações literárias (HL), formação profissional (FP) e a classificação de serviço (CS).

A avaliação curricular terá carácter eliminatório e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HL + FP + 2(EP) + CS}{5}$$

11 — A classificação final dos candidatos será o resultado obtido na avaliação curricular.

12 — A publicação da relação de candidatos e da classificação final será feita nos termos do n.º 2 do artigo 34.º e no n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam de acta(s) de reunião(ões) de júri do concurso, sendo facultada(s) aos candidatos quando solicitada(s).

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — De acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre outra qualquer preferência legal.

16 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, «não existindo pessoal com o perfil acima definido, em situação de mobilidade especial».

17 — Constituição do júri — referência n.º 07/07:

Presidente — Rui Teixeira, chefe de divisão de Exploração.

Vogais efectivos:

António Augusto, encarregado operário qualificado da Divisão de Exploração, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

José Assunção, técnico superior de 2.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Carlos Pinto, encarregado operário qualificado da Divisão de Exploração.

Teresa Canhoto, técnica profissional de 1.ª classe da Divisão de Recursos Humanos.

22 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611029545

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 12 785/2007

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, pelo despacho GPR-DP-005-2007 do presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos de 16 de Janeiro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso para provimento das respectivas vagas nos lugares do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

1.1 — TPF Munic. — concurso para fiscal municipal de 2.ª classe do grupo técnico-profissional — dois lugares;

1.2 — TPB Doc. — concurso para técnico de biblioteca e documentação de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional — dois lugares;

1.3 — TPA Cult. — concurso para técnico de animação cultural de 2.ª classe do grupo técnico-profissional — dois lugares.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Validade dos concursos — os concursos são válidos por um ano, cessando com o preenchimento das respectivas vagas postas a concurso.

4 — Local de trabalho — situa-se na área do município de Câmara de Lobos.

5 — Conteúdos funcionais:

Concurso para TPF Munic. — o constante do despacho n.º 20/SEA-LOT/94, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 12 de Maio de 1994;

Concurso para TPB Doc. — o constante do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, *Diário da República*, 1.ª série, de 10 de Julho de 1991;

Concurso para TPA Cult. — o constante do despacho n.º 1/90, *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada para a categoria, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar; sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão — os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais infra-referidos, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais:

7.2.1 — TPF Munic. — curso técnico de fiscal municipal, ministrado pelo CEFA;

7.2.2 — TPB Doc. — curso técnico de nível 3 de biblioteca e documentação;

7.2.3 — TPA Cult. — curso técnico de nível 3 de animação cultural.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Prova oral de conhecimentos específicos.

9 — A prova oral de conhecimentos específicos (POCE) tem carácter eliminatório e visa avaliar numa escala de 0 a 20 valores os conhecimentos dos candidatos, sendo excluídos aqueles que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Terá a duração máxima de trinta minutos e versará sobre os seguintes temas:

9.1 — TPF Munic.:

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento das autarquias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março;

Aprova o Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

9.2 — TPB Doc.:

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento das autarquias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março;

Aprova o Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Missão e objectivos das bibliotecas públicas.

9.3 — TPA Cult.:

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento das autarquias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Declaração de Rectificação n.º 9/2002, de 5 de Março;

Aprova o Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

10 — Quota de emprego — candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme consta do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Os candidatos portadores de deficiência devem ainda declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Deverão ainda mencionar os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, quando estes não se adequem à sua deficiência.

11 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional. A classificação será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média ponderada dos seguintes factores:

Habilitação académica de base (com o factor 1) — onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

Formação profissional (com o factor 1) — em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

Experiência profissional (com o factor 5) — em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

A fórmula adoptada será a seguinte:

$$AC = \frac{[(1 \cdot HA) + (1 \cdot FP) + (5 \cdot EP)]}{7}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HA = habilitação académica;

FP = formação profissional;

EP = experiência profissional.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar em cada um dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva forma classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, de acordo com a seguinte fórmula.

$$\frac{AC + POCE}{2}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

PC = prova oral de conhecimentos específicos.

14 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Praça da Autonomia, 9304-001 Câmara de Lobos, desde que expedidas até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

14.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência completa e telefone);

b) Habilitações académicas;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número do presente aviso e número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas e da formação profissional e experiência profissional;

c) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

17 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas no átrio dos Paços do Município, sendo os candidatos notificados nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 22 de Junho, e o Código do Procedimento Administrativo.

19 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 — O júri terá a seguinte constituição:

Concurso para TPF Munic.:

Presidente — Leonel Calisto Correia da Silva, vereador do Ambiente e Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

José Ricardo Fraga Gomes, director de Departamento de Gestão e Ordenamento do Território.

Ilda Noélia Araújo Soares, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Carlos Alberto Gomes Gonçalves, vereador do Urbanismo e Património.

Ana Maria de Jesus e Silva, directora do Departamento de Intervenção Social e Qualidade de Vida.

Concurso para TPB Doc.:

Presidente — Leonel Calisto Correia da Silva, vereador do Ambiente e Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Elisabete Paula Fernandes Homem Costa, chefe de divisão de Intervenção Social e Habitação.

Ilda Noélia Araújo Soares, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves, vereador dos Assuntos Sociais, Cultura, Desporto e Administração.

Susana Patrícia Gouveia Sousa, chefe de divisão de Gestão Financeira.

Concurso para TPA Cult.:

Presidente — Leonel Calisto Correia da Silva, vereador do Ambiente e Recursos Humanos.

Vogais efectivos:

Elisabete Paula Fernandes Homem Costa, chefe de divisão de Intervenção Social e Habitação.

Ilda Noélia Araújo Soares, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves, vereador dos Assuntos Sociais, Cultura, Desporto e Administração.

Susana Patrícia Gouveia Sousa, chefe de divisão de Gestão Financeira.

20 de Junho de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, Leonel Calisto Correia da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**Aviso (extracto) n.º 12 786/2007**

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste procedimento concursal na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), o processo de selecção para provimento, em regime de comissão de serviço, da vaga de chefe da Divisão de Protecção Civil e Recursos Naturais (cargo de direcção intermédia de 2.º grau).

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

2611029707

Aviso n.º 12 787/2007

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste procedimento concursal na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), o processo de selecção para provimento, em regime de comissão de serviço, da vaga de chefe da Divisão de Vias (cargo de direcção intermédia de 2.º grau).

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

2611029728

Aviso n.º 12 788/2007

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação deste procedimento concursal na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), o processo de selecção para provimento, em regime de comissão de serviço, da vaga de chefe da Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks (cargo de direcção intermédia de 2.º grau).

15 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Vidaurre Pais de Moura*.

2611029725

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso n.º 12 789/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho n.º 29/2007, de 3 de Julho, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de assessor principal, carreira de engenheiro (engenheiro do ambiente), cf. aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 2 de Abril de 2007, nomeei definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a funcionária Elvira Gabriela Alves Costa, na categoria de assessora principal, carreira de engenheiro — engenheiro do ambiente, sendo integrada no escalão 1, índice 710, da categoria.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, tem a referida funcionária 20 dias a contar da data da presente publicação para tomar posse do referido cargo. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

2611029414

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO**Aviso n.º 12 790/2007**

Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 2 de Novembro de 2006, com o aviso n.º 350/2006, e na bolsa de emprego

público, a 3 de Novembro de 2006, a intenção da Câmara Municipal de Faro proceder à selecção do candidato para provimento do cargo de chefe de divisão de Cultura e Turismo (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), do respectivo quadro de pessoal, ao qual caberá o desenvolvimento das competências previstas no regulamento interno da Câmara Municipal de Faro.

Até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas deram entrada três candidaturas.

Apreciadas as candidaturas, verificou-se que a candidatura da licenciada Ângela dos Santos Aguiar Salgueiro não reunia os requisitos previstos no n.º 2 do aviso de abertura. As restantes candidaturas reuniam os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto de 2005, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho de 2006, para o respectivo provimento.

A nomeação recai sobre o Dr. Homero Henrique Agostinho Flor, fundamentada pelo reconhecido perfil e aptidão técnica e experiência para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço inerentes ao cargo, conforme currículo que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Assim, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torna-se público que, nomeio, em regime de comissão de serviço, o Dr. Homero Henrique Agostinho Flor, por três anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

ANEXO**Curriculum vitae abreviado
do Dr. Homero Henrique Agostinho Flor**

Curriculum académico — 1984 — licenciatura em História, na Universidade de Coimbra.

Curriculum profissional:

1995-1998 — secretário da presidência na Câmara Municipal de Faro;

Coordenador do Gabinete de Apoio ao Director de Departamento; 1999 — nomeado para a categoria de técnico superior de 2.ª classe — área de História C. M. F.;

2001-2006 — responsável pela gestão do Teatro Lethes;

2001 — nomeado para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da Câmara Municipal de Faro;

2006 — nomeado chefe de divisão de Cultura e Turismo da Câmara Municipal de Faro.

Formação:

Curso de *marketing* para a Administração Pública;

Curso breve de história de arte;

Curso de gestão do património cultural;

Curso de formação pedagógica contínua de formadores;

Gestão de tempo;

Controlo interno e prestação de contas nas autarquias locais.

2611029413

Aviso n.º 12 791/2007

Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, (parte especial), de 2 de Novembro de 2006, o aviso n.º 351/2006, e na bolsa de emprego público, em 3 de Novembro de 2006, a intenção da Câmara Municipal de Faro proceder à selecção do candidato para provimento do cargo de chefe de divisão de Desporto e Juventude (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), do respectivo quadro de pessoal, ao qual caberá o desenvolvimento das competências previstas no regulamento interno da Câmara Municipal de Faro.

Até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas deu entrada uma única candidatura.

Apreciada a candidatura, verificou-se que a candidatura reunia os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto de 2005, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, para o respectivo provimento.

A nomeação recai sobre o único candidato posto a concurso, professor André Amaral Féris, fundamentada pelo reconhecido perfil e aptidão técnica e experiência para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço inerentes ao cargo, conforme currículo que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Assim, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torna-se público que nomeio, em regime de comissão de serviço, o professor André Amaral Férin, por três anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

ANEXO

Curriculum vitae

(abreviado)

Professor André Amaral Férin.

Curriculo académico:

1994 — licenciatura em Educação Física e Desporto, na Faculdade de Motricidade Humana, Universidade Técnica de Lisboa;

2002 — pós-graduação em Gestão das Organizações Desportivas, pela Faculdade de Motricidade Humana, Universidade Técnica de Lisboa;

2002 — mestrado em Gestão do Desporto, Gestão das Organizações Desportivas, pela Faculdade de Motricidade Humana.

Curriculo profissional:

1991-1992 — professor estagiário na Escola Secundária de Amora;

1992-1993 — professor provisório na Escola C + S de Quarteira;

1993-1994 — professor do quadro de nomeação provisória da Escola Secundária João de Deus;

1994-1995 — professor do quadro de nomeação definitiva da Escola C + S de Almancil, destacado da Escola Secundária João de Deus;

1995-1996 — professor do quadro de nomeação definitiva da Escola C + S de Almancil, destacado na Escola E. B. 2,3 de Montenegro;

1996-1997 — professor do quadro de nomeação definitiva da Escola C + S D. António de Sousa Agostinho, destacado na Escola Secundária João de Deus;

1997 — professor convidado da ESE — Universidade do Algarve, para leccionação da disciplina de História Lúdico-Desportiva;

1998 — professor convidado na ESE — Universidade do Algarve, para leccionação da disciplina de Metodologia do Ensino — Futebol;

1998 — coordenador do projecto «Manhãs desportivas» da Câmara Municipal de Faro;

1998-1999 — P. Q. N. D. na Escola E. B. 2,3 Dr. José Neves Júnior;

1998-1999 — coordenador dos projectos «Desporto para todos» e «Animação de praias» da Câmara Municipal de Faro;

1999-2002 — chefe de divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Faro;

2002 — professor do quadro de nomeação definitiva da Escola E. B. 2,3 Dr. José Neves Júnior, a leccionar na mesma;

2002 — professor convidado na ESE — Universidade do Algarve, para leccionação da disciplina de Desporto e Turismo — Canoagem;

2002-2003 — professor do quadro de nomeação definitiva da Escola E. B. 2,3 Dr. José de Jesus Neves Júnior, a leccionar na mesma;

2003-2004 — professor do quadro de nomeação definitiva da Escola E. B. 2,3 Dr. José de Jesus Neves Júnior, a leccionar na mesma;

2004-2005 — professor do quadro de nomeação definitiva da Escola E. B. 2,3 Dr. José de Jesus Neves Júnior, a leccionar na mesma;

2005-2006 — professor do quadro de nomeação definitiva da Escola E. B. 2,3 Dr. José de Jesus Neves Júnior, a leccionar na mesma;

2005-2006 — coordenador do Desporto Escolar da Escola E. B. 2,3 Dr. José de Jesus Neves Júnior;

2005 — coordenador de futebol junvenil do Sporting Clube Farense;

2005-2006 — coordenador do Departamento de Educação Física da Escola E. B. 2,3 Dr. José de Jesus Neves Júnior;

2006 — chefe de divisão de Desporto e Juventude da C. M. F.

Formação:

Estágio profissionalizante da licenciatura em Educação Física e Desporto, na Escola Secundária de Amora;

Concepção e gestão de projectos no desporto aventura, Centro de Área Educativa do Algarve;

A informática ao serviço do professor: Windows 95 e Word 7.0 — Centro de Formação de Faro;

Desportos aquáticos — vela — Centro de Formação de Faro;

Prevenir a violência, o contributo educativo para formação de valores cívicos inibidores da violência — Centro de Formação de Faro;

A (des)motivação dos professores e dos alunos, da análise de problemas à procura de estratégias para a sua superação — Centro de Formação de Faro;

Iniciação aos desportos de oposição — judo — Centro de Formação de Faro;

Desenvolvimento pessoal e social na escola — Centro de Formação de Faro.

2611029433

Aviso n.º 12 792/2007

Foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 211, de 2 de Novembro de 2006, o aviso n.º 374/2006, e na bolsa de emprego público, em 3 de Novembro de 2006, a intenção da Câmara Municipal de Faro proceder à selecção do candidato para provimento do cargo de chefe de divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, do respectivo quadro de pessoal, ao qual caberá o desenvolvimento das competências previstas no regulamento interno da Câmara Municipal de Faro.

Até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas deram entrada duas candidaturas.

Apreciadas as candidaturas, verificou-se que a candidatura do engenheiro Luís Filipe Camilo Correia não reunia os requisitos previstos no n.º 2 do aviso de abertura. A outra candidatura reunia os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto de 2005, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, para o respectivo provimento.

A nomeação recai sobre o engenheiro João José Graça Varela, fundamentada pelo reconhecido perfil e aptidão técnica e experiência para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço inerentes ao cargo, conforme currículo que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Assim, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torna-se público que nomeio, em regime de comissão de serviço, o engenheiro João José Graça Varela, por três anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

ANEXO

Curriculum vitae abreviado do engenheiro João José Graça Varela

Curriculo académico — 1979 — engenheiro técnico civil no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa.

Curriculo profissional:

De 9 de Outubro de 1979 a 31 de Dezembro de 1988 — iniciou funções na Câmara Municipal de Faro como engenheiro técnico civil, exercendo actividades na promoção de empreitadas de obras públicas e sua fiscalização;

De 3 de Outubro de 1994 a 14 de Dezembro de 1998 — desenvolveu a sua actividade na Câmara Municipal de Faro, com directa responsabilidade em obras de administração directa;

De 15 de Dezembro de 1998 a 10 de Junho de 2002 — exerceu funções chefe de divisão de Trânsito, do Departamento de Obras e Equipamentos Municipais;

De Julho de 2002 a Janeiro de 2003 — desenvolveu a sua actividade colaborando com os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Faro;

De 2 de Fevereiro a 27 de Abril de 2006 — engenheiro técnico civil especialista na Divisão de Obras e Equipamentos Municipais;

De 27 de Abril de 2006 e até à presente data — chefe de divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, em regime de substituição.

Formação:

«A prática de análise de custos e orçamentação programada» — Laboratório Nacional de Engenharia Civil;

«Planeamento orçamentação e controlo de execução de obras»;

«Empreitadas de obras públicas» — AMAL;

Curso complementar em estradas (módulo III) equipamento e segurança;

«Equipamentos e técnicas de segurança rodoviária» — ISEL;

«Coordenadores de segurança higiene e saúde na construção civil — Ecosau»;

Introdução à Internet — programa PROFAP;

Curso geral de protecção civil — AMAL.

2611029443

Aviso n.º 12 793/2007

Foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186 (parte especial), de 26 de Setembro de 2006, com o aviso n.º 302/2006 e na bolsa de emprego público, em 27 de Setembro de 2006, a intenção da Câmara Municipal de Faro proceder à selecção do candidato para provimento do cargo de director do Departamento de Apoio Jurídico e Contencioso, do respectivo quadro de pessoal, ao qual caberá o

desenvolvimento das competências previstas no regulamento interno da Câmara Municipal de Faro.

Até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas deram entrada 12 candidaturas.

Apreciadas as candidaturas, verificou-se que apenas três reuniam os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º, e de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, para o respectivo provimento.

Dos três candidatos admitidos apenas dois compareceram à entrevista pública.

Após a aplicação dos métodos de selecção, a nomeação recai sobre a Dr.ª Ofélia Isabel Andrés da Conceição Ramos Costa, fundamentada pelo reconhecido perfil e aptidão técnica e experiência para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço inerentes ao cargo, conforme currículo que se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Assim, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torna-se público que nomeio em regime de comissão de serviço a Dr.ª Ofélia Isabel Andrés da Conceição Ramos Costa, por três anos, com efeitos a partir de 22 de Março de 2007.

22 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.

ANEXO

Curriculum vitae abreviado da Dr.ª Ofélia Isabel Andrés da Conceição Ramos Costa

Curriculo académico — 1994 — licenciatura em Direito, pela Universidade Internacional de Lisboa.

Curriculo profissional:

De 2 de Janeiro de 1997 a 11 de Abril de 2001 — consultora jurídica, em regime de contrato de avença, no Gabinete de Apoio Jurídico e Contencioso da Câmara Municipal de Faro;

Em 11 de Abril de 2001 — nomeação definitiva para o cargo de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de direito, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro;

De 18 de Fevereiro de 2003 a 31 de Janeiro de 2004 — exerceu funções de delegada regional do Instituto Português da Juventude, na delegação de Faro;

De 1 de Fevereiro de 2004 a 19 de Fevereiro de 2006 — vogal do conselho de administração do Hospital Distrital de Faro;

Em 20 de Fevereiro de 2007 — técnica superior de 2.ª classe, da carreira de direito, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Faro;

Em 6 de Março de 2006 — nomeação para directora do Departamento de Apoio Jurídico e Contencioso da Câmara Municipal de Faro, em regime de substituição.

Formação:

Entre outros, frequentou o seminário de alta direcção, promovido pelo INAP;

Conferência sobre o urbanismo, SFN;

Regime de despesas públicas, IPJ;

Novo regime jurídico da urbanização e edificação, CEDREL;

Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, ANJE;

Curso de alta direcção em Administração Pública (CADAP), INAP.

2611029449

CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Aviso n.º 12 794/2007

Para os devidos efeitos se torna público que o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Carla Helena Pereira da Silva, na categoria de assistente administrativo, deixou de produzir efeitos a partir de 26 de Junho de 2007, por ter sido denunciado nos termos do n.º 1 do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

28 de Junho de 2007. — O Vereador Permanente, com competências delegadas, *Ana Maria Mendes Oliveira*.

2611029437

Aviso n.º 12 795/2007

Para os devidos efeitos se torna público que foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e na alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei

n.º 197/99, de 8 de Junho, contrato de tarefa com Carlos Manuel Madeira Alves Monteiro, motorista de pesados, em 2 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Vereador Permanente, com competências delegadas, *Ana Maria Mendes Oliveira*.

2611029593

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 12 796/2007

Licença de longa duração

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 8 de Maio de 2007 do vereador de Recursos Humanos, foi autorizada a licença de longa duração de Paula Sofia Martins Rodrigues Nunes, técnica superior jurista principal, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2007.

28 de Junho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611029516

Aviso n.º 12 797/2007

Nomeações

Por despacho de 2 de Julho de 2007 do director municipal de recursos humanos (subdelegação de 25 de Maio de 2007, *Boletim Municipal*, n.º 694, de 8 de Junho de 2007), Alexandra Patrícia Pires Fonseca, Alexandre Miguel Antunes Teixeira, Ana Cristina Brito de Matos Almeida de Sousa, Ana Filipa Peres, Ana Maria Ferreira Paulino Leitão, Carla Sofia Miranda Ângelo Figueiredo, Célia Anton Castelhana Fitas, Célia Cristina Couto da Graça, Célia Cristina Serra Malheiro, Cristina Isabel Paiva Fernandes, Elisabete Marques Rodrigues, Elsa Cristina Ribeiro da Costa, Elsa Marina Firmino Gomes Pereira Letras, Ernestina Leandro dos Ramos Lemos, Hugo Manuel Raimundo da Costa, Isabel Maria Gonçalves dos Santos Correia, João Paulo Barreiros Pereira, José Manuel Marques dos Santos, José Manuel Vieira dos Santos, Luísa Maria Valente Branquinho, Madalena Leonor Almeida de Sousa, Maria Alzira Simões António, Maria da Conceição Castelo Bandeiras Lopes, Maria de Fátima Alves Ramalhal, Maria Fernanda Martins Alves Jacinto Cipriano, Maria José Guerreiro Pereira, Maria José da Mota Abreu, Maria de Lurdes Carvalho Soveral Lopes, Maria de Lurdes Rodrigues Ferrão, Maria da Luz Dias de Matos Lopes Cabral de Carvalho, Maria Margarida Dias Costa Ribeiro da Silva, Maria Regina Pires Branco Fernandes, Mário Jorge Benedito Melo Silva, Mónica Alexandra Botelho Rodrigues, Natália da Conceição Costa Carmo, Nélson Manuel dos Santos Rico, Nélson Renato da Costa Lopes, Nuno Manuel Tavares Lopes, Nuno Miguel Franco Vitorino, Patrícia Alexandra Gonçalves Massa de Melo, Paulo Jorge Baptista Barroqueiro Lourenço, Pedro Miguel dos Santos Sousa, Rafael Alexandre Esteves Rocha Pina, Rejane de Oliveira Holanda Costa, Ricardo Miguel Costa Rodrigues, Rita Manuel Assunção Silva Figueiredo, Roberto Paulo Simões Domingues, Samuel David Bento Madeira Nunes, Sandra Cristina Pires Soares, Sandra Luísa Carvalho de Figueiredo Polónio, Sara Alexandra Pacheco da Rocha, Sílvia Maria Roque Paixão Cabral, Sónia de Jesus Custódio Leocádio da Silva Gerardo, Susana Alexandra Lopes Teixeira Bernardino, Susana Alexandra de Matos Roque, Susana Marisa dos Santos Loureiro e Vanda Filipa Lourenço Martins, foram nomeados, precedendo concurso, auxiliares de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste município.

Carla Isaura Ramos de Sousa Santos, Deolinda Maria Aires Teixeira e Maria Morgado Martinho Pereira, cantoneiras de limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, foram nomeadas, precedendo concurso, auxiliares de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste município.

4 de Julho de 2007. — O Director Municipal, *Luís Centeno Fragoso*.

2611029507

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 12 798/2007

Loteamento do I. P. P. 5 — Vilamoura — Quarteira — Loulé

Para os devidos efeitos se torna público que, em 21 de Março de 2007 a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à discussão pública o projecto de loteamento do I. P. P. 5, em Vilamoura, em nome de LUSOTUR — Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S. A., por um período de 15 dias úteis, nos termos do artigo 77.º

do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, conforme previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a contar oito dias após a publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Durante aquele período o projecto do loteamento estará disponível nos serviços da Câmara Municipal de Loulé, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 17 horas e 30 minutos, e encontra-se disponível formulário específico para as exposições.

No âmbito do processo da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as observações, reclamações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projecto em análise, devendo ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Loulé até à data do termo da discussão pública, e entregues nos serviços desta Câmara.

O presente aviso vai ser afixado nos lugares públicos do costume e publicado nos órgãos da comunicação social.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

2611029762

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 12 799/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho de 30 de Maio transacto, foi autorizada licença sem vencimento por 90 dias, a partir de 10 de Julho de 2007, ao funcionário desta autarquia Joaquim Maria Soares Magalhães, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

2611029514

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital n.º 585/2007

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 8533, em 11 de Outubro de 2005, em nome de HENUP IV — SGPS, S. A., lote 1, do loteamento titulado pelo alvará n.º 27/ZI/93, localizado na Avenida de Sá Carneiro, freguesia de Gemunde, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

3 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611029604

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 12 800/2007

Discussão pública

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe

o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado o n.º 3 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 706/98, passado em nome de Aldeia Paraíso — Empreendimentos Imobiliários, L.ª, respeitante ao terreno localizado à Rua do Cabo de São Vicente, freguesia de Perafita, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01912/180698.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida pela requerente para o lote 51, e consta do seguinte:

Criação de 1 piso de sub-cave com 1341m²;
Diminuição de área de comércio de 388 m² para 330 m²;
Aumento de área de habitação de 3379 m² para 3394 m²;
Diminuição do número de fogos de 32 para 22.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

22 de Março 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Pinto*.
2611029645

Aviso n.º 12 801/2007

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador com competências delegadas, exarado em 2 de Julho de 2007, foi nomeada, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as necessárias adaptações no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, como técnica superior de turismo — estagiária, a candidata classificada em 1.º lugar, Maria da Graça Fernandes Almeida.

Mais se torna público que a referida candidata deverá iniciar funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611029644

Aviso n.º 12 802/2007

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador, com competências delegadas, de 2 de Julho de 2007, exarado em conformidade com o artigo 68.º, n.º 2, alínea a), da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do estipulado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, foi nomeado, definitivamente, técnico superior de som e imagem de 2.ª classe Filipe Estêvão Pires Gonçalves, admitido ao estágio do concurso externo de ingresso, aberto pelo aviso n.º 344/2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 158, de 18 de Agosto de 2005.

A acta do júri, contendo a lista de classificação final de estágio, foi homologada em 25 de Junho de 2007.

O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611029643

Aviso n.º 12 803/2007

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º do mesmo diploma, convocam-se os candidatos admitidos, cuja lista abaixo se indica e que se encontra igualmente afixada no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, para realização da prova escrita de conhecimentos específicos prevista no aviso n.º 2418/2007, de 12 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 9 de Fevereiro de 2007, e rectificado pelo aviso n.º 496/2007, de 29 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2007, no dia 27 de Julho de 2007, com início às 10 horas e 30 minutos, na Escola Secundária Augusto Gomes, sita na Rua de Damão, 4454-503 Matosinhos.

Mais se informa que, na parte respeitante aos métodos de selecção, nomeadamente a legislação indispensável para realização da prova escrita de conhecimentos, foi efectuada rectificação pelo aviso n.º 342/2007, de 15 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007:

Candidatos admitidos:

Adelaide Sofia Gonçalves Cardoso.
 Adriano José Azevedo da Hora.
 Alexandra da Luz Esteves Alves.
 Alexandra Maria Martins e Silva.
 Alexandra Maria Ribeiro Barroso.
 Alexandra Maria Serva Vergueiro.
 Alexandre Miguel Coutinho Mendes.
 Ana Conceição Ferreira Pinto.
 Ana Isabel Pinto da Silva.
 Ana Lúcia Pinto de Almeida.
 Ana Maria de Brito Martins.
 Ana Paula da Costa Félix.
 Ana Raquel Matos Machado.
 Anabela Domingues Almeida.
 André Manuel Nogueira Lourenço.
 André Ribeiro Fraga.
 Andreia Cristina Vieira de Sousa e Silva.
 Andreia da Graça Whiteman Catarino de Meireles Antunes.
 Andreia de Lurdes Pacheco da Silva.
 Andreia Fernanda Fernandes da Silva Marques.
 Andreia Marques Peixoto.
 Andreia Patrícia Oliveira Guedes.
 Andreia Sofia da Silva Oliveira Moreira.
 António Agostinho Ferraz de Magalhães.
 António André Miranda Assena.
 António Manuel Gomes da Costa.
 António Sérgio da Silva Monteiro.
 Armada Maria de Carvalho Fernandes.
 Berta Maria Correia Brito.
 Bruno André Governo Vilaça.
 Bruno Daniel Amaro Calheiros.
 Bruno Daniel Martins da Silva.
 Bruno Filipe Lima Sobral Oliveira.
 Bruno Filipe Ribeiro Fernandes.
 Bruno José Saraiva de Oliveira.
 Bruno Manuel Tavares Soares.
 Bruno Miguel Ferreira Miranda.
 Bruno Miguel Moreira Lima.
 Bruno Ricardo Pereira da Silva.
 Carina Isabel Carvalho Pinto.
 Carla Isabel de Jesus Faria Pereira.
 Carla Margarida Padrão Ferreira.
 Carla Mónica Dias Ioliva.
 Carla Sofia Gomes Sampaio.
 Carla Sofia Máximo Ferreira.
 Carla Susana de Freitas Pinto.
 Carlos Manuel Guimarães Lima.
 Carlos Manuel Santos Silva.
 Carlos Miguel Silva da Silva.
 Cármen Luciana de Almeida Soares.
 Cátia Patrícia Leça da Costa.
 Célia Maria da Silva Gil.
 Clarinda da Conceição Duarte da Silva.
 Cláudia Andreia dos Santos Amorim.
 Cláudia Borges da Silva de Sousa.
 Cláudia Cristina da Conceição Pereira.
 Cláudia Marisa de Matos Teixeira Santos.
 Cristina de Jesus Oliveira Martins.
 Cristina Maria Serva Vergueiro.
 Cristina Raquel Pereira Loureiro.
 Dália Godinho da Silva Basílio.
 Dânia Andreia Valente Montenegro Aguiar.
 David Gaspar Jesus Vidal.
 David Miguel Vieira Torres.
 Diana Alexandra de Oliveira Branco.
 Diogo Bruno Martins Teixeira.
 Diogo Luciano Pereira Pinto.
 Dora Maria Fernandes Costa.
 Edgar António Santos Martins.
 Edgar Manuel Fonseca da Silva.
 Eliana Marisa Martins Silva Costa.
 Elisa Caridade Rodrigues.
 Elisabete Cláudia Gonçalves Martins.
 Elisabete Cristina Ferreira de Carvalho.
 Elisabete Maria Ramos.
 Elisabete Patrícia Moreira Pinto.
 Elisabete Sofia Ferreirinha Barbosa.

Elsa Marisa Peixoto Pinto Leal.
 Emanuel Cardoso Dias.
 Emanuel José Moreira Jesus Correia.
 Emília Susana Moreira de Sousa.
 Fernando Manuel dos Santos Pereira.
 Fernando Manuel Pereira Fernandes.
 Fernando Pedro Castro Rodrigues Figueiredo Moreira.
 Filipe Daniel Oliveira da Silva Pereira.
 Filipe Emanuel Teixeira Albuquerque.
 Filipe Manuel da Silva Cação.
 Filipe Miguel Marques Moreira.
 Filomena Raquel Couto Silva Pereira.
 Giselda Filipa Bento Faria Leitão.
 Gonçalo Flávio Soares Moura.
 Gualter Gavina Moreira.
 Hélder Manuel Vasconcelos Moreira.
 Hélder Miguel Silva Vieira.
 Hélder Rodrigues Silva.
 Hugo Filipe Cardoso Dias.
 Hugo Filipe Lopes de Sousa.
 Hugo Miguel Morais Geraldês Barreira.
 Hugo Tiago Sousa Carvalho.
 Hugo Vasco Nunes Conceição.
 Irina Alexandra Gonçalves Vicente.
 Isaac Ruben do Nascimento Costa.
 Joana Couto Alves.
 Joana Filipa Marques dos Santos.
 Joana Rosa Moreira de Oliveira.
 Joana Sofia Duarte Pereira.
 João António Maganinho da Costa Marques.
 João Bruno Teixeira Tavares.
 João Miranda dos Santos.
 João Pedro da Silva Pinto.
 João Pedro Inácio Taveira Ribeiro.
 João Tiago de Melo Pinheiro.
 Joaquim Fernandes da Silva Marques.
 Joel Alexandre de Oliveira Loureiro.
 Joel Filipe Teixeira Moreira.
 Joel Pedro Valente Carvalho.
 Jorge Filipe Oliveira Gonçalves.
 Jorge Manuel da Costa Oliveira.
 Jorge Ricardo Alves Lima.
 José Agostinho Cardoso Correia.
 José António Moreira Mano.
 José Armando Figueiras Rodrigues.
 José Emanuel da Fonseca Silva.
 José Luís Ribeiro Leite.
 José Manuel Monteiro Rodrigues.
 José Paulo Teixeira Rodrigues Lima.
 José Pedro Whiteman Catarino Meireles Antunes.
 Júlio Filipe Oliveira da Cunha.
 Lídia Fernanda Gomes da Costa.
 Lúcia Marta Pinto dos Santos.
 Liliana Alexandra Gavina Pereira.
 Liliana Andreia da Silva Fernandes.
 Liliana Cláudia Carvalho Pinto.
 Liliana Filipa Nascimento Moreira.
 Liliana Isabel Braga Bessa.
 Liliana Isabel Tavares Soares.
 Liliana Margarida de Oliveira Loureiro.
 Liliana Maria Pereira Monteiro Mota.
 Liliana Rute Ferreira Guedes.
 Lisbeth Marilín Santos da Silva.
 Lucinda Marina Soares Rodrigues Pinto.
 Luís Fernando Sousa Rodrigues.
 Luís Filipe da Costa Carvalho.
 Luís Filipe Rio Cardoso Veiga.
 Luís Filipe Samouco Moreira da Silva.
 Luís Filipe Teixeira Lisboa.
 Luís Miguel São Vicente da Silva.
 Luís Tiago Fernandes Ferreira.
 Manuel João Loureiro Cardoso.
 Márcio Branco Pires.
 Márcio Domingos Lourenço Freitas Pereira.
 Márcio José Vieira Silva.
 Marco André dos Santos Carneiro.
 Marco Xavier Mouta Vieira.
 Margarida Maria Sousa Lopes.
 Maria Célia Esteves Pinto.
 Maria Cristina da Rocha Pêra.
 Maria Delfina Gonçalves Moreira.
 Maria do Carmo Carvalho Presas.
 Maria Goreti de Sousa Gomes.
 Mariana Nogueira Valente.

Mário António da Silva Ramalhão.
 Mário Jorge da Silva Ribeiro Cruz.
 Mário Rui Pinto Reis.
 Marisa Susete de Sousa Fernandes.
 Marta Araújo da Costa Pinheiro Gaio.
 Marta Sofia Sousa Lopes.
 Maurício André Mendes Gonçalves.
 Micael Orlando Pinto Alves.
 Miguel Fernando Sousa Soares.
 Moisés Gilberto Silva Sousa.
 Mónica Alexandra Costa Mendes Silva.
 Mónica Alexandra Rodrigues Morais.
 Mónica Cristina Moreira da Cunha Gomes.
 Mónica Daniela Dias de Sousa.
 Natália Pinto Gomes.
 Neide Anísia Alves Ferreira.
 Néelson Andrade Pinheiro.
 Néelson Manuel Marinho da Rocha.
 Néelson Ricardo Miranda Dias.
 Nuno Filipe da Silva Gonçalves.
 Nuno Filipe Moreira Ribeiro.
 Nuno Filipe Terroso Rocha André.
 Nuno Manuel Monteiro Basto.
 Nuno Manuel Pinto Cruz.
 Nuno Miguel Borges Pinto Silvano.
 Nuno Miguel Caldas Fonseca.
 Nuno Miguel de Sousa Morais.
 Nuno Miguel Santos Oliveira.
 Patrícia Alexandra Pereira da Silva Faria.
 Paula Alexandra da Fonseca Pinto.
 Paulo Alexandre Gonçalves dos Santos.
 Paulo Francisco da Silva Araújo.
 Paulo Jorge Azevedo da Silva.
 Paulo Jorge Costa Ventura.
 Paulo Jorge Teixeira Pinto de Castro Fonseca.
 Paulo Manuel da Silva Pinto.
 Paulo Miguel Constante Moreira.
 Paulo Sérgio Amaral Pinto Cardoso.
 Pedro da Rocha Alves.
 Pedro Jorge da Silva Moutinho.
 Pedro Manuel Ramos de Sousa Matos.
 Pedro Manuel Teixeira Pereira.
 Pedro Miguel da Silva Lopes.
 Rafaela Filipa da Silva Machado.
 Reinaldo Bártolo Teixeira.
 Ricardo André Pinto Afonso.
 Ricardo António Araújo Oliveira.
 Ricardo Filipe Moreira Vieira.
 Ricardo Jorge Santos Barbosa Ribeiro.
 Ricardo Jorge Silva Guimarães.
 Ricardo Nuno Azevedo Mariano.
 Ricardo Nuno Cerejo Teixeira.
 Ricardo Nuno Oliveira Lobo.
 Rodolfo Adalberto Coelho Ribeiro Monteiro.
 Rogério José Fernandes Fonseca.
 Rosa Letícia Costa Gandra.
 Rosa Marina Oliveira da Costa.
 Ruben André de Marta Ferreira.
 Rui Filipe Barreiro Mimoso.
 Rui Jorge da Rocha Cardoso.
 Rui José da Cunha Teixeira Pinto.
 Rui Pedro Brandão de Lemos.
 Rui Victor Honrado Moreira.
 Rute Mafalda Seixas da Silva.
 Rute Margarida Oliveira Cardoso.
 Rute Mónica Silva Couto.
 Sandra Maria Coutinho Polónia Mendes.
 Sandra Patrícia Moreira dos Reis.
 Sara Alexandra Pereira Araújo.
 Sara Andreia da Silva Marques.
 Sara Raquel Gomes Meneses.
 Sérgio Alexandre da Silva Oliveira.
 Sérgio Filipe Ferreira Vasconcelos Machado.
 Sérgio Miguel Nascimento Dias Pimenta.
 Sérgio Paulo dos Santos Fernandes.
 Sílvia Dias Belchior.
 Sílvia Goretti Faria Pereira.
 Sílvio Filipe Batista Borges.
 Sílvio Filipe Lopes Gonçalves.
 Simão José Morais Pereira.
 Sofia Andreia Oliveira Fernandes Tato Resende.
 Sofia Batista Martins.

Sónia Alexandra Afonso Vaz.
 Sónia Alexandra dos Santos Carvalho.
 Tatiana Maria Alves Cruz.
 Telma Patrícia Gonçalves Pereira.
 Teresa Maria Pereira Vilela.
 Tiago Filipe Cruz Ferreira.
 Valter Miguel Lopes Cardoso.
 Vânia Andreia Pereira Seabra.
 Vânia Raquel Moreira Pinheiro.
 Vera Maria Rodrigues Ferreira.
 Vítor José Pinheiro Moreira da Mota.
 Vítor Manuel Cordeiro Pires.
 Vítor Manuel de Jesus Gomes.
 Vítor Manuel Pinto Ramos.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611029684

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 12 804/2007

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho do dia 2 de Julho de 2007, proferido no exercício das competências que me foram delegadas por despacho do presidente da Câmara Municipal de 14 de Novembro de 2005, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi reclassificada profissionalmente para a categoria de assistente administrativo, 1.º escalão, índice 199, a funcionária destes serviços Vanda Maria Clérigo Fialho, após nomeação em comissão de serviço extraordinária, por um período de seis meses, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a interessada tem um prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para aceitação da nomeação. (Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Julho de 2007. — Por Delegação de Competências do Presidente da Câmara, o Vereador dos Recursos Humanos, *Rafael Francisco Lobato Rodrigues*.

2611029597

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Edital n.º 586/2007

Faz-se público que, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontrará a partir do dia 16 de Julho de 2007 e pelo prazo de 15 dias a discussão pública referente ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/89, na estrada de Talaíde, Porto Salvo (P.º 649-PL/87 — 2.º Vol.) titulado por Brincadeiras e Guloseimas — Creches, L.ª, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º, conjugado com os n.ºs 2 e 3 do artigo 27.º, do referido decreto-lei.

A consulta do processo, para efeito de eventuais observações ou sugestões por parte do público em geral, poderá naquele prazo ser efectuada, todos os dias, de segunda-feira a sexta-feira, no período compreendido entre as 8 horas e 30 minutos e as 17 horas e 30 minutos, na Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo desta Câmara Municipal.

E para constar se passou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

25 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Isaltino Morais*.
 2611029693

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

Aviso n.º 12 805/2007

4.º aditamento à operação de loteamento n.º 1/97

João José de Carvalho Taveira Pinto, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo n.º 1 da alínea v) do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º

do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública relativa ao projecto de alteração à operação de loteamento n.º 1/97 — loteamento municipal industrial de Ponte de Sor, situado a Norte da linha do caminho de ferro, respeitante à constituição de sete novos lotes (n.ºs 81 a 87) no seguimento dos lotes já constituídos ao longo do lado norte da Rua E, cuja área total de 10 464,90 m² será retirada do espaço destinado a arruamentos, zonas verdes e desportivas e parques de lazer. O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e decorrerá nos 15 dias subsequentes durante os quais os interessados poderão consultar o projecto de alteração ao referido loteamento na Divisão de Obras Municipais deste município, no horário normal de expediente, aí podendo apresentar as suas observações, reclamações ou sugestões, por escrito, que deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

2611029599

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Aviso n.º 12 806/2007

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 20 de Junho de 2007, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento dos cargos de director do Departamento Administrativo e Financeiro, direcção intermédia de 1.º grau, e chefe de divisão de Recursos Humanos e Formação, direcção intermédia de 2.º grau.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção do referido procedimento concursal vão ser publicitados na bolsa de emprego público (BEP) no 1.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611029628

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Edital n.º 587/2007

Inquérito administrativo

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal de Sabugal, torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 223.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela secretária da Câmara Municipal de Sabugal, o inquérito administrativo relativo à empreitada de recuperação e remodelação das antigas finanças e PSP para museu e auditório municipal, Sabugal, de que foi empreiteiro Construções J. Ramiro, L.da, com sede na Rua de João de Sousa Caetano, 6, Ponte das 3 Entradas, 3400-731 São Sebastião da Feira, Oliveira do Hospital, pelo que, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes editos e mais 8, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

E eu *Ana Maria Carvalheira Ferreira*, assistente administrativa especialista da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.
2611029772

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Aviso n.º 12 807/2007

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Maio de 2007, renovei a comissão de serviço, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de Paulo Alexandre Pires Cabaço no cargo de chefe de divisão de Gestão Urbana, por mais três anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611029626

Aviso n.º 12 808/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Junho de 2007 e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para exercer as funções de secretária, Ilda Sofia Moreira Moreno, com efeitos a partir de 4 do corrente mês de Junho.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611029631

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 12 809/2007

Nomeação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2007 e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fiel de armazém, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 23 de Março de 2005, nomeei a candidata posicionada em 2.º lugar, Maria Celeste da Silva Marques, com a classificação de 14,33 valores.

A nomeada deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias contado da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611029412

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

Aviso n.º 12 810/2007

Concurso externo de ingresso para vários lugares

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Junho de 2007, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontram abertos concursos externos de ingresso para os vários lugares abaixo discriminados:

Concurso A — um lugar de motorista de transportes colectivos;
Concurso B — um lugar de tractorista.

2 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente à respectiva categoria, de acordo com o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município e as condições e as regalias sociais as estabelecidas por lei.

4 — Legislação aplicável ao concurso — são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção da Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 184/89, de 2 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 409/91, de 17 de Outubro.

5 — Prazos de validade — os concursos são abertos para o preenchimento dos lugares vagos existentes e extinguem-se com o seu preenchimento.

6 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7 — Requisitos de admissão ao concurso — nos termos do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, só podem ser admitidos a concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais.

7.1 — Requisitos gerais — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — escolaridade obrigatória e carta de condução adequada.

8 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço, Praça do Dr. Eugénio Dias, 4, 2594-501 Sobral de Monte Agraço, o qual deverá ser entregue pessoalmente nos Recursos Humanos desta Câmara Municipal dentro das horas normais de expediente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo fixado, onde deverão constar os seguintes elementos:

8.1 — Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal, telefone e número de identificação fiscal, etc.);

8.2 — Habilitações literárias e profissionais;

8.3 — Identificação do concurso a que se candidata, com referência ao número, à série e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

8.4 — Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovada.

9 — Os requerimentos de admissão deverão obrigatoriamente ser acompanhados dos seguintes documentos: documento comprovativo das habilitações literárias, fotocópia do bilhete de identidade e do número de contribuinte, documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados e *curriculum vitae*, datado e assinado.

10 — É dispensada a apresentação da documentação respeitante aos requisitos a que aludem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

10.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão a prova prática de conhecimentos e a entrevista profissional de selecção.

11.1 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigência das funções, constituindo factores de apreciação os seguintes:

- a) Responsabilidade e sentido de organização;
- b) Capacidade de relacionamento e comunicabilidade;
- c) Interesse e motivação profissional;
- d) Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar.

Os factores referidos serão valorados da seguinte forma:

Favorável preferencialmente — de 16 a 20 valores;

Bastante favorável — de 13 a 15 valores;

Favorável — de 10 a 12 valores;

Não favorável — de 0 a 9 valores.

11.2 — As provas práticas de conhecimento serão as inerentes ao conteúdo funcional das categorias a concurso.

11.3 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = PPC + EPS/2$$

em que:

CF = classificação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

12 — Local de afixação das listas dos candidatos e de classificação final — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício dos Paços do Município de Sobral de Monte Agraço ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, conforme as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A data, a hora e o local da aplicação dos métodos de selecção serão oportunamente comunicados aos candidatos pelas formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — No caso de um candidato com deficiência, o mesmo terá preferência em igualdade de classificação, a qual prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — Constituição do júri — a constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Engenheiro José Alberto Quintino da Silva, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Engenheiro Francisco António Gomes Roque, chefe de divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente.

Vitor Manuel Marques Brás Jerónimo, encarregado geral do grupo de pessoal operário.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Miguel Henriques Soares, vereador.

Dr.ª Maria Manuela Paula de Castro, chefe de divisão Administrativa e Financeira.

16.1 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogaño*.

2611029737

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

Aviso n.º 12 811/2007

Reclassificação profissional

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que por meu despacho de 25 de Junho de 2007, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, José Luís Catumba, motorista de transportes colectivos, escalão 1, índice 175, foi reclassificado para a categoria de agente único de transportes colectivos, escalão 1, índice 214.

O referido funcionário foi dispensado do exercício, em comissão de serviço extraordinária, das funções correspondentes à nova carreira, com fundamento no disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A reclassificação foi precedida nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, de consulta à bolsa de emprego pública, feita no dia 29 de Maio de 2007, verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme o ofício n.º 004343, da DGAP, de 31 de Maio de 2007.

O interessado deverá aceitar a nomeação no prazo máximo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares*.

2611029547

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aviso n.º 12 812/2007

Renovações das comissões de serviço (chefe de divisão Técnica e chefe de divisão de Administração Urbanística e Ambiente)

No uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, torna-se público que foram renovadas as comissões de serviço com base no disposto no n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, e no artigo 24.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, por meus despachos, respectivamente de 1 de Fevereiro e 14 de Março do corrente ano, res-

peitantes ao engenheiro Rui Luís Martins de Sousa e ao arquitecto Fernando Manuel Santana Ferra Inácio.

4 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *José Afonso do Carmo Marreiros Alvito*.

2611029600

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 12 813/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística de 3 de Julho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração dos lotes 16 e 18 do loteamento a que se refere o processo n.º 29/98, em que é interessado Urbanizações e Construções Jaques, L.ª, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

4 de Julho de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611029550

Aviso n.º 12 814/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística de 3 de Julho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote n.º 19 do loteamento a que se refere o processo n.º 29/98, em que é interessado António Manuel Sardinha Pimenta, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

4 de Julho de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611029617

Aviso n.º 12 815/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho do vereador da área de Planeamento e Gestão Urbanística de 3 de Julho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote n.º 17 do loteamento a que se refere o processo n.º 29/98, em que é interessada Urbanizações e Construções Jaques, L.ª, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

4 de Julho de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611029602

Aviso n.º 12 816/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de vereador da área de planeamento e gestão urbanística de 28 de Junho de 2007, proferido no uso de competência subdelegada pelo presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do loteamento a que se refere o processo n.º 172/81, em que é interessada Agostinho Barros da Costa & Filhos, L.ª, durante o período de 15 dias, com início no 1.º dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 15 horas e 30 minutos, no edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares, Secção de Atendimento e Comunicação.

4 de Julho de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611029625

CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA

Aviso n.º 12 817/2007

Manuel Luís da Rosa Narra, presidente da Câmara Municipal da Vidigueira, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que:

1) Encontra-se aberto pelo período de 15 dias úteis, contados a partir do 8.º dia da data da publicação no *Diário da República*, o período de discussão pública referente ao Loteamento Santo Estêvão, do prédio rústico sito na freguesia de Pedrógão do Alentejo, concelho da Vidigueira, inscrito na matriz sob o artigo 440, secção G, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00584/150493;

2) A área de intervenção do prédio objecto da operação é de 6759 m², correspondendo a área total dos 12 lotes propostos a 3842,46 m²;

3) O projecto de loteamento encontra-se disponível ao público, no Edifício de Arquivo e Serviços da Câmara Municipal da Vidigueira, todos os dias úteis durante o horário de expediente;

4) Os interessados devem apresentar as suas observações, reclamações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, devidamente fundamentados, por escrito, em documento dirigido ao presidente da Câmara Municipal;

5) No período de discussão pública poderão intervir todos os interessados sejam ou não munícipes do concelho;

6) Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento apresentados fora do prazo acima estabelecido.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís da Rosa Narra*.

2611029524

Aviso n.º 12 818/2007

Manuel Luís da Rosa Narra, presidente da Câmara Municipal da Vidigueira, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que:

1) Encontra-se aberto pelo período de 15 dias úteis contados a partir do 8.º dia da data da publicação no *Diário da República*, o período de discussão pública referente ao loteamento urbano do Poço da Figueira sito no prédio rústico denominado Poço da Figueira, freguesia e concelho da Vidigueira, inscrito na matriz sob o artigo 413, secção D, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01848/070199;

2) É um loteamento urbano de iniciativa municipal integrado no perímetro urbano da Vidigueira, correspondendo a uma área de cerca de 22,751 m², sendo propostos 33 lotes habitacionais que variam entre os 162 m² e os 330 m²;

3) O projecto de loteamento encontra-se disponível ao público, no Edifício de Arquivo e Serviços da Câmara Municipal da Vidigueira, todos os dias úteis durante o horário de expediente;

4) Os interessados devem apresentar as suas observações, reclamações, sugestões ou pedidos de esclarecimento, devidamente fundamentados, por escrito, em documento dirigido ao presidente da Câmara Municipal;

5) No período de discussão pública poderão intervir todos os interessados, sejam ou não, munícipes do concelho;

6) Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento apresentados fora do prazo acima estabelecido.

2 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís da Rosa Narra*.

2611029526

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso (extracto) n.º 12 819/2007**

Torna-se público que a presidente da Câmara, por despacho de 18 de Junho de 2007, nomeou definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a candidata Fernanda Maria Assis Gomes na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de arquitecto paisagista.

A nomeada deverá proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Julho de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611029675

JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA DA SERRA**Aviso n.º 12 820/2007**

1 — Para efeitos do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra de 19 de Junho de 2007, no uso das competências conferidas pela alínea g) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento do lugar vago de auxiliar técnico de educação, da carreira de auxiliar técnico de educação, conforme dotação do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, aprovado em Assembleia de Freguesia de 4 de Abril de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série (2.º suplemento), n.º 103, de 29 de Maio de 2007.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — Os requisitos gerais constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, que são os seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do serviço de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

2.2 — Requisitos especiais:

2.2.1 — Podem candidatar-se indivíduos possuidores da escolaridade obrigatória.

3 — Remuneração e condições de trabalho:

3.1 — O candidato seleccionado será remunerado pelo escalão 1, índice 199, a que corresponde o vencimento de € 650,23, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Descrição sumária de funções:

4.1 — Acompanhamento das crianças em actividades escolares ou lúdicas, proporcionando-lhe ambiente adequado e controlar essas actividades; implementação de actividades e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança; proporcionar actividades para ocupação de tempos livres; providenciar a utilização e conservação das instalações, assim como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; quando solicitado acompanha crianças nos transportes, nomeadamente em passeios e visitas de estudo; colaborar com a escola na realização de actividades que estejam relacionadas com épocas festivas; prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros; comunicar estragos de material e equipamento; assegurar, quando necessário, o apoio na reprografia e as ligações telefónicas; assegurar serviços relacionados com o funcionamento geral da Junta da Freguesia, nomeadamente manuseamento dos programas existentes e atendimento ao público.

5 — Local de trabalho — edifício da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra.

6 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para provimento do lugar posto a concurso e cessa com o seu preenchi-

mento, de acordo com o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Composição do júri:

Presidente — Albino Vaz Dias Barata, presidente da Junta de Freguesia.

Vogais efectivos:

- 1.º António José de Jesus Soares, secretário da Junta de Freguesia.
- 2.º Maria Fernanda Santos Alves, tesoureira da Junta de Freguesia.

Vogais suplentes:

- 1.º Esmeralda Assunção Santos Simões Alexandre, presidente da Assembleia de Freguesia.
- 2.º Sónia Marisa Pereira Gaspar, 1.ª secretária da Assembleia de Freguesia.

8 — Métodos de selecção a aplicar ao concurso:

8.1 — Prova de conhecimento, com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção, visando avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, exigíveis e adequados ao exercício das funções, com a duração aproximada de trinta minutos cada, com possibilidade de consulta da legislação/documentação indicada.

8.2 — Avaliação com carácter eliminatório (considerando-se, para tanto, as classificações inferiores a 9,5 valores), que visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, sendo, para tal, considerados e ponderados os seguintes factores:

8.2.1 — Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

8.2.2 — Formação profissional em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional em especial as relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

8.2.3 — Experiência profissional, em que ponderará o desempenho de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.

8.3 — Classificação final — para efeitos de classificação final dos candidatos, o júri adoptará a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EPS + FP + EP + HA}{5}$$

em que:

- CF = classificação profissional;
- PC = prova de conhecimento;
- EPS = entrevista profissional de selecção;
- FP = formação profissional;
- EP = experiência profissional;
- HA = habilitações académicas.

A avaliação será expressa da escala de 0 a 20 valores, considerando-se como não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 353-A/98, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 100/99, de 31 de Março, 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, 238/99, de 25 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

10 — Formalizações das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Rua de Rangel de Lima, apartado 28, 3324-909 Pampilhosa da Serra, ou através do e-mail: juntafregpamp-serra@sapo.pt, devendo nele constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada e código postal);
- b) Identificação do concurso a que concorre, com referência à data, ao número e à série do *Diário da República* em que o concurso foi publicado;
- c) Habilitações literárias ou profissionais;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal;
- e) Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de inca-

pacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

11 — Com os requerimentos deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso (fotocópia do bilhete de identidade, documento comprovativo do cumprimento do serviço militar, atestado comprovativo da posse da robustez física e do perfil psíquico exigidos para o exercício de funções públicas, emitido por médico no exercício da sua profissão e certificado do registo criminal);

b) Certificado ou documento idóneo comprovativo das habilitações literárias ou profissionais;

c) *Curriculum vitae* detalhado, do qual devem constar a identificação pessoal, as habilitações literárias, as qualificações profissionais (formação profissional, estágios praticados e trabalhos efectuados) e a experiência em áreas funcionais específicas, principais actividades desenvolvidas e em que períodos. Os candidatos deverão juntar os documentos comprovativos da formação profissional frequentada e indicada no *curriculum vitae*, sob pena de não ser considerada.

12 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados na alínea a) do n.º 11, desde que os candidatos declarem no documento de admissão, sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão previstos nas alíneas a), b), c), d), e) e f) do n.º 9.1. A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis dentro do prazo fixado no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

13 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão constantes do presente aviso determina a exclusão do concurso.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — As listas de candidatos admitidos e excluídos, assim como da classificação final, serão afixadas, para consulta, no *placard* do edifício da Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Os candidatos a excluir serão notificados nos termos do artigo 34.º do referido decreto-lei.

16 — Nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência, devendo estes seguir o estipulado na alínea e) do n.º 10.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Junho de 2007. — O Presidente, *Albino Vaz Dias Barata*.
2611029596

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DO PORTO

Aviso n.º 12 821/2007

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que esta autarquia, por deliberação da reunião de Junta de 30 de Maio de 2007, celebrou os seguintes contratos de trabalho a termo resolutivo certo (nome, categoria, vencimento, início e termo dos contratos):

Andreia Silva Pereira, recepcionista, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Gracinda Afonso Brites Carvalho, servente de limpeza, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Joana de Oliveira Henriques do Couto, recepcionista, € 403, de 26 de Junho a 25 de Setembro de 2007; Jorge Manuel Pereira Filipe Vicente, distribuidor, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Maria da Conceição Yvete de Lorena e Brito Cardoso, servente de limpeza, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Maria Fernanda Ferreira Leite, servente de limpeza, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Odete Maria Rodrigues Santos, servente de limpeza, € 403, de 2 de Junho a 1 de Outubro de 2007; Olívia Pereira Oliveira Matos António, servente de limpeza, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Pedro Manuel Marques da Veiga Libório, recepcionista, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; Tânia Marisa Leandro de Almeida, servente de limpeza, € 403, de 15 de Junho a 14 de Setembro de 2007; e a termo resolutivo incerto (nome, categoria, vencimento, início do contrato): Lúcia Maria Carreira Dionísio, servente de limpeza, € 403, em 29 de Junho de 2007,

nos termos do disposto nos artigos 1.º e 10.º, ambos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Julho (regime dos contratos individuais de trabalho na Administração Pública), e dos artigos 139.º e 143.º, ambos do Código de Trabalho (aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto). (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Presidente, *Manuel Antunes Pereira*.
2611029500

JUNTA DE FREGUESIA DE TÓ

Edital n.º 588/2007

Brasão, bandeira e selo

Manuel António Preto, presidente da Junta de Freguesia de Tó, município de Mogadouro, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Tó, do município de Mogadouro, tendo em conta o parecer emitido em 16 de Abril de 2007, pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de Tó, em 13 de Abril de 2007.

Brasão — escudo de prata, campanário de negro, lavrado de prata e aberto do mesmo, com sino de vermelho com cabeção do mesmo, entre duas espigas de trigo verde, postas em pala; em campanha, vaca de sua cor, unglada de negro. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «TÓ»;

Bandeira — verde. Cordão e borlas de prata e verde. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Tó — Mogadouro».

18 de Junho de 2007. — O Presidente, *Manuel António Preto*.
2611029695

FAGAR — FARO, GESTÃO DE ÁGUAS E RESÍDUOS, E. M.

Aviso n.º 12 822/2007

Renovações de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara Municipal de Faro de 18 de Junho de 2007, nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2004, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foram autorizadas as renovações das comissões de serviço, por um período de mais três anos, dos funcionários abaixo indicados, em exercício de funções na FAGAR — Faro, Gestão de Águas e Resíduos, E. M.:

Maria Leonor Guerreiro Mendonça Orega Marques, no cargo de chefe de divisão de Gestão de Recursos Humanos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

Fernando da Silva Carminho, no cargo de chefe de Divisão de Águas, com efeitos desde 1 de Abril de 2007.

20 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Augusto Bessa Pinto de Miranda*.

2611029687

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 12 823/2007

Concursos externos de ingresso

Torna-se público que, por deliberações do conselho de administração destes Serviços Municipalizados em reuniões de 9 de Maio, de 6 e 20 de Junho de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, contado a partir do dia útil seguinte à data da publicação deste aviso no *Diário da República*, os concursos externos de ingresso mencionados no n.º 5.

1 — Estes concursos regem-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30

de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, e Portaria n.º 807/99, de 21 de Setembro.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3 — Os candidatos deverão entregar pessoalmente na Secretaria-Geral dos SMAS, ou enviar por *e-mail* para o endereço geral@smas-loures.pt, ou ainda remeter pelo correio, com aviso de recepção, até ao prazo acima referido, para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Loures, Rua da Ilha da Madeira, 2, 2674-504 Loures, requerimento de admissão aos concursos abaixo mencionados, em minuta própria existente no Sector de Recrutamento e Selecção da Divisão de Recursos Humanos, ou em folha A4.

O requerimento de candidatura deverá ser dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Loures, no qual deverão constar os seguintes elementos de identificação: nome completo, filiação, naturalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, número, data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, morada, código postal e telefone.

Será dispensada a apresentação de documentos comprovativos das situações acima descritas, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às alíneas a) d), e) e f) referidas no n.º 2 com assinatura.

Os candidatos terão de anexar obrigatoriamente ao requerimento de candidatura certificado de habilitações literárias, em original, ou fotocópia, fotocópia do bilhete de identidade actualizado, *curriculum vitae* detalhado com documentos comprovativos da formação e experiência profissional, bem como quaisquer outros elementos que entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

Os candidatos devem reunir os requisitos acima mencionados até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas (n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis constantes no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso (n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

4 — O local de trabalho é na área dos concelhos de Loures e Odivelas.

5 — Concursos:

5.1 — Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares na categoria de engenheiro do ambiente de 2.ª classe, carreira de engenheiro do ambiente.

Área de recrutamento de entre indivíduos licenciados em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover, aprovados em estágio com classificação não inferior a *Bom*, 14 valores [alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

Conteúdo funcional — planeia e desenvolve estudos e acções nas áreas do sistema de resíduos sólidos, com o objectivo de racionalizar e otimizar o sistema; procede à projecção e gestão de sistemas de informação e controlo.

A remuneração do estágio é de € 1048,87, correspondente ao índice 321 da escala indicatória para as carreiras do regime geral da função pública.

Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Vincenzo Piepoli, chefe de divisão Municipal de Resíduos Sólidos.

2.º Engenheira Maria José Menino Varela Neto, chefe de divisão Municipal de Água.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria João da Cruz Maximiano, chefe de divisão Municipal de Esgotos.

2.º Dr.ª Patrícia Groen Duarte, técnica superior de psicologia de 2.ª classe.

Métodos de selecção:

Prova teórica de conhecimentos específicos — 35 %;

Avaliação curricular — 35 %;

Entrevista profissional de selecção — 30 %.

Exame médico com carácter eliminatório, a aplicar apenas aos candidatos a prover.

Prova teórica de conhecimentos específicos — terá forma escrita, com consulta, duração de duas horas, será classificada de 0 a 20 valores e o programa será sobre saneamento básico.

Bibliografia recomendada:

Introdução à Gestão Ambiental. A Avaliação do Ciclo de Vida de Produtos, Paulo Cadete Ferrão, IST Press, de p. 33 a p. 117;

PERSU II, Plano Estratégico para os RSU 2007-2016, MAOTDR;

Environmental Engineering, H. S. Peavy, D. R. Rowe, G. — Tchobanoglous, McGraw Hill, 1985, pp. 573-652;

Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, que aprova o regime geral de resíduos;

Portaria n.º 1407/2006, de 18 de Dezembro, relativa à taxa de gestão de resíduos;

PEAASAR, Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2007-2013;

Hidráulica, de António de Carvalho Quintela, Gulbenkian;

Plano de Segurança de Água para Consumo Humano em Sistemas Públicos de Abastecimento, guia técnico do IRAR;

Controle de Perdas de Água em Sistemas Públicos de Adução e Distribuição, guia técnico do IRAR;

Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de Agosto, Regulamento Geral de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e Drenagem de Águas Residuais.

5.2 — Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar na categoria de engenheiro mecânico de 2.ª classe — carreira de engenheiro mecânico.

Área de recrutamento — de entre indivíduos licenciados em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover, aprovados em estágio com classificação não inferior a *Bom* — 14 valores [alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

Conteúdo funcional — estuda e projecta planos de instalação e de equipamento mecânico.

A remuneração do estágio é de € 1048,87, correspondente ao índice 321 da escala indicatória para as carreiras do regime geral da função pública.

Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Vincenzo Piepoli, chefe de divisão Municipal de Resíduos Sólidos.

2.º Engenheiro Ricardo Cabral Lopes, engenheiro do ambiente de 1.º classe.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria de Fátima Sousa Lopes, técnica superior de serviço social de 1.ª classe.

2.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos, chefe de divisão Municipal de Recursos Humanos.

Métodos de selecção:

Prova teórica de conhecimentos específicos — 35 %;

Avaliação curricular — 35 %;

Entrevista profissional de selecção — 30 %.

Exame médico com carácter eliminatório, a aplicar apenas ao candidato a prover.

Prova teórica de conhecimentos específicos — terá forma escrita, com consulta, duração de duas horas, será classificada de 0 a 20 valores e o programa será sobre gestão e organização da manutenção de máquinas.

Bibliografia recomendada:

Gestão da Manutenção, Renaud Cuignet, LIDEL, 2006;

Uma Introdução à Manutenção, Luís Andrade Ferreira, Publin-dústria, 1998;

Organização da Manutenção, Sebenta do curso de formação AEP, 2006;

Directiva n.º 2006/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Maio, relativa às máquinas.

5.3 — Concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários para provimento de três lugares na categoria de engenheiro de 2.ª classe — carreira de engenheiro.

Área de recrutamento — de entre indivíduos licenciados em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover, aprovados em estágio com classificação não inferior a *Bom* — 14 valores [alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

Conteúdo funcional — estuda e projecta em matéria dos serviços em que se encontra adstrito; informa e dá pareceres sobre matérias da sua especialidade; pode ser incumbido de coordenar e supervisionar na actividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.

A remuneração do estágio é de € 1048,87, correspondente ao índice 321 da escala indicatória para as carreiras do regime geral da função pública.

Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Engenheira Maria José Menino Varela Neto, chefe de divisão Municipal de Água.

2.º Engenheira Carla Maria Pinto da Cruz, engenheira civil de 2.ª classe.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Engenheiro Luís Manuel da Silva Veiga, chefe de divisão Municipal de Equipamento e Transportes.

2.º Dr.ª Isabel Maria Maia Correia Loures Lourenço, técnica superior de psicologia assessora.

Métodos de selecção:

Prova teórica de conhecimentos gerais — 35 %;

Avaliação curricular — 35 %;

Entrevista profissional de selecção — 30 %.

Exame médico com carácter eliminatório, a aplicar apenas aos candidatos a prover.

5.4 — Concurso externo de ingresso para admissão de dois estagiários para provimento de dois lugares na categoria de engenheiro técnico de 2.ª classe — carreira de engenheiro técnico.

Área de recrutamento — de entre indivíduos habilitados com curso superior que não confira o grau de licenciatura, em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover, aprovados em estágio com classificação não inferior a *Bom* — 14 valores [alínea *c*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

Conteúdo funcional — estuda, concebe e projecta diversos tipos de obras, instalações, equipamentos, prepara e fiscaliza a sua construção, montagem e funcionamento.

A remuneração do estágio é de € 725,39, correspondente ao índice 222 da escala indicatória para as carreiras do regime geral da função pública.

Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Engenheira Maria José Menino Varela Neto, chefe de divisão Municipal de Água.

2.º Engenheira Carla Maria Pinto da Cruz, engenheira civil de 2.ª classe.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Isabel Maria Maia Correia Loures Lourenço, técnica superior de psicologia assessora.

2.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos, chefe de divisão Municipal de Recursos Humanos.

Métodos de selecção:

Prova teórica de conhecimentos gerais — 35 %;

Avaliação curricular — 35 %;

Entrevista profissional de selecção — 30 %.

Exame médico com carácter eliminatório, a aplicar apenas aos candidatos a prover.

5.5 — Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar na categoria de técnico de contabilidade e administração de 2.ª classe — carreira de técnico de contabilidade e administração.

Área de recrutamento — de entre indivíduos habilitados com curso superior que não confira o grau de licenciatura, em área de formação adequada ao conteúdo funcional do lugar a prover, aprovados em estágio com classificação não inferior a *Bom* — 14 valores [alínea *c*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro].

Conteúdo funcional — colabora na elaboração dos documentos previsionais a utilizar, mais adequados à gestão económico-financeira e cumprimento da legislação; fornece os elementos contabilísticos necessários à definição da política orçamental, organiza e assegura o controlo da execução do orçamento.

A remuneração do estágio é de € 725,39, correspondente ao índice 222 da escala indicatória para as carreiras do regime geral da função pública.

Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Dr. Filipe Vítor dos Santos, técnico superior de organização e gestão de empresas de 2.ª classe.

2.º Dr.ª Maria João Onofre Pinto Marques, técnica superior de gestão e administração pública principal.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Patrícia Groen Duarte, técnica superior de psicologia de 2.ª classe.

2.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos, chefe de divisão Municipal de Recursos Humanos.

Métodos de selecção:

Prova teórica de conhecimentos específicos — 35 %;

Avaliação curricular — 35 %;

Entrevista profissional de selecção — 30 %.

Exame médico com carácter eliminatório, a aplicar apenas ao candidato a prover.

Prova teórica de conhecimentos específicos — terá forma escrita, com consulta, duração de uma hora e trinta minutos, será classificada de 0 a 20 valores e o programa será sobre POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais); Regime Jurídico da Aquisição de Bens e Serviços; Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas e sistema de controlo interno dos SMAS de Loures.

Bibliografia/legislação recomendada:

Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro;

Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Código do IVA (atualizado);

Manual de controlo interno dos SMAS de Loures.

5.6 — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de desenhador de 2.ª classe da carreira de desenhador.

Área de recrutamento — de entre indivíduos habilitados com adequado curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso das escolas especializadas de ensino artístico, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho, ou curso equiparado. Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, artigo 6.º, n.º 1, alínea *d*).

Descrição sumária das funções — executa planos, alçados, cortes, perspectivas, mapas, cartas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações, complementares, utilizando material e equipamento adequados.

A remuneração é de € 650,23, correspondente ao índice 199, da escala indicatória para as carreiras do regime geral da função pública.

Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Engenheira Maria Cristina Pedrosa Simões Cortez, chefe de divisão Municipal de Tratamento e Análise de Águas Residuais.

2.º Fernando Augusto Antunes Batista, técnico profissional principal.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Ana Teresa Mendes Costa Dinis, técnica superior de direito de 1.ª classe.

2.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos, chefe de divisão Municipal de Recursos Humanos.

Métodos de selecção:

Prova teórica de conhecimentos gerais — 35 %;

Avaliação curricular — 35 %;

Entrevista profissional de selecção — 30 %;

Exame médico com carácter eliminatório a aplicar apenas ao candidato a prover.

5.7 — Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares na categoria de auxiliar de serviços gerais, carreira de auxiliar de serviços gerais.

Área de recrutamento — de entre indivíduos habilitados com a escolaridade obrigatória, acrescida, consoante os casos, de habilitação profissional específica, Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, artigo 38.º, n.ºs 1 e 2.

Descrição sumária das funções — assegura a limpeza e conservação das instalações.

A remuneração é de € 418,24, correspondente ao índice 128, da escala indicatória para as carreiras do regime geral da função pública. Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º Dr.ª Ana Teresa Mendes Costa Dinis, técnica superior de direito de 1.ª classe.

2.º Bruno Miguel Vieira da Silva Godinho, técnico profissional de 1.ª classe.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Maria de Fátima Sousa Lopes, técnica superior de serviço social de 1.ª classe.

2.º Dr.ª Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira, técnica superior de direito de 2.ª classe.

Métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos específicos — 50 %;

Entrevista profissional de selecção — 50 %;

Exame médico com carácter eliminatório, a aplicar apenas aos candidatos a prover.

Prova prática de conhecimentos específicos — terá forma oral, duração de quinze minutos e o programa consiste em proceder à preparação de alimentos para cozinhar; proceder à limpeza na copa do refeitório de Sete Casas.

A prova prática de conhecimentos específicos será classificada de 0 a 20 valores, da seguinte forma:

Mau — de 0 a 5 valores;

Insuficiente — de 6 a 8 valores;

Suficiente — de 9 a 11 valores;

Bom — de 12 a 14 valores;

Muito bom — de 15 a 17 valores;

Excelente — de 18 a 20 valores.

5.8 — Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar na categoria de canalizador, carreira de canalizador, operário qualificado.

Área de recrutamento — o recrutamento para a carreira de operário qualificado fica condicionado a concurso de prestação de provas práticas, à posse de escolaridade obrigatória e de comprovada formação ou experiência profissional, adequada ao exercício da respectiva profissão, de duração não inferior a dois anos, a qual pode ser obtida nas situações de aprendiz e ou de ajudante. Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, artigo 14.º, n.º 3, com remissão para o artigo 12.º, n.ºs 2 e 3.

Descrição sumária das funções — executa redes de distribuição de água/redes de drenagem de água residuais pluviais ou domésticas e respectivos ramais de ligação; assentando tubagens e acessórios necessários.

A remuneração é de € 463,99, correspondente ao índice 142 da escala indicatória para as carreiras do regime geral da função pública. Constituição do júri do concurso:

Presidente — Engenheiro Jorge Manuel Firmino Baptista, vogal do conselho de administração.

Vogais efectivos:

1.º José Maria Mourato Freixo, encarregado.

2.º Engenheira Carla Maria Pinto da Cruz, engenheira civil de 2.ª classe.

O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais suplentes:

1.º Dr.ª Ana Teresa Mendes Costa Dinis, técnica superior de direito de 1.ª classe.

2.º Dr.ª Maria Guiomar Magalhães Gonçalves dos Santos, chefe de divisão Municipal de Recursos Humanos.

Métodos de selecção:

Prova prática de conhecimentos específicos — 50 %;

Entrevista profissional de selecção — 50 %;

Exame médico com carácter eliminatório, a aplicar apenas ao candidato a prover.

Prova prática de conhecimentos específicos — terá forma oral, duração de uma hora e o programa consiste em executar ramal de ligação; executar ligação de conduta de dois tipos de materiais. Será classificada de 0 a 20 valores.

A prova prática de conhecimentos específicos será classificada de 0 a 20 valores, da seguinte forma:

Mau — de 0 a 5 valores;

Insuficiente — de 6 a 8 valores;

Suficiente — de 9 a 11 valores;

Bom — de 12 a 14 valores;

Muito bom — de 15 a 17 valores;

Excelente — de 18 a 20 valores.

6 — A prova teórica de conhecimentos gerais dos concursos n.ºs 5.3, 5.4 e 5.6 — terá duração de uma hora e trinta minutos nos concursos descritos nos n.ºs 5.3 e 5.4 e duração de uma hora no concurso descrito no n.º 5.6; para todos os concursos a forma será escrita, com consulta e será classificada de 0 a 20 valores, o programa consiste em responder a um questionário versando:

Férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março; Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto; Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio; Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio; Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio;

Estatuto Disciplinar — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, constam de actas de reuniões do júri dos respectivos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — Regime de estágio — o estágio para ingresso na carreira técnica superior e técnica, obedece ao disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

O júri do estágio será o mesmo do respectivo concurso.

9 — Os concursos são de provimento válidos para as vagas indicadas, caducando com o preenchimento das mesmas (n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho).

10 — Relativamente às listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, proceder-se-á nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Os candidatos admitidos serão convocados para a aplicação dos métodos de selecção nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — É fixada, para cada concurso, uma quota de emprego para pessoas com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

2611029632

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Aviso n.º 12 824/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de encarregado de brigada de limpa-colectores

1 — Nos termos do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu em reunião de 22 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de encarregado de brigada de limpa-colectores.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, ambos aplicados à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, e 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Conteúdo funcional do lugar a prover — o constante do despacho n.º 27/SEALOT/95, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 7 de Outubro de 1995.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes ao lugar em concurso serão desempenhadas na área do concelho de Viseu.

6 — Remunerações e outras condições de trabalho — o titular do lugar a prover será remunerado pelo escalão e índice aplicáveis à tabela indicatória, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo-lhe aplicável as regalias sociais e condições de trabalho da administração local.

7 — Requisitos de admissão:

Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Requisitos especiais — os constantes do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Apresentação de candidaturas — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, devendo ser formalizadas dentro do prazo fixado para o efeito, mediante requerimento escrito e devidamente assinado, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu, e entregue pessoalmente na Secção de Pessoal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção para os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu, Rua do Conselheiro Afonso de Melo, 3510-024 Viseu, e dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, profissão, residência, número de contribuinte, número de telefone, código postal e localidade);

b) Habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

c) Quaisquer outros elementos que os candidatos pretendam apresentar e susceptíveis de influenciarem na apreciação do seu mérito desde que devidamente comprovados;

d) Menção do concurso a que se candidatam, bem como a indicação da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias, ou fotocópia autenticada;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte;

c) Declaração comprovativa do serviço a que pertencem, onde conste a categoria que possuem, tempo de serviço na categoria, classificação de serviço dos últimos três anos e natureza do vínculo, se não for funcionário destes Serviços Municipalizados.

10 — O requerimento deverá ainda ser acompanhado dos documentos comprovativos dos requisitos gerais constantes do n.º 7 do presente aviso, os quais poderão ser dispensados se os candidatos declararem no próprio requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dispensa de documentos — os funcionários destes Serviços Municipalizados ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos, desde que os mesmos constem do seu

processo individual, devendo declarar o facto no requerimento de admissão.

12 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

$$CF = \frac{(AC + EPS)}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

13 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção.

14 — A entrevista profissional de selecção terá por objecto determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

15 — Avaliação curricular (AC) — classificada de 0 a 20 valores, visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para a qual é aberto o concurso, com base na análise do respectivo currículo profissional, sendo obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitação académica (HA) — onde se ponderará a titularidade do grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional (FP) — onde se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

c) Experiência profissional (EP) — onde se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual é aberto o concurso;

d) Classificação de serviço.

16 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — também pontuada de 0 a 20 valores e que avaliará, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes parâmetros:

a) Interesse e motivação profissionais;

b) Capacidade de expressão e comunicação;

c) Sentido de organização e capacidade de inovação;

d) Capacidade de relacionamento;

e) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — A data, o local e o horário das provas de selecção serão comunicados aos candidatos através de carta registada com aviso de recepção.

19 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu ou publicadas no *Diário da República*, conforme as situações previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

20 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. António da Cunha Lemos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro Carlos Ildefonso Ferrão Tomás, director-delegado dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu.

2.º Dr.ª Maria Helena Nunes Correia, chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu.

Vogais suplentes:

1.º Engenheira Isabel do Rosário Santos Sousa Almeida, chefe da Divisão Municipal de Exploração e Equipamentos dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu.

2.º Rui Pedro Monteiro Gomes Cabral da Silva, técnico profissional de construção civil principal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Viseu.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

29 de Junho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Carvalho Ruas*.



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional
Republicana

Chefia do Serviço de Intendência

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Guarda Nacional Republicana — Chefia do Serviço de Intendência.
Endereço postal:
Rua de Damasceno Monteiro.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1170-165.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Conselho Administrativo da Chefia do Serviço de Intendência da GNR.
Telefone:
(351) 218814900.
Fax:
(351) 218814956.
Correio Electrónico:
csint@gnr.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.
Segurança e ordem pública.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Aquisição de calças, calções, saias, platinas e agulhetas.
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
b) Fornecimentos:
Compra.
Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:
CSInt/GNR — Rua de Damasceno Monteiro, em Lisboa.
Código NUTS: PT171.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público.
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
Calças do uniforme n.º 2, de inverno (masculinas); calças do uniforme n.º 2, de inverno (femininas); calças do uniforme n.º 2, de verão (masculinas); calças do uniforme n.º 2, de verão (femininas); saias do uniforme n.º 2; calças pretas, em *terylene*, com lista verde; calças do uniforme n.º 1, para oficial; calças do uniforme n.º 1, para praça (masculinas); calças do uniforme n.º 1, para praça (femininas); calções do uniforme n.º 1, para oficial; calções do uniforme n.º 1, para praça; calções do uniforme n.º 2; calções brancos, de sarja elástica, para oficial; calções brancos, de sarja elástica, para praça; saias do uniforme n.º 1, para praça; platinas (pares) e agulhetas para praça.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.
Vocabulário principal: 18234000.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 18233000.
Vocabulário principal: 18232000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

5000 calças do uniforme n.º 2, de inverno (masculinas); 250 calças do uniforme n.º 2, de inverno (femininas); 1000 calças do uniforme n.º 2, de verão (masculinas); 100 calças do uniforme n.º 2, de verão (femininas); 200 saias do uniforme n.º 2; 200 calças pretas, em *terylene*, com lista verde; 100 calças do uniforme n.º 1, para oficial; 1500 calças do uniforme n.º 1, para praça (masculinas); 200 calças do uniforme n.º 1, para praça (femininas); 50 calções do uniforme n.º 1, para oficial; 100 calções do uniforme n.º 1, para praça; 2000 calções do uniforme n.º 2; 30 calções brancos, de sarja elástica, para oficial; 100 calções brancos, de sarja elástica, para praça; 100 saias do uniforme n.º 1, para praça; 2000 platinas (pares) e 1000 agulhetas para praça.

Valor estimado, sem IVA: 188 791,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 40 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5 % do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será efectuado na forma e condições estipuladas no artigo 5.º do programa do concurso e no artigo 5.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão concorrer agrupamentos de empresas, não sendo exigida a sua constituição jurídica na apresentação da proposta. No caso de adjudicação lhes ser feita, terão que se associar obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, de modo a constituírem uma única entidade jurídica, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não podem apresentar propostas as empresas que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e artigo 3.º do programa do concurso;

Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

Declaração nos termos do artigo 33.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e n.º 2 do artigo 3.º do programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento;

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso tenha ocorrido há menos de três anos, bem como prova de entrega nos respectivos órgãos/serviços do Estado; entende-se como documentos de prestação de contas a declaração modelo 22;

No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e

tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente; Indicação do equipamento técnico a utilizar na fabricação/confecção dos bens a adquirir no âmbito do presente procedimento. Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: a qualidade dos tecidos principais;

Critério: a qualidade da restante matéria-prima;

Critério: a qualidade da confecção;

Critério: o preço;

Critério: o prazo de entrega.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 14/CA/CSI/2007.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 75.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Condições e forma de pagamento: o horário de atendimento ao público para obtenção dos documentos contratuais é das 9 às 12 e das 14 às 17 horas. O valor pode ser liquidado em numerário ou cheque, passado em nome do Conselho Administrativo da Chefia do Serviço de Intendência da GNR. Desde que solicitados em tempo útil, o programa e o caderno de encargos podem ser enviados aos interessados, contra pagamento aos CTT no acto de entrega do valor indicado anteriormente, acrescido dos custos de envio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 26/09/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 27/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Chefia do Serviço de Intendência da GNR, sita na Rua de Damasceno Monteiro, Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

São admitidas propostas relativas a parte dos bens objecto do presente procedimento, mas sempre para a totalidade de cada artigo.

Os concorrentes terão de entregar juntamente com as propostas:

1) Uma amostra dos tecidos que se propõem utilizar na confecção das calças, calções e saias com cerca de 3 m a toda a largura, acompanhada do original, do relatório de ensaios elaborado pelo CITEVE — Centro Tecnológico das Indústrias Têxteis e do Vestuário de Portugal, ou outro laboratório independente e credenciado por autoridades competentes, onde constem os resultados dos respectivos ensaios efectuados, tendo em conta os valores das análises exigidas nos anexos 1, 2, 4, 5 e 8 da parte II — Especificações técnicas do caderno de encargos;

2) Uma amostra dos restantes tecidos, fita de cós e cordão, a empregar na confecção, com 1 m em toda a largura, para efeitos de análise, se for considerado necessário, de acordo com os anexos 3, 6, 7, 9 e 10 da parte II — Especificações técnicas do caderno de encargos;

3) Uma amostra de cada tipo de artigo que se propõem fornecer, confeccionadas com as matérias-primas com que pretendem concorrer, tendo em vista a apreciação da qualidade da confecção, bem como das restantes matérias-primas empregues: — calças e calções n.º 42; — saias n.º 38; — platina, posto de cabo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/07/2007.

5 de Julho de 2007. — O Presidente do CA, *Eduardo Miguel Silvério da Silva*, capitão de AM.

2611029796

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Instituto de Gestão Financeira
e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto de Gestão Financeira e de Infra-Estruturas da Justiça, I. P.

Endereço postal:

Avenida de 5 de Outubro, 124.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1050-061.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

IGFIJ, I. P., Avenida de 5 de Outubro, 124, em Lisboa.

Telefone:

217907700/217908838.

Fax:

217950540.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento e montagem de rede de alta segurança na vedação exterior no Estabelecimento Prisional de Izeda.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Estabelecimento Prisional de Izeda.

Código NUTS: PT118.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento e montagem de vedação de alta segurança em todo o perímetro do Estabelecimento Prisional, sobre vedação existente.

O preço base do concurso é de 180 000 euros, não incluindo o IVA.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45200000.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 90 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não é exigida caução provisória. A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação (com exclusão do IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Preço global. Os pagamentos serão efectuados por medição.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

A modalidade jurídica de associação que deve adoptar qualquer agrupamento de fornecedores a que venha, eventualmente, a ser adjudicado o fornecimento é o de agrupamento complementar de empresas (ACE).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os indicados no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 31/07/2007.

Documentos a título oneroso:

Não.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 10/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: IGFIJ, I. P., Avenida de 5 de Outubro, 124, Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto do concurso é público, podendo assistir ao acto todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/07/2007.**

4 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo do IGFIJ, I. P., *João Castro*.

2611029560

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde
do Alentejo, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Endereço postal:

Rua do Cícioso, 18, Apartado 2027.

Localidade:

Évora.

Código postal:

7001-901.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Instalações e Equipamentos.

Telefone:

266769620.

Fax:

266704197.

Correio Electrónico:

dsie@arsalentejo.min-saude.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento e montagem de equipamento administrativo para o Centro de Saúde de Aljustrel.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Novo Centro de Saúde de Aljustrel.

Código NUTS: PT184.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de equipamento administrativo para o Centro de Saúde de Aljustrel.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 36120000.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

94 itens.

Valor estimado, sem IVA: 100 000.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 15 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Caução de 5% ao(s) concorrente(s), desde que haja lugar a contrato escrito.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado Português.

Os pagamentos serão efectuados nos termos do disposto no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Agrupamentos de empresas nos termos do estabelecido no n.º 3.2 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apresentação de declaração de fornecedores e de indicadores técnico-financeiros.

Os documentos exigidos no n.º 4.2 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos exigidos no n.º 4.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 7/2007 DIE-ARSA.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/08/2007.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou numerário.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 08/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 09/08/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Departamento de Instalações e Equipamentos.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir, desde que devidamente credenciado.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/07/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO**I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Departamento de Instalações e Equipamentos.

Endereço postal:

Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20.

Localidade:

Évora.

Código postal:

7000-890.

País:

Portugal.

Telefone:

266769620.

Fax:

266704197.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

F. C. Cabo, L.^{da}

Endereço postal:

Rua dos Castelos, 24, 1.º

Localidade:

Évora.

Código postal:

7000-664.

País:

Portugal.

Telefone:

266705278.

Fax:

22705278.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P. — Departamento de Instalações e Equipamentos.

Endereço postal:

Rua do Dr. Joaquim Henrique da Fonseca, 20.

Localidade:

Évora.

Código postal:

7000-890.

País:

Portugal.

4 de Julho de 2007. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Gomes Esteves*.

2611029591

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo

Direcção Regional da Cultura

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Presidência do Governo Regional dos Açores Direcção Regional da Cultura	À atenção de Direcção de Serviços dos Bens Patrimoniais e Acção Cultural
Endereço Palacete Silveira e Paulo Rua da Conceição	Código postal 9700-054
Localidade/Cidade Angra do Heroísmo	País Portugal
Telefone 295403000	Fax 295403001
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Fornecimento e assentamento de uma câmara de expurgo para a Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e assentamento de uma câmara de expurgo anoxia com as seguintes características:

Dimensões exteriores: 2040 mm × 2190 mm × 2400 mm;

Peso em vazio: 2800 kg;

Volume da câmara: 6 m³.

Materiais de construção:

Perfis e painéis de aço inox 316 e aço carbono.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta, ilha do Faial, Açores.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social e o número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo III ao presente programa do concurso (modelo em anexo).

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo de entrega da declaração periódica de rendimentos dos três últimos anos para efeitos do IRS ou IRC;

b) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declarações destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

b) Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos;

c) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;

d) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade;

e) Certificado emitido por organismo independente para a certificação da conformidade do prestador de serviços com determinada norma de garantia de qualidade: norma de série NP EN ISO 9001:2000.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço total da proposta (40%);

Qualidade técnica e funcional (30%);

Assistência técnica pós venda (20%);

Prazo de entrega e montagem (10%).

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / .

Custo: 25 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: _____

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: Biblioteca Pública e Arquivo da Horta, Rua de Walter Bensaúde, Horta, Faial, Açores.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

ANEXO A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Biblioteca Pública e Arquivo Regional da Horta Antigo edifício do Banco de Portugal	À atenção de
Endereço Rua de Walter Bensaúde, Horta	Código postal 9900-142
Localidade/Cidade Ilha do Faial, Açores	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

5 de Julho de 2007. — O Director Regional da Cultura, *Vasco Pereira da Costa*.

2611029789

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Endereço postal:

Rua do Dr. Roberto Frias, sem número.

Localidade:

Porto.

Código postal:

4200-465.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviços Técnicos de Manutenção da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Telefone:

225081500.

Fax:

225082199.

Correio electrónico:

stm@fe.up.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.fe.up.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 1/2007, para fornecimento de energia eléctrica para a FEUP.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de energia eléctrica para a FEUP.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 40100000.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Conforme quadro incluído na memória descritiva onde se indicam as quantidades consumidas mensalmente no ano 2006 como referência para a previsão dos consumos.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Prova do cumprimento dos preceitos legais para o exercício da actividade a contratar (fornecimento de energia eléctrica em média tensão).

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 1/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 21/09/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 25.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O valor indicado não inclui o IVA. O pagamento pode ser em dinheiro, cheque, vale de correio ou transferência bancária.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 01/10/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 02/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir todos os interessados, apenas podendo intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/07/2007.

5 de Julho de 2007. — O Director da FEUP, *Carlos C. V. Costa*.
2611029734

AUTARQUIAS

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Associação de Municípios da Ilha de São Miguel.

Endereço postal:

Rua de El-Rei D. Carlos I, 27, 1.º, esquerdo.

Localidade:

Ribeira Grande.

Código postal:

9600-555.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

296472990.

À atenção de:

Fátima Botelho.

Telefone:

296472990.

Fax:

296472992.

Correio electrónico:

fbotelho-amism@mail.telepac.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: Associação de Municípios da Ilha de São Miguel.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional para «Concepção/construção da 2.ª fase de expansão da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel, Açores.

Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público internacional para «Concepção/construção da 2.ª fase de expansão da Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel», que inclui:

a) A concepção e construção da estação de compactação e enfardamento de resíduos sólidos, com capacidade para processar aproximadamente 75 000 t/ano; b) A concepção da 2.ª célula do aterro sanitário, com uma capacidade de encaixe superior a 960 000 m³ e um período de vida útil dividido em duas fases, a fase A e a fase B, com volumes de encaixe superiores a 285 000 m³ e 675 000 m³, respectivamente, e a execução dos trabalhos de construção correspondentes à fase A;

c) O fornecimento, em regime de venda, do terreno destinado à implantação das infra-estruturas referidas nas alíneas anteriores;

d) A beneficiação da estação de pré-tratamento de lixiviados (EPTL) existente;

e) A beneficiação do actual armazém de triagem de papel;

f) A beneficiação da vedação da actual Estação de Tratamento de Resíduos Sólidos (1.ª fase).

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45000000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos especificados no caderno de encargos.

Valor estimado, sem IVA: 5 860 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 8 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Para garantir o pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar caução correspondente a 5% do preço total do contrato, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As condições de pagamento encontram-se definidas no caderno de encargos e a empreitada, quanto ao modo de retribuição do adjudicatário, será por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os concorrentes que sejam agrupamentos de empresas deverão, em caso de adjudicação, associar-se obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados, entre si e com o consórcio ou agrupamento.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 3/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 27/08/2007.

Hora: 16:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1950,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem da entidade indicada no ponto I.1). O processo do concurso será fornecido no prazo máximo de seis dias úteis após a recepção do respectivo pedido.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/09/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/09/2007.

Hora: 15:00.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, mas só poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes,

bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento da qual constem o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 04/07/2007.**

4 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração da AMISM, *Rui de Carvalho e Melo*.

2611029642

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Município de Albufeira.

Endereço postal:

Rua do Município — Cerro da Alagoa.

Localidade:

Albufeira.

Código postal:

8200-863.

País:

Portugal.

À atenção de:

Presidente da Câmara Municipal.

Telefone:

(351) 289599635.

Fax:

(351) 289599634.

Correio electrónico:

dosu@-albufeira.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-albufeira.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento de equipamento de iluminação de Natal em regime de aluguer.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

O equipamento deverá ser fornecido e montado no concelho de Albufeira, com as localizações aproximadas definidas no caderno de encargos.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento, montagem, assistência técnica e desmontagem de iluminação de Natal, em regime de aluguer, para funcionamento entre 1 de Dezembro 2007 e 6 de Janeiro 2008, inclusivamente.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 31527260.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 50911000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:
Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Quantidades — 71 enfeites natalícios com ramificações para os dois lados, para aplicação em postos de iluminação, em vários troços do separador central da Avenida dos Descobrimentos (eixo viário) e na transversal a este, vale de Santa Maria; — 340 arcos; — 9 motivos destacados a instalar nos locais indicados no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 3 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O adjudicatário prestará uma caução no valor 5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

As condições de pagamento deverão ser apresentadas na proposta respeitando as seguintes imposições:

- a) 10% em 2007 após conclusão das montagens;
- b) 90% em 2008 após a conclusão das desmontagens.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A prestação destes serviços está reservada a concorrentes habilitados com alvará com qualificação na 1.ª subcategoria da 4.ª categoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão), na classe correspondente ao valor dos serviços propostos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Indicado no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Indicado no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Sim.

Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

Deverá ser apresentado o alvará referido no ponto III.2.1).

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

- Critério: características estéticas — ponderação: 60;
- Critério: características técnicas — ponderação: 25;
- Critério: preço mais baixo — ponderação: 15.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

050/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 05/09/2007.

Hora: 14:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 40,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

À importância indicada acresce o IVA à taxa legal em vigor. O processo será pago no acto da entrega, em dinheiro ou cheque passado à ordem do município de Albufeira.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 05/09/2007.

Hora: 15:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 06/09/2007.

Hora: 10:30.

Lugar: o acto público terá lugar na sala de reuniões da Câmara Municipal de Albufeira, sita nas instalações do Páteo.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, mas só poderão nele intervir os concorrentes e os seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/07/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Município de Albufeira.

Endereço postal:

Instalações da Orada — Várzea da Orada.

Localidade:

Albufeira.

Código postal:

8200-863.

País:

Portugal.

À atenção de:

Departamento de Obras e Serviços Urbanos — Divisão Administrativa.

Telefone:

(351) 289599635.

Fax:

(351) 289599634.

Correio electrónico:

dosu@cm-albufeira.pt

Endereço internet:

www.cm-albufeira.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Município de Albufeira.

Endereço postal:

Instalações da Orada — Várzea da Orada.

Localidade:

Albufeira.

Código postal:

8200-863.

País:

Portugal.

À atenção de:

Departamento de Obras e Serviços Urbanos — Divisão Administrativa.

Telefone:

(351) 289599635.

Fax:

(351) 289599634.

Correio electrónico:

dosu@cm-albufeira.pt

Endereço internet:

www.cm-albufeira.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Município de Albufeira.

Endereço postal:

Instalações da Orada — Várzea da Orada.

Localidade:
Albufeira.
Código postal:
8200-863.
País:
Portugal.
À atenção de:
Departamento de Obras e Serviços Urbanos — Divisão Administrativa.
Telefone:
(351) 289599635.
Fax:
(351) 289599634.
Correio electrónico:
dosu@cm-albufeira.pt
Endereço internet:
www.cm-albufeira.pt

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611029752

CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Arouca	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Praça do Município	Código postal 4540-100
Localidade/Cidade Arouca	País Portugal
Telefone 259940220	Fax 259943023
Correio electrónico geral@cm-arouca.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Circuitos especiais de transportes escolares.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Execução dos circuitos especiais de transportes escolares a seguir indicados no ano lectivo de 2007-2008:

Número	Localidades	Alunos	Quilómetros
1	Regoufe, Telhe, Ponte de Telhe, Regoufe	10	38
2	Covelo de Paivó, Foz, Covelo de Paivó	3	8
3	Bustelo, Espinho, Chão de Espinho, Porto Escuro, Bustelo.	6	15
4	Albergaria da Serra, Mizarela, Merujal, Provizende, Albergaria da Serra.	7	26

Número	Localidades	Alunos	Quilómetros
5	São Mamede, Monte Moção, Bonjardim, Boavista, Arouca, São Mamede.	42	28
6	Boavista, Monte Moção, Celada	4	12
7	Folgosinho, São João, Folgosinho	7	10
8	Donim, Paço, Donim	2	10
9	Albergaria, Mizarela, Merujal, Provizende, Mizarela, Albergaria.	10	26
10	Folgosinho, São João, Folgosinho	3	10
11	Meitriz, Ponte de Telhe, Meitriz	3	20
12	Donim, Bouças, Entroncamento, Donim	3	10
13	Cabreiros, Arouca, Cabreiros	4	36
14	Sefras, Mealha, Arouca, Mealha, Sefras	2	48
15	Lázaro, Belece, Lázaro	16	26,4
16	Eiras, Cruz das Eiras, Eiras	1	6,2
17	Espinheiro, Urreia, Espinheiro	1	10,2
18	Tebilhão, Espinho, Bustelo, Paços, Tebilhão	3	28
19	Noninha, Bustelo, Vila Nova, Várzas, Paço, Noninha	14	21
20	Covelo de Paivó, Rio de Frades, Boucegedim, Ponte de Telhe, Covelo de Paivó.	13	25
21	Santa Maria do Monte, Boavista, Santa Maria do Monte	9	6
22	Souto Redondo, Provizende, Souto Redondo	6	6,6
23	Telhe, Ponte de Telhe, Telhe	3	6
24	Pedrógão, Fuste, Paços, Pedrógão	7	10,2
25	Corujeira, Ribeira, Miraves, Paço, Corujeira	5	10,4
26	Vila Viçosa, Espiunca, Vila Cova, Vila Viçosa	7	8
27	Serabigões, Vila Cova, Serabigões	1	9
28	Estreitinha, Canelas, Estreitinha	2	6
29	Ventuzelas, Pé do Monte, Amilo, Boavista, Ventuzelas	5	10
30	Lourosa de Matos, Urrô, Lourosa de Matos	4	10,6
31	Saril, Devesa, Provizende, Saril	9	18
32	Gamarão de Cima, Gamarão de Baixo, Mealha, Avitureira, Vilarinho, Canelas, Gamarão de Cima.	4	32,8
33	Quintela, Tojal, Quintela	8	16
34	Bouça, Tojal, Bouça	3	6
35	Soutelo, Regada, Chave, Campelo, Tojal, Soutelo	8	7
36	Juntas, E. B. 2,3 de Escariz, Juntas	1	8
37	Lameira Branca, Ver, Lameira Branca	1	8,1
38	Lázaro, Covelas, Belece, Lázaro	5	26,4

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

No município de Arouca, entre as localidades antes referidas.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Execução de 38 circuitos especiais de transportes escolares.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Caução, prestada por qualquer das formas legalmente admitidas, na importância correspondente a 5% do valor estimado da adjudicação, tendo em consideração o preço diário proposto e o número de dias de aula previsível.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Financiamento assegurado pelo orçamento municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer agrupamentos de empresas ou grupos de empresas sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, mas, em caso de adjudicação, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, por qualquer uma das formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem candidatar-se ao concurso, nos termos do disposto na Portaria n.º 766/84, de 27 de Setembro, as seguintes entidades:

a) Empresas de transporte colectivo de passageiros;

- b) Industriais de transportes em veículos ligeiros de aluguer para passageiros correndo com veículos licenciados para aquela actividade;
 c) Agências de viagens e turismo concorrendo com veículos licenciados para a realização de circuitos turísticos ou excursões colectivas no País;
 d) Pessoas colectivas de direito público ou de utilidade pública e cooperativas de ensino que à data da abertura do concurso disponham já de veículos adequados para o efeito.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 8.1 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 8.1 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 8.1 do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO ☒ SIM ☐*Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes***III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO IV: PROCESSOS****IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso público ☒**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?**NÃO ☒ SIM ☐*Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares***IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 01/2007/DAF.****IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**☐ ☒ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 7,48 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação☐ ☒ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**☐ ☒ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados, nos termos e condições previstas no programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: Edifício dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐*Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil***VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia***☐ ☐ ☐ / ☐ ☐ ☐ / ☐ ☐ ☐ ☐5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Artur Tavares Neves*.

2611029743

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL**ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☐Fornecimentos ☐Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Município do Bombarral	À atenção de Gabinete P. E. D.
Endereço Praça do Município	Código postal 2540-046
Localidade/Cidade Bombarral	País Portugal
Telefone 262609020	Fax 262609041
Correio electrónico gab.ped@cm-bombarral.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-bombarral.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.3) Tipo de contrato de serviços**Categoria de serviços ☐ ☒ ☐**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Concurso n.º 13/CPf/2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de actividades de enriquecimento curricular aos alunos do 1.º ciclo e actividades de apoio à família nos jardins-de-infância do concelho.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho do Bombarral.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotesNÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO ☒ SIM ☐**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**Ou: Início ☐ ☐ / ☐ ☐ ☐ ☐ e/ou termo ☐ ☐ / ☐ ☐ ☐ ☐**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**NÃO ☐ SIM ☒

-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

São admitidos a concurso os concorrentes possuidores do alvará, referido em III.2.1.3), contendo as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria (Estruturas e elementos de betão) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído), a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

A 2.ª subcategoria (Estruturas metálicas) e a 4.ª subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias) da 1.ª categoria (Edifícios e património construído). A 8.ª subcategoria (Calcetamentos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas). A 1.ª subcategoria (Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) e a 10.ª subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas). A 1.ª subcategoria (Demolições) e a 2.ª subcategoria (Movimentação de terras) da 5.ª categoria (Outros trabalhos) na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

Ou o certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros, previsto na alínea a) do ponto III.2.1.3) e nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

Avaliação da capacidade económica e financeira:

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que apresente, cumulativamente, os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

Avaliação da capacidade técnica:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza e do mesmo tipo da obra posta a concurso, de valor não inferior a 50% daquela e acompanhada de certificados de boa execução, passados pelo dono de obra;

Adequação do equipamento e a ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Caso se verifique que algum ou alguns dos concorrentes não possuem capacidade económico-financeira e capacidade técnica para a execução da obra em causa, o mesmo ou os mesmos serão excluídos, não sendo consideradas as suas propostas na fase seguinte, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto da Segurança Social, I. P.;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pelos serviços de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês a que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro;

b) Cópias dos originais das declarações anuais do modelo 22, para efeitos de IRC ou IRS, consoante o caso, contendo o balanço e a demonstração de resultados dos últimos três exercícios entregues para efeitos fiscais.

No caso de ainda não terem decorridos três exercícios, deverá o concorrente apresentar a declaração de início de actividade, bem como o ou os exercícios já concluídos até à presente data.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Alvará emitido pelo IMOPPI ou certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, emitido por uma das entidades indicadas no anexo I do programa de concurso, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II do programa de concurso;

b) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente o director técnico da empreitada e do representante permanente do empreiteiro na obra;

c) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais significativas. Os certificados devem referir o montante, data de conclusão, prazo de execução e local de execução das obras e ainda se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

e) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num ou noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 95/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 14 / 08 / 2007.

Custo: 1000 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Através de cheque ou numerário, remetido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Castelo Branco, ou remetido à cobrança. No caso de o processo ser remetido à cobrança, será ainda acrescido do custo dos respectivos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

20 / 08 / 2007

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

06 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

São autorizados a intervir no acto público do concurso os concorrentes e as pessoas por estes credenciadas, conforme n.º 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 21 / 08 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Castelo Branco.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Programa Operacional do Ambiente.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

A Câmara Municipal de Castelo Branco reserva-se o direito de não adjudicar a presente empreitada a nenhum dos concorrentes caso ocorra qualquer das situações previstas no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Os critérios de adjudicação referidos no ponto IV.2) constam do ponto 21 do programa de concurso.

O prazo de validade das propostas, referido no ponto IV.3.6), é de 66 dias a contar da data do acto público do concurso, de acordo com o n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O processo poderá ser consultado, sem obrigatoriedade de ser adquirido, na morada indicada em I.1).

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Morão*.
2611029647

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Município de Celorico de Basto.

Endereço postal:

Praça do Cardeal D. António Ribeiro.

Localidade:

Celorico de Basto.

Código postal:

4890-220.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Município de Celorico de Basto.

À atenção de:

Presidente do Município.

Telefone:

255320300.

Fax:

255321937.

Correio electrónico:

geral@cm-celoricobasto.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.cm-celoricobasto.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços de recolha de RSU, fornecimento, colocação, lavagem e manutenção de contentores, no concelho de Celorico de Basto.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 27.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Os serviços são para ser realizados no concelho de Celorico de Basto.

Código NUTS: PT115.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O concurso tem como objecto a prestação de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos, fornecimento, colocação, lavagem e manutenção de contentores no concelho de Celorico de Basto, durante um período de cinco anos, conforme consta das condições do caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 90121110.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A proposta deverá ser elaborada de acordo com o modelo fornecido em anexo ao programa de concurso. O preço da proposta, devidamente acompanhado pela lista de preços unitários que lhe serviu de base, sendo o valor estimado de base de concurso de 750 120,46 euros, com exclusão do IVA.

Valor estimado, sem IVA: 750 120,46.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Será exigida uma caução de 5% do valor da adjudicação, na execução do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será assegurado através de verbas inscritas no orçamento do município.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio quando lhe for adjudicado o contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Deverão apresentar todos os documentos referidos no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Declarações bancárias adequadas ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais;

No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos;

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços similares às do objecto do presente procedimento.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

O equipamento técnico utilizado pelo concorrente;

Indicação dos técnicos ou dos órgãos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos bens ou serviços;

Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;

Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: qualidade técnica da proposta — ponderação: 50;

Critério: preço da proposta — ponderação: 50.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 24/08/2007.

Hora: 13:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 33,46.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro ou por cheque passado a favor do tesoureiro da CMCB, acrescido de portes de correio, em caso de envio por esta via.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/08/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/08/2007.

Hora: 10:30.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O processo de concurso para a prestação de serviços «Recolha de RSU, fornecimento, colocação, lavagem e manutenção de contentores, no concelho de Celorico de Basto», encontra-se patente no município de Celorico de Basto, onde pode ser examinado, durante as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/07/2007.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611029775

CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Monchique	À atenção de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Local
Endereço Travessa da Portela, 2	Código postal 8550-470
Localidade/Cidade Monchique	País Portugal
Telefone 282910200; 282910211	Fax 282910299
Correio electrónico div.pdf@cm-monchique.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-monchique.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviço para a aquisição e montagem de material de hotelaria para equipar a Cantina Escolar de São Pedro — Monchique.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objectivo dotar a Cantina Escolar, localizada no Centro Escolar de São Pedro, do equipamento de hotelaria essencial ao seu funcionamento, equipamento que, de uma forma geral, poderá ser agrupado da seguinte forma: electrodomésticos e eliminadores de insectos; bancadas, mesas de apoio e lavatórios; mobiliário do economato; linha de *self-service*; material para confecção e serviço de refeições.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Cerro de São Pedro — Monchique.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 29.84.22.00.5 ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade da prestação do fornecimento e montagem.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 045 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a prestar pelo concorrente preferido, para garantia do contrato a celebrar, é de 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O pagamento será efectuado 30 dias após a entrega e montagem do equipamento objecto do concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, perante o dono da obra pela manutenção da sua proposta com as legais consequências tendo em vista a celebração do contrato, de acordo com o artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Para comprovação negativa das situações de impedimento estabelecidos no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, os concorrentes devem apresentar declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do diploma referido.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Declarações bancárias adequadas ou prova da subscrição de um seguro de risco profissional;

b) No caso de pessoa colectiva, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

c) No caso de pessoas singulares, declaração do IRS apresentado nos últimos três anos;

d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais bens ou serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente;

b) Descrição do equipamento técnico utilizado pelo concorrente;

c) Indicação dos técnicos integrados ou não na empresa e, mais especificamente, daqueles que têm a seu cargo o controlo de qualidade, bem como das habilitações literárias e profissionais desses técnicos, especialmente dos afectos ao fornecimento dos bens ou serviços;

d) Indicação do pessoal efectivo médio anual do concorrente nos últimos três anos;

e) Descrição dos métodos adoptados pelo concorrente para garantia da qualidade e dos meios de estudo e investigação que utiliza.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Assistência técnica — 55%;

2) Preço — 45%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
Div.PDL 06/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
☐ ☐ ☐ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: _____ Moeda: _____

Condições e forma de pagamento: _____

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐ ☐ ☐ dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ _____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ ☐ ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

No acto público pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 15 horas. Local: Salão Nobre da Câmara Municipal de Monchique.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
QCA III — PROALGARVE — Eixo 2 — Programa PROLOCAL.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐ ☐ ☐ / ☐ ☐ ☐ / ☐ ☐ ☐ ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

5 de Julho de 2007. — A Chefe de Divisão, *Sónia Maria Lopes Martinho*.

2611029784

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Tavira	À atenção de Secção de Aquisição de Bens e Serviços
Endereço Praça da República	Código postal 8800-951
Localidade/Cidade Tavira	País Portugal
Telefone 281320500	Fax 281322888
Correio electrónico	Endereço Internet (URL) www.cm-tavira.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para fornecimento e montagem de equipamentos desportivos para as salas de musculação e *cardio-fitness* do Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto o fornecimento e montagem de equipamento desportivo nas salas de musculação e *cardio-fitness* do Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho, conforme se descreve nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Os bens objecto do contrato serão entregues e instalados no Pavilhão Municipal Dr. Eduardo Mansinho, nas salas designadas para o efeito.

Código NUTS

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias ☐ ☐ ☐ a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deve assumir a forma jurídica de consórcio externo quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem apresentar propostas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) De declaração na qual os concorrentes indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;

b) De declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos;

b) No caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais fornecimentos de equipamentos idênticos ao do presente concurso, nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários, a comprovar por declaração destes ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo de «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração;

b) Balanços e demonstração de resultados referentes aos três últimos anos de exercício.

Na avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes, será utilizado para o efeito:

a) A média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais; ou

b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Alvará emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI) ex-IMOPPI:

a1) 6.ª subcategoria da 2.ª categoria;

b) Os não titulares de alvará emitido pelo InCI (ex-IMOPPI) que apresentem certificado de inscrição em lista de empreiteiros aprovados;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo InCI (ex-IMOPPI), ou que não apresentem certificado de inscrição em lista de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso;

d) Certificados de habilitações literárias e profissionais e currículos detalhados dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: director técnico; representante permanente; encarregado geral da obra. Os currículos deverão conter a designação das obras, datas de execução e valores de adjudicação das obras;

e) Lista das obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

f) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

g) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra. Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes, são adoptados os seguintes critérios:

a) Comprovação da execução de uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor da base de licitação;

b) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos:

Considera-se adequado o elenco técnico apresentado pelos concorrentes, à realização da obra, se o mesmo apresentar o elenco mínimo constante na alínea h) do n.º 15.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Garantia de boa execução, qualidade e valia técnica da proposta — 45%;

2 — Preço — 45%;

3 — Prazo — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 15/07/DP.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

☒ 2 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em dinheiro ou cheque passado ao tesoureiro dos SMAS de Almada.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☒ 3 / ☒ 8 / ☒ 20 / ☒ 7

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES ☐ DA ☐ DE ☐ EL ☐ EN ☐ FR ☐ IT ☐ NL ☐ PT ☒ FI ☐ SV ☐ Outra - país terceiro ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☒ 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

A abertura de propostas é feita em acto público, apenas podendo intervir os concorrentes ou seus legais representantes que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões dos SMAS de Almada, 8.º piso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) São admitidas propostas condicionadas;

b) O prazo indicado no ponto II.3) deverá ser entendido como prazo máximo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☒ 4 / ☒ 7 / ☒ 20 / ☒ 7

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

4 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosas Carreiras*.

2611029629

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒

Fornecimentos ☐

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada	À atenção de Departamento Municipal de Estudos e Projectos
Endereço Praceta de Ricardo Jorge, 2 e 2-A	Código postal 2800-585
Localidade/Cidade Pragal — Almada	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico mmarinho@smasalmada.pt	Endereço Internet (URL) www.smasalmada.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

☐ 0 ☒ 6 ☐ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

A abertura de propostas é feita em acto público, apenas podendo intervir os concorrentes ou seus legais representantes que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões dos SMAS de Almada, 8.º piso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) São admitidas propostas condicionadas;

b) O prazo indicado no ponto II.3) deverá ser entendido como prazo máximo.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

04 / 07 / 2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

4 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.

2611029641

ENTIDADES PARTICULARES**ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE SINES, S. A.****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Administração do Porto de Sines, S. A.

Endereço postal:

Rua do Porto Industrial, Apartado 16.

Localidade:

Sines.

Código postal:

7520-953.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Infra-Estruturas e Ordenamento.

À atenção de:

Engenheiro Jorge Sá.

Telefone:

+351 269860735.

Fax:

+351 269860735.

Correio electrónico:

infraestruturas@portodesines.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.portodesines.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Actividades portuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Contrato DIO.CN.07.013 — «Substituição de cabos eléctricos de MT do TGLS».

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT181 ALENTEJO — ALENTEJO LITORAL.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Pretende-se proceder à substituição de cabos eléctricos de MT da rede de 15 kV do Terminal de Granéis Líquidos de Sines (TGLS), incluindo os diversos trabalhos complementares a executar e materiais a fornecer.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 31320000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Não é exigida caução para apresentação das propostas. Ao adjudicatário será exigida a prestação de caução no valor de 5% do valor total do contrato, excluindo o IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por agrupamento de empresas, sem qualquer modalidade jurídica de associação, desde que cada uma delas satisfaça as exigências previstas no presente programa relativamente às qualificações técnica e financeira e declarem a intenção de, em caso de adjudicação e antes da assinatura do contrato, se constituírem na forma jurídica de agrupamento complementar de empresas (ACE) ou em consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, nos termos da legislação portuguesa.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Certificado da titularidade de alvará de empreiteiro de obras públicas que contenha as autorizações das 3.ª subcategoria (Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV) e 15.ª subcategoria (Outras instalações mecânicas e electromecânicas) da 4.ª categoria, de acordo com a classe correspondente ao valor da proposta (Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro).

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 0,90;

Critério: prazo de execução — ponderação: 0,10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Contrato DIO.CN.07.013.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/08/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pode ser pago em dinheiro ou cheque passado a favor da APS, S. A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/09/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Data: 29/11/2007.

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Edifício Sede da Administração do Porto de Sines, S. A.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito, estiverem credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução, onde se lê «dias: 180 (a contar da data de adjudicação)» deve ler-se «dias: 180 (a contar da data de consignação)».

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/07/2007.

5 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lidia Sequeira*.

2611029721

EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Gabinete Administrativo — piso 3 — sala 2355.

À atenção de:

Sector de Concursos.

Telefone:

212879646.

Fax:

212950094.

Correio electrónico:

ga@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt

Endereço do perfil de adquirente:

https://www.portaldeempreitadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Outra especificação: infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Prestação de serviços para o controlo de qualidade — EN 114 pontes metálicas da Raposa, General Teófilo Trindade, Tijolo, Pau, Sorraia e do Monte da Barca.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 12.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Almeirim e Coruche.

Código NUTS: PT185.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Prestação de serviços para o controlo de qualidade — EN 114 pontes metálicas da Raposa, General Teófilo Trindade, Tijolo, Pau, Sorraia e do Monte da Barca.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74323000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 450 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços deverá:

Prestar uma caução de 5% do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatários:

Podem concorrer empresas ou grupos de empresa, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, no caso de adjudicação da prestação de serviços, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

A equipa mínima de controlo da qualidade será constituída por cinco pessoas para a duração total da empreitada, nomeadamente um chefe de laboratório, um operador de laboratório, dois auxiliares de laboratório e um administrativo. O chefe de laboratório estará afecto à obra 30% e os restantes elementos estarão afectos a 100%.

Esta equipa será supervisionada por um coordenador, com licenciatura adequada, que lhe dispensará 10% (aproximadamente 4 horas/semana) do seu tempo. O coordenador e o chefe de laboratório deverão ter no seu *curriculum vitae* pelo menos cinco anos de experiência em obras de arte de idêntica natureza das que se refere esta prestação de serviços, com experiência comprovada na área de controlo da qualidade.

O operador de laboratório deverá ter no seu *curriculum vitae* pelo menos um ano de experiência na função em obras de arte de idêntica natureza das que se refere esta prestação de serviços, com experiência comprovada na área de controlo da qualidade.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos do programa de concurso, que permitam avaliar a capacidade financeira para a prestação de serviços posta a concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar os documentos contidos no programa de concurso, que permitam avaliar a sua capacidade técnica para a prestação de serviços posta a concurso.

Cada elemento integrante da equipa técnica proposta a concurso deve apresentar declaração de acordo com o modelo tipo, anexo ao programa de concurso, bem como os respectivos *curriculum vitae*.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:
Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:
Concurso público n.º 178/PSE/DEMP5.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:
Documentos a título oneroso:
Sim.

Indicar preço: 10,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro, ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal, E. P. E. O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10 euros, ou para *download* através do *site* <https://www.portaldeempreitadas.pt>, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse *site* da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/09/2007.

Hora: 15:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/09/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Auditório do Edifício 2, 4.º piso, Praça da Portagem — EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/07/2007.

5 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Laranjo*.

2611029799

RECTIFICAÇÕES

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

EXÉRCITO

Comando da Logística

Direcção de Infra-Estruturas

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Exército — Direcção de Infra-Estruturas.

Endereço postal:

Campo de Santa Clara.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1149-059.

País:

Portugal.

À atenção de:

Secção Logística/RAG/DIE.

Telefone:

218815700.

Correio electrónico:

die.concursos@mail.exercito.pt

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Avisam-se todos os interessados que:

1) Foram prestados esclarecimentos relativamente ao concurso público PM07/VNGAIA (RA5 — Quartel da Serra do Pilar e Campo de Manobras), «Remodelação de instalações para Gabinete de Classificação e Selecção do Porto», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2007;

2) Nessa sequência e na impossibilidade de se realizar o acto público do concurso supracitado na data fixada no anúncio, o mesmo realizar-se-á, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 81.º e do mesmo número do artigo 85.º, ambos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na data de 24 de Julho, pelas 10 horas;

3) Juntou-se cópia dos referidos esclarecimentos às peças patentes em concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 05/07/2007.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Comissão de Abertura do Concurso, *José Luís Moreira Ferreira*.

2611029801



PARTE J

AEISET — ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO E TRABALHO

Anúncio (extracto) n.º 4585/2007

Certifico que, por escritura de 25 de Maio de 2007, exarada a fl. 118 do livro de notas para escrituras diversas n.º 5 do Cartório Notarial de Sofia Carneiro Leão, foi constituída a associação denominada AEISET — Associação de Estudantes do Instituto Superior de Educação e Trabalho, com sede na Rua de Pereira Reis, 399, da freguesia de Paranhos, concelho do Porto, tendo como objecto social a defesa de interesses comuns e desenvolver eventos para estudantes e jovens e realizar iniciativas culturais e recreativas.

Podem ser associados todas as pessoas que se identifiquem com os presentes estatutos, cumpram os regulamentos internos, paguem a jóia de admissão e mantenham as quotas em dia.

Haverá as seguintes categorias de associados: fundadores, honorários e efectivos.

Fundadores são os associados filiados no ano lectivo de 2006-2007, ano da fundação da AEISET.

Honorários são as pessoas propostas por outros associados e aprovados pela direcção que, pela sua acção, tenham contribuído de forma indelével na prossecução dos objectivos da AEISET.

Efectivos os associados no pleno uso dos seus direitos associativos.

A demissão de associados é da competência da direcção.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A duração do mandato dos membros dos órgãos sociais é de dois anos.

Está conforme.

25 de Maio de 2007. — A Notária, *Sofia Costa Pimentel Carneiro Leão*.

2611029559

AFDOP — ASSOCIAÇÃO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA O PINGUINZINHO

Anúncio (extracto) n.º 4586/2007

Certifico que, por escritura de 7 de Março de 2007, iniciada a fl. 58 do livro n.º 23-E de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Santa Comba Dão da notária Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira, foi constituída a AFDOP — Associação de Formação Desportiva O Pinguinzinho, com sede no Estádio Municipal de Santa Comba Dão, freguesia e concelho de Santa Comba Dão.

Trata-se de uma associação promotora do desporto, deve promover e organizar as suas actividades físicas e desportivas em conformidade com a sua denominação e fins estatutariamente definidos e terá as seguintes categorias de associados:

- a) Associados ordinários: efectivos e fundadores;
- b) Associados extraordinários: honorários e correspondentes.

Podem ser associados ordinários efectivos os elementos intervenientes directa ou indirectamente no processo de formação desportiva; são associados ordinários fundadores os outorgantes da escritura pública de constituição; podem ser associados extraordinários as pessoas singulares ou colectivas, nacionais e estrangeiras, que reconhecidamente tenham dado contributos importantes no âmbito dos objectivos da Associação; podem ser associados extraordinários correspondentes, as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que pela sua actividade possam contribuir para a realização dos fins da Associação.

A qualidade de associado ordinário efectivo e associado extraordinário adquire-se através de candidatura formal do próprio ou sob proposta de três associados, proposta essa a apresentar perante a direcção da Associação.

Perdem a qualidade de associados aqueles que solicitem a sua desvinculação mediante comunicação por escrito à direcção ou que deixem de cumprir as obrigações estatutárias ou atentem contra os interesses da Associação.

Constituem receitas da Associação as quotas pagas pelos associados, a fixar em assembleia geral, legalmente convocada, os rendimentos de serviços e bens próprios e os subsídios, legados ou donativos que lhe sejam atribuídos, bem como quaisquer outras receitas permitidas por lei.

Está conforme.

26 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria Cristina Pereirinha Henriques Ferreira*.

2611029355

ANACS — ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AGENTES E CORRETÓRES DE SEGUROS

Anúncio (extracto) n.º 4587/2007

Certifico, que, por escritura de alteração de estatutos de 8 de Junho de 2006, exarada a fl. 34 do livro n.º 123-A de escrituras diversas do Cartório Notarial de Lisboa a cargo da notária Júlia Silva, a associação denominada ANACS — Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros, número de identificação de pessoa colectiva 503237779, com sede na Rua de Xabregas, lote A, sala 138, freguesia do Beato, concelho de Lisboa, alterou o artigo 25.º dos seus estatutos, que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 25.º

Nas assembleias gerais, os associados têm direito a um número de votos correspondentes à sua estrutura e natureza empresarial, sendo que:

- a) Ao mediador em nome individual correspondem 6 votos;
- b) Ao mediador constituído em pessoa colectiva correspondem 9 votos; e
- c) Aos corretores de seguros correspondem 12 votos.»

Está conforme.

8 de Junho de 2006. — A Notária, *Júlia Maria Mateus da Silva*.
3000210251

A. P. PH — ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PHOTOGRAPHIA

Anúncio (extracto) n.º 4588/2007

Certifico que, por escritura de 13 de Abril de 2007, lavrada a fl. 38 do livro de notas para escrituras diversas n.º 31-A do Cartório Notarial

de Lisboa de Georgina Maria Inácio Martins, foi constituída a associação sem fins lucrativos, com a denominação em epígrafe e sede na Avenida de Columbano Bordalo Pinheiro, 99, 8.º, direito, freguesia de Campolide, concelho de Lisboa.

O objecto da Associação consiste numa associação cultural, sem propósitos de especulação comercial nem fins lucrativos, tem como objectivo o estudo histórico e o progresso científico e artístico da fotografia nas suas implicações técnicas, históricas e sociológicas, designadamente:

- a) A investigação sociológica e histórica da imagem fotográfica; a memória fotográfica e a sua preservação, tendo também em conta as novas tecnologias (digitais) e o que tal implica; a aplicação de métodos de inventariação e catalogação com base nas ciências documentais; a investigação estética e artística inclusivamente na fotografia moderna;
- b) Contribuir para o esclarecimento da importância da fotografia na memória colectiva, nomeadamente a sua componente sociológica e o seu lugar nas ciências documentais;
- c) Dignificar o património fotográfico nacional, apoiando iniciativas com o mesmo fim e combatendo energeticamente as arbitrariedades, o desleixo e o abandono do património fotográfico nacional;
- d) Estimular organização de uma biblioteca e centro de documentação que se proponha a execução de biografias e a recolha de documentação actual dos agentes da fotografia em Portugal (fotógrafos, investigadores, historiadores, etc.), com preocupações futuras;
- e) Organizar exposições, cursos, conferências, colóquios e consultoria;
- f) Contribuir para o fomento do ensino da fotografia em todos os níveis e graus de ensino.

Podem ser sócios da A. P. PH todos os indivíduos sem limite de idade (necessitando os menores de autorização dos pais ou tutores), portugueses e estrangeiros, podendo também inscrever-se como sócios as entidades públicas e as privadas que estejam legalmente constituídas.

São órgãos sociais da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

8 de Junho de 2007. — A Notária, *Georgina Maria Inácio Martins*.
2611029732

ASSOCIAÇÃO — ACADEMIA DE FUTEBOL QUINTA DO PINHEIRO

Anúncio (extracto) n.º 4589/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 14 de Junho de 2007, a fls. 111 e 111 v.º do livro de notas para escrituras diversas n.º 80-I do Cartório Notarial de Alcobaça, a cargo da notária licenciada Ana Maria Cunha de Almeida, foi outorgada uma escritura de constituição de associação, com sede na Quinta do Pinheiro, freguesia de Valado dos Frades, concelho da Nazaré, com a denominação Associação Academia de Futebol Quinta do Pinheiro, a qual tem por objecto fomentar o desporto, a educação física, a cultura e o recreio, visando especialmente todos os seus associados que se encontrem no gozo dos seus direitos associativos.

Está conforme o original.

14 de Junho de 2007. — A Notária, *Ana Maria Cunha de Almeida*.
2611029736

ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS E ALUNAS DAS IRMÃS DE S. JOSÉ DE CLUNY

Anúncio (extracto) n.º 4590/2007

Certifico que no dia 26 do corrente mês de Março, de fl. 117 a fl. 118 v.º do livro de notas de escrituras diversas n.º 596-G do 1.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Isaura Revés Deodato, se encontra exarada uma escritura de alteração parcial dos estatutos da Associação, com excepção da localização da sede e duração.

Denominação

1 — A Associação dos Antigos Alunos e Alunas das Irmãs de S. José de Cluny, como tal denominada, é uma associação sem fins lucrativos.

2 — A Associação abrange as antigas alunas e os antigos alunos, as irmãs, os professores e os educadores de todas as casas e estabelecimentos de ensino das Irmãs de S. José de Cluny.

Objecto

1 — A Associação tem por fim principal manter os laços de amizade e solidariedade dos antigos alunos, entre si e entre os antigos alunos

e antigos educadores, para que vivam os princípios da educação das Irmãs de S. José de Cluny numa procura e desenvolvimento constantes das «virtudes que esclarecem a consciência» e «fortalecem o carácter», em prol de uma acção sempre actual na família e na sociedade.

2 — Para a prossecução do objectivo referido no número anterior, a Associação prestará apoio social aos associados com maior necessidade, desde que esta seja como tal comprovada, podendo então proporcionar auxílio material que esteja dentro das suas possibilidades, como por exemplo, ajuda domiciliária, ou fundando mesmo lares para a terceira idade, centros de dia, casas de repouso, entre outras obras e actividades consideradas úteis pelos associados.

3 — A Associação também poderá exercer actividades de carácter cultural e educativo, sempre dentro de um espírito de independência de quaisquer organização, ideologias políticas e ou filosóficas, apenas norteadas pelos princípios religiosos da moral cristã e segundo o carisma das Irmãs de S. José de Cluny.

4 — Os serviços prestados pelos associados são gratuitos ou remunerados em regime de proporcionalidade, de acordo com a situação económica e financeira dos utentes, apurada em inquérito a que se deverá sempre proceder.

5 — A Associação poderá federar-se com outras congéneres, nomeadamente de carácter internacional.

Admissão de associados

As associadas e associados podem ser membros efectivos e honorários.

1 — Só podem ser membros efectivos da Associação:

a) As antigas alunas e os antigos alunos das Irmãs de S. José de Cluny;

b) Os antigos professores e educadores das casas e estabelecimentos de ensino das Irmãs de S. José de Cluny;

c) Os parentes em linha recta e colateral mais próximos dos associados, desde que se inscrevam como tal, comprovem o seu parentesco e demonstrem uma prática de vida de acordo com os fins desta Associação.

2 — Os potenciais associados podem inscrever-se na sede, podendo manifestar essa sua vontade por correspondência.

3 — Poderão também inscrever-se nas casas ou estabelecimentos de ensino que frequentaram, desde que nos mesmos se mantenha a presença das irmãs.

§ único. Neste caso, as candidaturas de inscrição deverão ser enviadas para a sede, pela casa ou estabelecimento de ensino onde foram apresentadas, para que o processo seja devidamente formalizado, pelo que só assim a inscrição se tornará válida.

Está conforme o original.

26 de Março de 2004. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.
3000138608

ASSOCIAÇÃO DE ATLETAS VETERANOS TERRAS DE SANTA MARIA

Anúncio (extracto) n.º 4591/2007

Certifico que, por escritura pública outorgada em 28 de Março de 2007, no Cartório Notarial de Vale de Cambra, lavrada a partir de fl. 31 do livro de notas para escrituras diversas n.º 132-E, foi constituída a associação denominada Associação de Atletas Veteranos Terras de Santa Maria, com duração por tempo indeterminado, a contar da data da sua constituição, e com sede na Rua da Estrada Real, 848, lugar de Meia Léguas, freguesia de Escapães, concelho de Santa Maria da Feira, passando a ter por fim e como objecto:

A Associação criará, organizará e regulamentará todas as actividades desportivas, culturais e recreativas dos clubes que se vierem a inscrever na mesma.

Está conforme o original.

4 de Abril de 2007. — A Ajudante, *Ana Lúcia dos Santos Tavares de Pinho Aguiar*.

2611029302

ASSOCIAÇÃO CAÇA E PESCA DE AMIEIRA DO TEJO E AREZ

Anúncio (extracto) n.º 4592/2007

Certifico que, por escritura de 22 de Junho de 2006, lavrada de fl. 22 a fl. 23 do livro de notas para escrituras diversas n.º 9 do Cartório de Nisa da notária licenciada Paula Cristina de Figueiredo Bettencourt Mendonça Fragoso, foram parcialmente alterados os esta-

tutos da associação com a denominação em epígrafe, com sede na Estrada do Tejo, 15, na povoação e freguesia de Amieira do Tejo, concelho de Nisa, tendo sido dada nova redacção aos artigos 1.º e 2.º, nos seguintes termos:

«Artigo 1.º

A associação adopta a denominação de Associação Caça e Pesca de Amieira do Tejo e Arez, tem a sua sede na Estrada de Arez, 37, na povoação e freguesia de Amieira do Tejo, concelho de Nisa, não tem fins lucrativos e durará por tempo indeterminado.

Artigo 2.º

O seu objectivo consiste na gestão das zonas de caça associativa ou a participação na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais, devendo prosseguir, designadamente, os seguintes fins:

a) Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

b) Zelar pelas normas legais sobre a caça;

c) No aproveitamento dos tempos livres dos associados em particular e da população em geral, ocupando-os com programas recreativos, culturais, desportivos e educativos, nomeadamente a caça e pesca.»

Está conforme o original.

22 de Junho de 2006. — A Notária, *Paula Cristina de Figueiredo Bettencourt Mendonça Fragoso*.

3000209579

ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA OS FURÕES

Anúncio (extracto) n.º 4593/2007

Certifico que, por escritura de 14 de Junho de 2006, exarada de fl. 46 a fl. 47 do livro n.º 26-A de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Olhão a cargo da notária Ângela Maria Guerreiro Relvas, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação de Caça e Pesca Os Furões, com sede na Estrada da Penha, Bairro Cabecinha, 161, freguesia da Sé, concelho de Faro, que tem por objecto a gestão e participação de zonas de caça associativas ou municipais, fomento de recursos cinegéticos, campos de treino de cães de caça, promoção de caçadas, concursos de tiro, concurso e exposição caninas, criação de espécies cinegéticas em cativeiro e concursos de pesca desportiva.

São órgãos sociais da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme.

14 de Junho de 2006. — A Notária, *Ângela Maria Guerreiro Relvas*.
3000210335

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DE MEDELIM

Anúncio (extracto) n.º 4594/2007

Certifico que, por escritura de 26 de Junho de 2007, exarada de fl. 93 do livro de notas n.º 37 do Cartório Notarial do Fundão a cargo do notário licenciado Agostinho Miguel Corte, foi alterada a redacção do artigo 2.º dos estatutos da Associação de Caçadores de Medelim, com sede na freguesia de Medelim, concelho de Idanha-a-Nova, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Colectivas sob o n.º 501963480, ficando o mesmo com a seguinte redacção:

«Artigo 2.º

A Associação tem como objectivo gerir zonas de caça de interesse associativo ou participar na gestão de zonas de caça de interesse nacional ou municipal com os seguintes fins:

a) Ter finalidade recreativa e formativa dos caçadores, contribuindo para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;

b) Fomentar e zelar pelo cumprimento das normas legais sobre a caça;

c) Promover e apoiar cursos ou outras acções de formação tendentes à apresentação dos candidatos associados aos exames para a obtenção da carta de caçador;

d) Promover ou apoiar cursos ou outras acções de formação ou reciclagem sobre gestão de zonas de caça e conservação da fauna e dos seus *habitats*;

e) Procurar harmonizar os interesses dos caçadores com o dos proprietários, agricultores, produtores florestais ou outros cidadãos interessados na conservação da fauna, preconizando as acções que para o efeito tenham por convenientes;

- f) Promover a prática da caça, pesca desportiva e tiro, bem como tudo o que se relacione com interesses da natureza;
- g) Obter a criação de zonas de pesca desportiva;
- h) Sem fins lucrativos.»

26 de Junho de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.
2611029770

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES DA RIBEIRA DA LAGE

Anúncio (extracto) n.º 4595/2007

Certifico que, no Cartório Notarial de Cabeceiras de Basto, que se encontra a meu cargo, notária Leonor da Conceição Moura, foi lavrada em 27 de Junho de 2007, no livro de notas n.º 24-A, a fls. 62 e seguintes, uma escritura de constituição da associação denominada Associação de Caçadores da Ribeira da Lage, número de identificação de pessoa colectiva P 508221137, com sede no lugar de Agra, freguesia de Rossas, concelho de Vieira do Minho, a qual tem por objecto estabelecer a união entre caçadores e pescadores associados e providenciar na defesa dos seus interesses e regalias; defender as espécies cinegéticas e piscícolas existentes na região, zelando no sentido de repovoar zonas carenciadas; contribuir para o desenvolvimento do desporto de tiro, colaborando na organização de torneios de especialidade, nomeadamente de tiro aos pratos; motivar a prática da pesca, colaborando na organização e realização de concursos de pesca; providenciar no sentido de desenvolver o convívio entre os associados e seus familiares, em manifestações de âmbito cultural e recreativo; lutar pelo estrito cumprimento das práticas desportivas dentro da legalidade; promover o controlo de espécies nocivas às espécies cinegéticas, nomeadamente com a organização de batidas às raposas e outras espécies; promover o aperfeiçoamento de raças caninas, de preferência nacionais; incentivar a prática de desportos conexos com a caça, com a manutenção de um campo de tiro aos pratos, a fim de manter a boa forma dos caçadores.

27 de Junho de 2007. — A Notária, *Leonor da Conceição Moura*.
2611029346

ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES SERRA D'ARRÁBIDA

Anúncio (extracto) n.º 4596/2007

Certifico que, no dia 30 de Março de 2007, exarada a fl. 136 do respectivo livro de notas para escrituras diversas n.º 4 do Cartório Notarial da Quinta do Conde, titulado pela licenciada Maria dos Anjos da Costa Tavares Barreiros, notária em Sesimbra, foram alterados parcialmente os estatutos da Associação de Caçadores Serra d'Arrábida, dando nova redacção aos artigos 2.º, 4.º e 5.º dos respectivos estatutos, nos seguintes termos:

«Artigo 2.º

Objecto

O objectivo da Associação é gerir zonas de caça associativa ou participar na gestão de zonas de caça nacionais ou municipais e deverá prosseguir os seguintes fins:

- a) Contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça;
- b) Zelar pelas normas legais sobre a caça.

Artigo 4.º

Órgãos sociais

São órgãos da Associação:

A mesa da assembleia geral, composta por:

- a) Presidente;
- b) Vice-presidente;
- c) Vogal;

A direcção, composta por:

- a) Presidente;
- b) Tesoureiro;
- c) Vogal;

O conselho fiscal, composto por:

- a) Presidente;
 - b) Secretário;
 - c) Vice-presidente.
- § 1.º (*Mantém-se.*)
§ 2.º (*Mantém-se.*)

Artigo 5.º

Período de duração

A Associação exercerá a sua actividade por tempo indeterminado.»

Está conforme o original.

19 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria dos Anjos da Costa Tavares Barreiros*.

2611029763

ASSOCIAÇÃO DE COLECÇÕES

Anúncio (extracto) n.º 4597/2007

Certifico que, por escritura de 23 de Dezembro de 2005, lavrada a fls. 54 e seguintes do livro n.º 76-A das notas do Cartório Notarial de Lisboa a cargo de Júlia Silva, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, que tem a sua sede na Praça do Marquês de Pombal, 1, 8.º, freguesia de Coração de Jesus, concelho de Lisboa, e tem por objecto a promoção, a divulgação e o fomento de colecções constituídas por acervos de obras de arte ou objectos de relevo, trazidos ao património da Associação por acto ou actos dos seus associados. A Associação tem três categorias de associados: associados instituidores, honorários e associados amigos das colecções.

Está conforme o original.

23 de Dezembro de 2005. — *Anabela Isabel Dias da Silva Tomás de Ribeiro Mendes*.

3000190074

Anúncio (extracto) n.º 4598/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Abril de 2006, exarada a fl. 51 do livro n.º 111-A de escrituras diversas do Cartório Notarial de Lisboa a cargo de Júlia Silva, foi rectificada a escritura de constituição de associação com a denominação de Associação de Colecções, com sede na Praça do Marquês de Pombal, 1, 8.º, freguesia de Coração de Jesus, concelho de Lisboa, que rectificou os seus estatutos, quanto ao artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, artigo esse que passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º

1 — A sede da Associação é na Praça do Marquês de Pombal, 1, 8.º, freguesia de Coração de Jesus, concelho de Lisboa.

2 — Podem ser criadas delegações ou outras formas de representação em qualquer ponto do território nacional ou estrangeiro por deliberação do conselho de administração.»

Está conforme.

24 de Abril de 2006. — A Notária, *Júlia Maria Mateus da Silva*.
3000202863

ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA A CONSTRUÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 4599/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Filipa de Menezes Falcão em 23 de Fevereiro de 2006, a fl. 17 do livro de notas n.º 20-A, foi constituída uma associação, sem fins lucrativos, com a denominação de Associação do Comércio de Produtos e Equipamentos para a Construção, que terá a sua sede na Rua das Andresas, 303, 2.º, direito, freguesia de Ramalde, concelho do Porto, que durará por tempo indeterminado e terá como objecto a representação e promoção dos interesses empresariais do sector do comércio de produtos, equipamentos e materiais para a construção e de sectores afins. Mais certifico que os estatutos desta Associação estipulam que podem ser associados todas as pessoas, singulares ou colectivas, que no território nacional se dediquem, em estabelecimento próprio, ao comércio de produtos, equipamentos e materiais de construção e decoração, e são órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, sendo eleitos por dois anos.

Está conforme.

15 de Março de 2006. — A Notária, *Ana Filipa Ferreira Maio de Menezes Falcão*.

3000197678

ASSOCIAÇÃO DE COMPROPRIETÁRIOS DO PRÉDIO RÚSTICO, SITO NOS ALAGOÍCINHOS

Anúncio (extracto) n.º 4600/2007

Certifico que, por escritura de 9 de Março de 2006, exarada a fls. 23 e seguintes do livro n.º 99-A de escrituras diversas do Cartório Notarial de Júlia Silva, foi constituída a associação, com a denominação de Associação de Comproprietários do Prédio Rústico, Sítio Nos Alagoícinhos, e tem a sua sede na Rua da Contenda, 18, rés-do-chão, direito, em Pinhal de Frades, freguesia de Arrentela, concelho do Seixal, é uma instituição particular, sem fins lucrativos, e de duração indeterminada, tendo como objectivo criar as indispensáveis condições para, junto das autoridades competentes e em representação dos seus associados, se proceder à urbanização do prédio rústico, sítio nos Alagoícinhos, em Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira.

Os sócios da Associação serão todas as pessoas singulares ou colectivas que, tendo adquirido ou venham a adquirir avos indivisos, no prédio rústico, sítio nos Alagoícinhos, em Vila Nova de Milfontes, concelho de Odemira, tenham como objectivo urbanizar os referidos avos indivisos.

Está conforme.

18 de Dezembro de 2006. — *Helena Maria Martins Gonçalves.*
3000197378

ASSOCIAÇÃO DE COMPROPRIETÁRIOS DO PRÉDIO RÚSTICO, SITO EM ALGERUZ

Anúncio (extracto) n.º 4601/2007

Certifico que, por escritura de 11 de Maio de 2006, exarada a fls. 89 e seguintes do livro n.º 115-A de escrituras diversas do Cartório Notarial de Lisboa de Júlia Silva, foi constituída a associação com a denominação Associação de Comproprietários do Prédio Rústico, Sítio em Algeruz e tem a sua sede na Rua da Contenda, 18, rés-do-chão, direito, em Pinhal de Frades, freguesia da Arrentela, concelho do Seixal, é uma instituição particular sem fins lucrativos e de duração indeterminada, tendo como objectivo criar as indispensáveis condições para, junto das autoridades competentes e em representação dos seus associados, se proceder à urbanização do prédio rústico sítio em Algeruz, Palmela.

Os sócios da Associação serão todas as pessoas singulares ou colectivas que tendo adquirido ou venham a adquirir avos indivisos no prédio rústico sítio em Algeruz, freguesia e concelho de Palmela, tenham como objectivo urbanizar os referidos avos indivisos.

Está conforme.

18 de Dezembro de 2006. — A Notária, *Helena Maria Martins Gonçalves.*

3000204814

ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FREGUESIA DE MARGARIDE

Anúncio (extracto) n.º 4602/2007

Certifico que, por escritura de 18 de Dezembro de 2006, lavrada a fls. 26 e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 669-A do Cartório a cargo da notária licenciada Isabel Maria de Jesus Rumor, foram alterados os estatutos da associação, sem fins lucrativos, com a denominação Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia de Margaride, com sede na Rua de Leonor Rosa da Silva, freguesia de Margaride, do concelho de Felgueiras, com o número de pessoa colectiva 504407007, no que diz respeito à denominação social, alterado em conformidade o artigo 1.º, o qual passa a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 1.º

Denominação, sede e âmbito de acção e fins

A associação adopta a denominação ADESVALES — Associação para o Desenvolvimento Social do Vale do Sousa e é uma instituição particular de solidariedade social, fica com sede na Rua de Leonor Rosa da Silva, 30, freguesia de Margaride, concelho de Felgueiras.

Artigo 2.º

A Associação tem por objectivo o desenvolvimento social, cultural e recreativo da região do Vale do Sousa.

Artigo 3.º

Para a realização dos seus objectivos a instituição propõe-se criar e manter as seguintes actividades:

- a) Desenvolvimento e execução de programas de luta contra a carência e exclusão social através da intervenção e interacção social, de apoio domiciliário, centro de acolhimento temporário para crianças e jovens em situações de risco bio, psicossocial, retirados da tutela familiar;
- b) Criação de centros de dia, lares e centros de acolhimento para idosos e pessoas portadoras de deficiência;
- c) Criação de creches, infantários e ATL lúdico e pedagógico, educativo, prestação de serviços e cuidados paliativos para as famílias e comunidade em geral;
- d) Desenvolvimento de acções de luta contra a toxicodependência através da criação de um espaço com apoio social, psicológico e sanitário;
- e) Acções de luta contra as situações de pobreza, procurando fazer a sua integração no mercado do trabalho e promover a formação profissional, recuperando as artes e ofícios tradicionais através das escolas oficinas. Fomentar actividades e acções económicas capazes de gerar emprego;
- f) Desenvolver acções culturais e recreativas através de feiras, exposições, colóquios e outras actividades desportivas e de lazer.»

No mais são mantidos os actuais estatutos em vigor.

Está conforme o original.

19 de Dezembro de 2006. — A Notária, *Isabel Maria de Jesus Rumor.*
3000223351

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS PETRAS

Anúncio (extracto) n.º 4603/2007

Certifico que, por escritura de 28 de Dezembro de 2006, exarada a fls. 83 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 136-C do Cartório Notarial da Vidigueira, foi constituída uma associação que adoptou a denominação Associação de Jovens Petras, a qual terá a sua sede na Praça da República, 15, freguesia de Pedrógão, concelho da Vidigueira, titular do número de identificação de pessoa colectiva P507946898, e tem por objecto promover e realizar actividades culturais, desportivas e recreativas para jovens, representar Pedrógão em encontros de jovens e outros conexos e desenvolver actividades relacionadas com a protecção do meio ambiente.

28 de Dezembro de 2006. — O Ajudante, *Alfredo José Fernandes Gonçalves.*

3000226950

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SOURE

Anúncio (extracto) n.º 4604/2007

Certifico que, por escritura de hoje, exarada a fls. 134 e seguintes do respectivo livro de notas n.º 31 do Cartório do concelho de Soure a cargo da notária licenciada Celeste Maria Rainho de Jesus Pita, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada Associação de Jovens de Soure, titular do número de identificação de pessoa colectiva 503423815, com sede na Rua da Igreja, 29, na vila, freguesia e concelho de Soure, apenas quanto ao seu artigo 5.º, passando o mesmo a ter a seguinte redacção:

«Artigo 5.º

A direcção é constituída por nove associados, sendo um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e cinco vogais, e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar.

§ único. O presidente da direcção será sempre o pároco em exercício na paróquia de Soure, sendo a forma de obrigar com a assinatura do presidente, do secretário e do tesoureiro da direcção.»

Está conforme.

9 de Janeiro de 2006. — A Notária, *Celeste Maria Rainho de Jesus Pita.*

3000226949

ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DOS TRÊS POVOS**Anúncio (extracto) n.º 4605/2007**

Certifica que, por escritura de 2 de Janeiro de 2007, exarada a fl. 53 do livro de notas n.º 31 do Cartório Notarial do Fundão, a cargo do notário Agostinho Miguel Corte, foi constituída uma associação com sede social na Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Escarigo, na freguesia do Escarigo, deste concelho, que se vai denominar Associação de Jovens dos Três Povos, e tem por fim a promoção do desenvolvimento permanente das capacidades e potencialidades dos jovens de nacionalidade portuguesa através da realização e da difusão de actividades desportivas, educacionais, científicas, recreativas e outras que contribuam para a formação cultural dos jovens.

No procedimento dos seus fins, a Associação propõe levar a cabo, entre outras, as seguintes actividades:

- a) Prevenir os jovens para as toxicodependências e alcoolismo;
- b) Promover a defesa e preservação do património edificado e arqueológico nacional;
- c) Incrementar actividades para a defesa do ambiente;
- d) Organizar acções de formação e informação para os jovens;
- e) Contribuir para a divulgação e acesso às novas tecnologias de informação;
- f) Promover a cultura e o desporto local;
- g) Fomentar as tradições locais e regionais;
- h) Desenvolver novas atitudes e valores aos jovens;
- i) Contribuir para o desenvolvimento local e regional;
- j) Realizar intercâmbios com outras associações juvenis;
- k) Prevenir o insucesso escolar através de actividades lúdico-pedagógicas;
- l) Realizar convívios e outras manifestações recreativas;
- m) Criar secções autónomas com fins sociais, culturais e recreativos;
- n) Toda e qualquer outra iniciativa de interesse social, cultural e recreativo;
- o) Desenvolver outras actividades e iniciativas que estejam de acordo com os objectivos definidos.

Está conforme o original.

2 de Janeiro de 2007. — O Notário, *Agostinho Miguel Corte*.
3000226948

ASSOCIAÇÃO TAEKWONDO DO SEIXAL**Anúncio (extracto) n.º 4606/2007**

Certifico que, por escritura lavrada no dia 21 de Dezembro de 2004, exarada a fls. 49 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 366-E deste Cartório Notarial, a cargo do notário licenciado Norberto Augusto Fonseca Cardoso, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede provisória na Avenida de 25 de Abril, Edifício do Monte São, Torre da Marinha, concelho do Seixal, e tem como objectivo o desenvolvimento da arte marcial *taekwondo* no concelho do Seixal e apoio às colectividades da área onde esta Associação se insere.

Podem ser associados os clubes ou pessoas colectivas, legalmente constituídas, que se dediquem à prática do *taekwondo* ou possuam secções que fomentem esta prática desportiva, ou os praticantes da modalidade, desde que tenham graduação igual ou superior a 1.º Dan.

Os associados obrigam-se ao pagamento regular de uma quota a fixar pela assembleia geral.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

A direcção é formada por um presidente, dois vice-presidentes e dois vogais, competindo-lhe assegurar a gestão administrativa, financeira e desportiva da associação, bem como do seu património, incluindo a aquisição e alienação de bens, e a sua representação em juízo e fora dele.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um vice-presidente e um vogal, a quem compete exercer a fiscalização das contas, formular parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela direcção, bem como participar qualquer irregularidade que tenha verificado na escrita ou na administração da Associação. A convocação e modo de funcionamento dos órgãos sociais obedecerão ao estabelecido no regulamento interno da mesma.

No que estes estatutos sejam omissos vigorarão as normas legais de carácter perceptivo e o regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da competência da assembleia geral.

Está conforme o original.

21 de Dezembro de 2004. — A Ajudante, *Celina da Conceição Sá Costa*.
3000162350

BADMINTON CLUBE DE ESTÔMBAR**Anúncio (extracto) n.º 4607/2007**

Certifico que, por escritura outorgada em 21 de Agosto de 2006 e exarada a fl. 54 do livro de notas n.º 85 do Cartório Notarial de Lagoa (Algarve), a cargo da notária Teresa Maria Braz Dias Frias, foi outorgada uma escritura de constituição de associação com a denominação em epígrafe, com sede na Quinta de São Pedro, lote 187, cave, freguesia de Estômbar, concelho de Lagoa (Algarve), que foi constituída por:

Carlos António Inácio da Silva, casado, natural da Venezuela, residente na Quinta de São Pedro, lote 187, cave, Mexilhoeira da Carregação, freguesia de Estômbar, concelho de Lagoa, titular do bilhete de identidade n.º 10294588, emitido em 1 de Março de 2002 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa;

Marta Sofia Gomes da Costa Branco, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Portimão, onde é residente na Urbanização da Quinta do Morais, lote 8, 5.º, C, titular do bilhete de identidade n.º 12118660, emitido em 15 de Dezembro de 2003 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa;

Dalila Miguel dos Santos Duarte Belém, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Portimão, residente na Rua do Dr. António Sérgio, lote 8, rés-do-chão, direito, freguesia de Parchal, concelho de Lagoa, titular do bilhete de identidade n.º 13464480, emitido em 15 de Dezembro de 2005 pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa;

tendo por objecto: as actividades desportivas e culturais nas áreas do treino, formação e competição desportiva oficial e o desenvolvimento de acções de carácter pedagógico, técnico e científico tanto na prática como na intervenção.

A referida associação será regulada pelos estatutos contidos num documento complementar que faz parte integrante da referida escritura.

É extracto que fiz extrair e vai conforme o original, declarando que na parte omitida nada consta que altere, prejudique, modifique ou condicione a parte transcrita.

21 de Agosto de 2006. — A Notária, *Teresa Maria Braz Dias Frias*.
3000215079

CENTRO RECREATIVO, DESPORTIVO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MINDE**Anúncio (extracto) n.º 4608/2007**

Certifico que, por escritura outorgada hoje no Cartório Notarial de Alcanena, exarada de fl. 61 a fl. 62 do livro de notas para escrituras diversas n.º 218-C, foi constituída uma associação com a denominação de Centro Recreativo, Desportivo dos Bombeiros Voluntários de Minde, com sede no Largo dos Bombeiros, freguesia de Minde, concelho de Alcanena, e tem por objecto:

1 — a) Promover e incentivar a actividade desportiva nas diferentes modalidades;

b) Promover e incentivar actividades de lazer;

c) Exploração de bar.

2 — A associação tem três categorias de associados: efectivos, beneméritos e de mérito.

a) Podem ser associados efectivos todos os que se identificarem com os objectivos da associação e que preencham os requisitos dos estatutos, declarando-se respeitadores dos mesmos estatutos e que sejam admitidos pela direcção.

b) São associados beneméritos aqueles que por actos de relevante significado, dádivas ou outras ajudas se tenham tornado credores da gratidão da associação.

c) São associados de mérito os que distingam por serviços prestados à associação, seja na qualidade de membros dos seus órgãos sociais ou dirigentes associativos.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Para obrigar a associação em todos os seus actos e contratos são necessárias as assinaturas de dois membros da direcção; nos actos de mero expediente bastará a assinatura de um dos membros da direcção.

Está conforme e na parte omitida desta escritura nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione o que se transcreveu.

17 de Março de 2006. — O Primeiro-Ajudante, *Fernando Manuel de Oliveira Nunes*.
3000198543

CLUBE DE CAÇADORES DE BRANQUINOS**Anúncio (extracto) n.º 4609/2007**

Certifico que, por escritura de 9 de Dezembro de 2005, exarada a fl. 58 do livro de notas n.º 132-D do Cartório Notarial de Serpa, foram alterados parcialmente os estatutos da associação denominada Clube de Caçadores de Branquinos, com sede na Herdade de Branquinos, freguesia de Vale de Vargo, concelho de Serpa, quanto ao artigo 4.º, que passa a ter a seguinte nova redacção:

«Artigo 4.º

O objecto desta associação consiste em proporcionar aos associados o exercício da actividade venatória, contribuir para o fomento e protecção das espécies cinegéticas e gerir zonas de caça associativa, zonas de caça turística e zonas de caça municipais.»

Está conforme o original.

9 de Dezembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria da Conceição Vaz Martins Miguel*.

3000188556

CLUBE DE TIRO ALBICASTRUM**Anúncio (extracto) n.º 4610/2007**

Certifico narrativamente que, por escritura de 30 de Dezembro de 2005, lavrada a fls. 28 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4 do Cartório Notarial de Castelo Branco, sito na Rua dos Cadetes de Toledo, lote 5-C, rés-do-chão, em Castelo Branco, perante mim licenciada Maria Fernanda Cordeiro Vicente, respectiva notária, foi constituída uma associação com a denominação de Clube de Tiro Albicastrum, com sede na Rua de J. A. Mourão, 39, na freguesia e concelho de Castelo Branco, e tem por objecto contribuir para o fomento dos recursos cinegéticos e para a prática ordenada e melhoria do exercício da caça, zelar pelas normas legais sobre a caça, estabelecer a união entre os caçadores e defender os seus interesses, pugnar pelo melhoramento e defesa da caça e pesca, contribuir para o desenvolvimento do desporto do tiro a chumbo nas suas várias modalidades, promovendo e cooperando em torneios e manifestações da especialidade, servir a terra, promovendo competições que interessem como motivo turístico, e promover uma carreira de tiro a chumbo.

Os casos omissos serão resolvidos pela assembleia geral, de acordo com a legislação em vigor.

30 de Dezembro de 2005. — A Notária, *Maria Fernanda Cordeiro Vicente*.

3000195675

COMISSÃO DE PROPRIETÁRIOS Q.TA DA ANIZA 1.ª FASE**Anúncio (extracto) n.º 4611/2007**

Certifico que, por escritura lavrada em 13 de Julho de 2005, exarada a fls. 32 e seguintes do livro n.º 88-M do 10.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo da notária licenciada Catarina Celeste da Costa Fazeires, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe nos seguintes termos:

Denominação — Comissão de Proprietários Q.ta da Aniza 1.ª Fase.
Sede — Avenida da Fábrica da Pólvora, lote 361, Quinta da Aniza, 1.ª fase, freguesia de Corroios, concelho do Seixal.

Duração — indeterminada.

Fins — a Comissão de Proprietários Q.ta da Aniza 1.ª Fase terá por objecto a reconversão de lotes para construção para os próprios associados.

Órgãos sociais — são órgãos sociais:

- 1) A assembleia geral;
- 2) A direcção;
- 3) O conselho fiscal.

Património — o património da associação é o que consta do artigo 25.º das cláusulas exaradas em documento complementar, a saber: todos os bens materiais e imateriais que a mesma venha a possuir e será indivisível, bem como a quota mensal dos associados e a jóia de inscrição.

Nada estipulam os estatutos quanto às condições de admissão ou exclusão dos associados.

Está conforme o original.

13 de Julho de 2006. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).

3000178657

ENCONTRARSE — ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS PESSOAS COM PERTURBAÇÃO MENTAL GRAVE**Anúncio (extracto) n.º 4612/2007**

Certifico que, por escritura outorgada em 25 de Janeiro de 2007, exarada a fls. 85 e seguintes do livro de escrituras diversas n.º 135-B, do 1.º Cartório Notarial de Competência Especializada do Porto, a cargo da notária Sandra Marisa Teixeira Bretes Vitorino, foram alterados os estatutos da associação denominada ENCONTRARSE — Associação de Apoio às Pessoas com Perturbação Mental Grave, número de identificação de pessoa colectiva 507811976, com sede na Rua de Henrique Lopes de Mendonça, 253, apartamento 22, freguesia de Foz do Douro, concelho do Porto. É alterada a redacção dos artigos 1.º, 13.º, 14.º, 17.º e 21.º dos estatutos e aditado aos mesmos um novo artigo 24.º, os quais passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º**Denominação**

A Associação é uma entidade sem finalidade lucrativa, adopta a denominação ENCONTRARSE — Associação de Apoio às Pessoas com Perturbação Mental Grave e rege-se pelas normas legais aplicáveis e por estes estatutos.

Artigo 13.º**Assembleia geral**

1 — A assembleia geral é constituída por todos os associados em pleno gozo de direitos.

2 — Compete à assembleia geral:

- a) Eleger e destituir os membros do conselho directivo, da mesa da assembleia geral e do conselho fiscal;
- b) Aprovar as contas anuais apresentadas pelo conselho directivo;
- c) Apreciar e votar o orçamento e o plano de actividades para o exercício do ano seguinte;
- d) Funcionar como instância de recurso das decisões de recusa de admissão de associados e ratificar as decisões de exclusão de associados;
- e) Decidir sobre o seu próprio funcionamento, forma de deliberar e método de proceder às eleições dos outros órgãos sociais;
- f) Estabelecer o pagamento de quotas pelos associados e respectivo montante;
- g) Deliberar sobre a alteração de estatutos;
- h) Deliberar sobre a extinção da Associação;
- i) Deliberar sobre a autorização para a associação demandar os membros do conselho directivo por factos praticados no exercício do cargo;
- j) Tudo o mais que a lei ou os presentes estatutos não atribuam aos outros órgãos da Associação.

Artigo 14.º**Convocação**

1 — A assembleia geral é convocada por meio de aviso postal, dirigido a cada um dos associados com a antecedência mínima de 15 dias; no aviso, indicar-se-á o dia, hora e local da reunião e a respectiva ordem do dia.

2 — Cabe ao conselho directivo convocar a assembleia geral, sempre que tal lhe seja requerido pelo presidente do conselho fiscal ou por um conjunto de associados que represente, pelo menos, a 5.ª parte da totalidade dos associados.

3 — A assembleia geral deve ser convocada, em qualquer caso, duas vezes em cada ano, uma até 31 de Março para aprovação do relatório, contas e balanço, e outra até 15 de Novembro para apreciação e votação do orçamento e do programa de acção.

4 — Se o conselho directivo não convocar a assembleia geral nos casos em que deva fazê-lo, a qualquer associado é lícito efectuar a convocação.

Artigo 17.º**Conselho directivo**

1 — O conselho directivo é composto por um número ímpar de membros, entre 3 e 15, eleitos pela assembleia geral de entre os associados, sendo 1 presidente e os demais vogais.

2 — O conselho directivo deverá reunir mensalmente.

3 — O conselho directivo só pode deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

4 — As deliberações são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, tendo o presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.

Artigo 21.º

Conselho fiscal

1 — O conselho fiscal é composto por três associados, sendo um presidente e os restantes vogais, devendo reunir trimestralmente.

2 — Ao conselho fiscal compete:

a) Examinar, sempre que julgue conveniente, a escrita e toda a documentação da Associação;

b) Verificar, quando necessário, o saldo da caixa e a existência de valores de qualquer espécie, o que fará constar do respectivo livro de actas;

c) Emitir pareceres sobre o relatório e as contas do exercício, bem como sobre o plano de actividades para o ano subsequente.

3 — É incompatível o cargo de membro do conselho fiscal com o cargo de membro do conselho directivo.

4 — O conselho fiscal é convocado pelo respectivo presidente, com a antecedência mínima de sete dias, por meio de avisos convocatórios escritos.

5 — O conselho fiscal só pode deliberar com a presença da maioria dos seus titulares.

6 — As deliberações são tomadas por maioria de votos dos titulares presentes, tendo o presidente, além do seu voto, direito a voto de desempate.

Artigo 24.º

Destino dos bens no caso de extinção da Associação

1 — Extinta a Associação, se existirem bens que lhe tenham sido doados ou deixados com qualquer encargo ou que estejam afectados a um certo fim, o tribunal, a requerimento do Ministério Público, dos liquidatários, de qualquer associado ou interessado, ou ainda de herdeiros do doador ou do autor da deixa testamentária, atribuí-los-á, com o mesmo encargo ou afectação, a outra pessoa colectiva.

2 — Os bens não abrangidos pelo número anterior têm o destino que lhes for fixado por deliberação dos associados, sem prejuízo do disposto em leis especiais; na falta de deliberação ou de lei especial, o tribunal, a requerimento do Ministério Público, dos liquidatários, ou de qualquer associado ou interessado, determinará que sejam atribuídos a outra pessoa colectiva ou ao Estado, assegurando, tanto quanto possível, a realização dos fins da Associação.»

Está conforme.

25 de Janeiro de 2007. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000226051

ESTRELA BASQUETE DE OVAR — ASSOCIAÇÃO

Anúncio n.º 4613/2007

Certifico narrativamente que, por escritura outorgada no Cartório a cargo da notária licenciada Maria de Fátima Teixeira da Costa Barreira, em 15 de Junho de 2007 e lavrada a fls. 48 e seguintes do livro 69-M, foi constituída a associação denominada Estrela Basquete de Ovar — Associação, com sede na Rua do Conselheiro Arala Chaves, 4-A, 5.º, freguesia e concelho de Ovar, a qual tem por objecto fomentar o desporto e essencialmente a prática desportiva do basquetebol.

15 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria de Fátima Teixeira da Costa Barreira.*

2611029293

FILARMONIA DE VERMOIM — ASSOCIAÇÃO DE CULTURA MUSICAL

Anúncio (extracto) n.º 4614/2007

Certifico que, por escritura de 3 do corrente, exarada de fl. 2 a fl. 4 do livro de escrituras diversas n.º 29 do Cartório Notarial da Maia do notário licenciado Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos, entre:

António Ferreira Gomes, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua da Raposeira, 562, por-

tador do bilhete de identidade n.º 2747960, emitido em 25 de Janeiro de 2000, pelos SIC de Lisboa;

Manuel António Rebelo da Silva Maia, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua de São Romão, 179, portador do bilhete de identidade n.º 5953622, emitido em 22 de Março de 2000, pelos SIC de Lisboa;

Fernando da Silva Moreira, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua de São Romão, 1395, portador do bilhete de identidade n.º 1783683, emitido em 30 de Abril de 2003, pelos SIC de Lisboa;

Moisés Jesus Teixeira, viúvo, natural da freguesia da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua de Sílvia Teixeira, 86, portador do bilhete de identidade n.º 3535334, emitido em 05 de Junho de 1996, pelos SIC de Lisboa;

Aloísio Fernando Maia Nogueira, casado, natural da freguesia de Avioso (Santa Maria), concelho da Maia, residente na Rua de Altina Silva Gomes, 156, habitação 19, Vermoim, Maia, portador do bilhete de identidade n.º 7403514, emitido em 18 de Julho de 2002, pelos SIC de Lisboa;

Liliana Natália de Sousa Gomes, solteira, maior, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua da Raposeira, 562, portadora do bilhete de identidade n.º 11531775, emitido em 12 de Agosto de 2005, pelos SIC de Lisboa;

António Augusto Pinho Ferreira, solteiro, maior, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua da Ponte das Cabras, Pátio de Almorode, 15, 3.º, esquerdo, portador do bilhete de identidade n.º 12526730, emitido em 27 de Janeiro de 2006, pelos SIC de Lisboa;

António Pedro de Sousa Gomes, solteiro, maior, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na residente na Rua da Raposeira, 562, portador do bilhete de identidade n.º 12000102, emitido em 26 de Abril de 2005, pelos SIC de Lisboa;

Mário Jorge Guedes Martins, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua da Cegonha, 438, rés-do-chão, portador do bilhete de identidade n.º 5807578, emitido em 24 de Novembro de 2000, pelos SIC de Lisboa;

Rui Patrício Sarmento Rodrigues, casado, natural da freguesia de Paranhos, concelho do Porto, residente na Vereda do Monte Xisto, 48, Vermoim, Maia, portador do bilhete de identidade n.º 9495552, emitido em 20 de Julho de 2005, pelos SIC de Lisboa;

Fernando António dos Santos Pereira, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, residente na Avenida de D. Manuel II, 971, 2.º, portador do bilhete de identidade n.º 3851431, emitido em 13 de Setembro de 2000, pelos SIC de Lisboa;

Albino Fernandes Araújo, casado, natural da freguesia de Custóias, concelho de Matosinhos, residente na Rua do Cavaco, 168, Vermoim, Maia, portador do bilhete de identidade n.º 723218, emitido em 8 de Janeiro de 2003, pelos SIC de Lisboa;

Joaquim Francisco Santos Silva Lessa, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua de São Romão, 1195, portador do bilhete de identidade n.º 3296632, emitido em 22 de Fevereiro de 1999, pelos SIC de Lisboa;

Joaquim Paulo Mandim Santos Silva, solteiro, maior, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua de São Romão, 1195, portador do bilhete de identidade n.º 10127299, emitido em 4 de Janeiro de 2001, pelos SIC de Lisboa;

António Luís Alves Gomes, casado, natural da freguesia de Vila de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, residente na Rua de Moçambique, 41, Vermoim, Maia, portador do bilhete de identidade n.º 1926142, emitido em 4 de Março de 1997, pelos SIC de Lisboa;

António de Sousa e Silva, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Rua da Cegonha, 245, portador do bilhete de identidade n.º 3705128, emitido em 17 de Novembro de 1998, pelos SIC de Lisboa;

Justino Manuel Santos Pereira, casado, natural da freguesia de Vermoim, concelho da Maia, onde é residente na Avenida de D. Manuel II, 971, 1.º, portador do bilhete de identidade n.º 3162513, emitido em 21 de Março de 2005, pelos SIC de Lisboa;

foi constituída uma associação que se vai denominar Filarmonia de Vermoim — Associação de Cultura Musical, com sede no edifício da sede da Junta de Freguesia de Vermoim, concelho da Maia, cujo objecto consiste no estudo, ensino, prática e divulgação da música e da cultura musical e na investigação, promoção e defesa das tradições musicais nacionais e locais e de todas as actividades ligadas às artes, cultura e espectáculos, tradicionais, eruditos ou contemporâneos, a qual se regerá pelo clausulado constante de um documento com-

plementar que ficou anexo à escritura de constituição e da qual faz parte integrante.

Está conforme com o original na parte a que me reporto.

5 de Maio de 2006. — O Notário, *Edgar Ângelo Gonçalves Maia Santos*.

3000208346

FUNDAÇÃO BF

Anúncio n.º 4615/2007

Certifico que, por escritura de 12 de Junho de 2007, lavrada a fl. 38 do livro para escrituras diversas n.º 53-A do Cartório Notarial de Eduardo Marques Fernandes, a cargo do notário Eduardo Marques Fernandes, foi constituída uma fundação que se rege, entre outras pelas cláusulas seguintes:

Denominação — Fundação BF.

Sede social — Avenida da Liberdade, 230, 8.º, Lisboa.

Duração — A fundação mencionada regerá por tempo indeterminado.

Objecto — tem como objecto:

«A fundação promove a execução de programas de apoio a instituições e a famílias carenciadas. A Fundação efectua acções nas diversas áreas de saúde com predominância no âmbito pediátrico, educação, cultura, arte, ciência e outras de solidariedade».

Órgãos associativos — são órgãos da Fundação:

- a) Conselho superior;
- b) Conselho de administração;
- c) Conselho fiscal;

Está conforme o original.

12 de Junho de 2007. — O Notário, *Eduardo Marques Fernandes*.
2611029731

GRUPO CORAL DO MONTIJO

Anúncio (extracto) n.º 4616/2007

Maria de Fátima Catarino Duarte, notária com cartório notarial sito no Edifício João XXIII, Rua de Joaquim Serra, 249, no Montijo, certifica que por escritura de 26 de Abril de 2007, lavrada a fls. 33 do livro de escrituras diversas n.º 68-A do Cartório Notarial do Montijo de Maria de Fátima Catarino Duarte, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Grupo Coral do Montijo, com sede social na Rua de João Pedro Iça, 19, 3.º, direito, na cidade, freguesia e concelho de Montijo, com o cartão de identificação de pessoa colectiva P-508101131, por tempo indeterminado. A associação tem como objecto a actividade musical e a ela podem associar-se todos os cidadãos que se identifiquem com o fim desta e nas condições a fixar pela direcção.

Os associados podem ser:

- Efectivos coralistas;
- Efectivos não coralistas;
- Beneméritos;
- Honorários.

São efectivos coralistas os associados admitidos pela direcção, após prova de aptidão vocal e musical (que será da responsabilidade do maestro, sendo a sua apreciação imperativa), e que queiram fazer parte dos coros, cumprindo os estatutos da associação. São efectivos não coralistas os associados admitidos pela direcção que se disponham a colaborar com a Associação no desenvolvimento das suas actividades, cumprindo os estatutos.

São beneméritos, pessoas singulares ou colectivas que assim venham a ser consideradas pela assembleia geral, mediante proposta da direcção.

São honorários os associados que prestarem serviços relevantes à Associação assim venham a ser considerados em assembleia geral, mediante proposta da direcção.

Está conforme.

26 de Abril de 2007. — A Notária, *Maria de Fátima Catarino Duarte*.
2611029333

GRUPO CORAL E RECREATIVO NOSSA SENHORA DO SABROSO — BARCOS

Anúncio (extracto) n.º 4617/2007

No dia 29 de Março de 2004, no Cartório Notarial de Tabuaço, perante Fausto Teixeira Pereira Cardoso, segundo-ajudante e primeiro substituto legal da notária licenciada Carla Maria Borges do Carmo, que se encontra destacada, compareceram como outorgantes:

1.º Pedro Gonçalves Cecílio, casado, natural e residente na freguesia de Barcos, concelho de Tabuaço, titular do bilhete de identidade n.º 5642604, emitido em 21 de Setembro de 1993, pelos SIC de Lisboa.

2.º José de Carvalho, casado, natural e residente na dita freguesia de Barcos, titular do bilhete de identidade n.º 6898334, emitido em 1 de Setembro de 1995, pelos SIC de Viseu.

3.º Maria Olga das Neves Pombo, casada, natural da freguesia da Granja do Tedo, concelho de Tabuaço, e residente na mencionada freguesia de Barcos, titular do bilhete de identidade n.º 9897542, emitido em 4 de Julho de 2002, pelos SIC de Viseu.

4.º Maria João Carvalho Magalhães, casada, natural da citada freguesia de Barcos, residente na freguesia e concelho de Tabuaço, titular do bilhete de identidade n.º 9834322, emitido em 23 de Junho de 1999, pelos SIC de Lisboa.

5.º Fernanda Isabel Ribeiro Soares, solteira, maior, natural e residente na citada freguesia de Barcos, titular do bilhete de identidade n.º 12356259, emitido em 20 de Janeiro de 1999, pelos SIC de Viseu.

6.º Vera Lúcia Pombo Araújo, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Tabuaço, residente na mencionada freguesia de Barcos, titular do bilhete de identidade n.º 12532261, emitido em 5 de Março de 1999, pelos SIC de Viseu.

7.º Maria Guilhermina Ribeiro Soares, solteira, maior, natural e residente na referida freguesia de Barcos, titular do bilhete de identidade n.º 12539262, emitido em 8 de Março de 2004, pelos SIC de Viseu.

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos seus bilhetes de identidade.

E por eles foi dito:

Que, pela presente escritura, constituem uma associação, sem fins lucrativos, denominada Grupo Coral e Recreativo Nossa Senhora do Sabroso — Barcos, com sede na freguesia de Barcos, concelho de Tabuaço, a qual tem como objecto promover actividades com carácter cultural, recreativo e social.

Que a mesma se rege pelos estatutos constantes de um documento complementar organizado nos termos do artigo 64.º do Código do Notariado, o qual fica a fazer parte integrante desta escritura, cujo conteúdo os outorgantes declaram conhecer perfeitamente, pelo que se dispensa a sua leitura.

Arquivo o referido documento complementar.

Exibiram o certificado de admissibilidade emitido em 8 de Janeiro de 2004, pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas.

Foi esta escritura lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo.

Documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado.

Estatutos

CAPÍTULO I

Nome, natureza, sede e finalidade

Artigo 1.º

A associação Grupo Coral e Recreativo Nossa Senhora do Sabroso — Barcos, adiante somente designada pela abreviatura GCRNSSB, é uma associação, constituída por tempo indeterminado, a contar da data da sua constituição, com sede na freguesia de Barcos, concelho de Tabuaço, podendo, por deliberação da direcção, ser transferida para outro local.

Artigo 2.º

Objectivo

São objectivos do GCRNSSB o desenvolvimento e promoção de actividades culturais, educacionais, recreativas, artísticas e de canto coral.

CAPÍTULO II

Dos sócios

Artigo 3.º

O GCRNSSB é constituído por jovens dos dois sexos e, maioritariamente, com idade inferior a 30 anos.

CAPÍTULO III

Obrigações dos associados

Artigo 4.º

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota anual a fixar pela assembleia geral.

CAPÍTULO IV

Direitos e regalias dos associados

Artigo 5.º

Os associados, para além de terem assento na assembleia geral do GCRNSSB, usufruirão de apoios que possam ser recebidos e de actividades que venham a ser realizadas pelo GCRNSSB.

CAPÍTULO V

Condições para ser associado para cessação da qualidade de associado e para sua exclusão

Artigo 6.º

As condições de admissão, de saída e de exclusão dos associados serão estabelecidos por regulamento interno específico.

CAPÍTULO VI

Dos órgãos sociais

Artigo 7.º

Os órgãos que compõe o GCRNSSB são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

1 — O mandato da mesa da assembleia, da direcção e do conselho fiscal é de três anos.

2 — As eleições serão feitas a partir de listas subscritas por um mínimo de 20 % de associados e apresentadas ao presidente da mesa da assembleia com antecedência mínima de 30 dias, que delas dará igual publicidade. Na falta de listas, as eleições fazem-se de modo nominal.

SECÇÃO I

Assembleia geral

Artigo 8.º

A assembleia é constituída por todos os associados em pleno gozo dos seus direitos.

Artigo 9.º

Compete à assembleia geral:

- Proceder à eleição da mesa da assembleia, da direcção e do conselho fiscal, salvo disposto no artigo 14.º;
- Aprovar anualmente o relatório e as contas da gerência, a apresentar pela direcção;
- Fixar a quota anual a pagar pelos sócios;
- Aprovar o regulamento interno ou suas alterações, sob proposta da direcção;
- Decidir sobre todas as situações que lhe sejam colocadas.

SECÇÃO II

Mesa da assembleia geral e reuniões

Artigo 10.º

A mesa da assembleia geral é composta por três elementos: presidente e dois secretários.

Artigo 11.º

Compete ao presidente convocar a assembleia e presidir aos trabalhos.

Artigo 12.º

Compete ao 1.º secretário elaborar as actas das reuniões e substituir o presidente na sua ausência. Nesta hipótese, o 2.º secretário redige a acta.

Artigo 13.º

1 — A assembleia geral reunirá, ordinariamente, uma vez em cada ano, em local e data a designar pelo presidente da mesa; extraordinariamente, sempre que a mesa tal julgue conveniente ou convocada por 20 % dos associados, por escrito a enviar ao presidente da mesa, devendo neste caso indicar também a agenda de trabalhos.

2 — A assembleia geral é convocada por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados com a antecedência mínima de oito dias; no aviso indicar-se-á o dia, a hora e o local da reunião e respectiva ordem de trabalhos.

Artigo 14.º

1 — A assembleia não pode deliberar em primeira convocação sem a presença de metade, pelo menos, dos seus associados.

2 — As deliberações são tomadas sempre por maioria absoluta dos associados presentes, salvo as deliberações sobre alteração dos estatutos, que exigem o voto favorável de três quartos dos associados presentes, e as deliberações sobre a dissolução do GCRNSSB, que requerem o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.

SECÇÃO III

Direcção

Artigo 15.º

A direcção é composta por cinco elementos: presidente, secretário, tesoureiro e dois vogais. O presidente será sempre designado pelo pároco da diocese. Os outros quatro elementos serão eleitos.

Artigo 16.º

Compete à direcção:

- Cumprir e fazer cumprir os estatutos, os regulamentos internos e demais deliberações da assembleia geral;
- Administrar os bens;
- Dar conhecimento ao ordinário da diocese do relatório anual de contas, após ter sido aprovado em assembleia geral;
- Promover actividades para a prossecução dos objectivos do GCRNSSB, de acordo com o artigo 2.º;
- Estabelecer contactos com associações congéneres e outras;
- Celebrar acordos de cooperação com entidades oficiais ou particulares, de forma a melhor prosseguir os seus objectivos.

Artigo 17.º

Compete ao presidente:

- Presidir às reuniões da direcção;
- Representar o GCRNSSB em juízo e fora dele;
- Elaborar a agenda de reuniões da direcção e das assembleias gerais ordinárias;
- Apresentar o relatório anual de contas;
- Assinar correspondência oficial e oficiosa.

Artigo 18.º

Compete ao secretário:

- Lavar as actas das reuniões da direcção;
- Substituir o presidente na sua ausência;
- Elaborar resposta à correspondência recebida.

Artigo 19.º

Compete ao tesoureiro:

- a) Arrecadar as receitas;
- b) Efectuar pagamentos;
- c) Fazer a escrituração de despesas e receitas.

Artigo 20.º

Compete aos vogais:

- a) Substituir o secretário, na sua ausência, de acordo com a escala a definir pelo presidente;
- b) Cumprir as tarefas que o presidente lhes cometer.

SECÇÃO IV

Conselho fiscal

Artigo 21.º

O conselho fiscal é composto por três elementos: presidente, relator e secretário.

Artigo 22.º

Compete ao conselho fiscal acompanhar a escrituração da contabilidade e apreciar e dar parecer sobre o relatório de contas, antes de ser apresentado à assembleia geral.

CAPÍTULO VII

Receitas e património

Artigo 23.º

Os fundos do GCRNSSB são constituídos pelas contribuições dos seus membros, actividades da Associação, subsídios ou doações de quaisquer entidades públicas ou privadas e quaisquer outras receitas que lhe sejam atribuídas.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais

Artigo 24.º

O funcionamento interno do GCRNSSB, assim como a liquidação do património em caso de cessação da actividade, serão objecto de regulamentos internos a elaborar pela direcção e a submeter à aprovação da assembleia geral.

Artigo 25.º

A Associação rege-se pelos presentes estatutos, pelos regulamentos internos e nos casos omissos pela lei geral aplicável.

1 de Abril de 2004. — O Ajudante, em exercício, *Fausto Teixeira Pereira Cardoso*.

3000138622

GRUPO DE JOVENS DE LAMOSO

Anúncio (extracto) n.º 4618/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 3 de Agosto do corrente ano, a fls. 81 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 350-E do Cartório Notarial de Paços de Ferreira, a cargo do notário licenciado Norberto Augusto Fonseca Cardoso, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Lamoso, concelho de Paços de Ferreira, e tem como objectivo a promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus associados.

Os associados obrigam-se ao pagamento de uma quota mensal a estabelecer pela assembleia.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

3 de Agosto de 2004. — O Ajudante, *José Manuel da Silva Pereira*.
3000186822

GRUPO DE PAULITEIROS DE SENDIM

Anúncio (extracto) n.º 4619/2007

Certifico que, por escritura de 21 de Junho de 2007, lavrada de fl. 15 a fl. 17 do livro de notas para escrituras diversas n.º 23 do Cartório Notarial de Mogadouro, a cargo da notária Fátima Mendes, foi constituída uma associação com a denominação Grupo de Pauliteiros de Sendim, com sede na Avenida do Ciclo, na freguesia de Sendim, concelho de Miranda do Douro, que tem por objecto social a promoção cultural, recreativa e desportiva dos seus associados; promover e apoiar a formação profissional dos seus associados.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original, na parte transcrita.

21 de Junho de 2007. — A Notária, *Fátima do Carmo Major Mendes*.
2611029748

GRUPO RECREATIVO CRUZ DE CRISTO

Anúncio (extracto) n.º 4620/2007

Certifico, narrativamente, que, no Cartório Notarial a cargo de Joaquim Manuel Sales Guedes Leitão e no livro de notas para escrituras diversas n.º 34-A, de fl. 39 a fl. 41, foram remodelados totalmente os estatutos da associação com a denominação em epígrafe, a qual tem a sua sede no lugar de Coselhas, Promotor, freguesia de Santo António dos Olivais, concelho de Coimbra, constituída por escrito particular nos termos da Lei de 12 de Fevereiro de 1907, cujos estatutos foram registados no Governo Civil de Coimbra sob o n.º 118 em 8 de Junho de 1934.

Está conforme.

22 de Maio de 2006. — O Colaborador, devidamente autorizado, *Armindo Gonçalves Augusto*.

3000206805

JOVENS MISSIONÁRIOS 2 MIL — ASSOCIAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 4621/2007

Certifico que, por escritura outorgada em 7 de Abril de 2004, exarada de fl. 37 a fl. 37 v.º do livro de notas n.º 755-D do 2.º Cartório Notarial de Barcelos, a cargo da notária Aida Manuela Rocha de Sousa, foi constituída uma associação com a denominação em epígrafe com sede na Comunidade Cristo de Betânia, Casa de Ourique, freguesia de Telhado, concelho de Vila Nova de Famalicão, que tem por objectivo desenvolver actividades do tipo sócio-cultural para jovens e crianças, nomeadamente encontros de valorização sócio-cultural e artística, actividades de ocupação de tempos livres, congressos, intercâmbios regional, nacional e internacional, o seu âmbito de acção é nacional com abertura a intercâmbio internacional e tem como órgãos a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

7 de Abril de 2004. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).

3000139186

LADEIRA JOVEM — ASSOCIAÇÃO JUVENIL

Anúncio (extracto) n.º 4622/2007

Certifico que, por escritura de 29 de Dezembro de 2006, lavrada a fls. 62 e 62 v.º do respectivo livro n.º 172-A do Cartório Notarial de Mondim de Basto, foi constituída entre Bruno Miguel de Moura Ferreira, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Mondim de Basto, onde reside no lugar da Serra, e outros, por tempo indeterminado, uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede no lugar da Serra, freguesia e concelho de Mondim de Basto, tendo por objecto principal um intuito sócio-cultural, recreativo e desportivo.

Podem ser sócios todos os que se identifiquem com os estatutos, cumpram os regulamentos internos, paguem a jóia de admissão e mantenham as quotas em dia.

Os associados podem ser:

Efectivos — os membros dos corpos gerais que se proponham a colaborar na realização e prossecução dos objectivos e fins da Associação;

Honorários — os indivíduos, as sociedades e as entidades que se tenham distinguido por feitos cometidos em prol dos objectivos da Associação;

Beneméritos — os indivíduos ou entidade que, por esforço próprio ou colectivo, tenham prestado de forma desinteressada à Associação serviços de elevado mérito; e

Amizade — os indivíduos que contribuam financeiramente através de uma quota estipulada pela assembleia geral.

A qualidade de associado pode ser retirada em caso de comportamento considerado lesivo dos interesses da Associação.

29 de Dezembro de 2006. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível.*)
3000226951

MONTIJO FUTEBOL CLUBE

Anúncio (extracto) n.º 4623/2007

Certifico que, por escritura de 24 de Abril de 2007, lavrada a fl. 7 do livro de escrituras diversas n.º 68-A do Cartório Notarial do Montijo de Maria de Fátima Catarino Duarte, foi constituída uma associação, que se irá reger pelas cláusulas seguintes:

A associação denomina-se de Montijo Futebol Clube. A associação tem por objecto promover e desenvolver a prática desportiva, especialmente entre os associados, proporcionando-lhes meios de cultura e recreio, de acordo com os direitos constitucionais dos cidadãos, com vista ao desenvolvimento social e harmonioso da sua personalidade. Associação desportiva sem fins lucrativos.

A associação tem a sua sede na Avenida dos Pescadores, 64, nesta cidade, freguesia e concelho do Montijo.

A associação tem como associados todas as pessoas singulares ou colectivas que, identificando-se com os objectivos prosseguidos pela associação, solicitem a sua inscrição.

Constituem receitas da associação:

- a) As jóias e as quotas pagas pelos associados;
- b) Os subsídios que lhe sejam atribuídos pelo Estado e demais entidades oficiais;
- c) Donativos, doações, heranças, legados de pessoas singulares ou colectivas.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Os mandatos dos membros dos órgãos sociais terão a duração de dois anos. A direcção é composta por cinco associados: um presidente, um vice-presidente, um secretário-geral, um secretário-adjunto e um tesoureiro, competindo à direcção a administração e a representação da associação.

O conselho fiscal é composto por três associados: um presidente, um secretário e um relator.

Está conforme.

24 de Abril de 2007. — A Notária, *Maria de Fátima Catarino Duarte.*
2611029794

MOTO CLUBE DO LINHÓ — SINTRA

Anúncio (extracto) n.º 4624/2007

Certifico que, por escritura de 8 de Março de 2007, exarada a fl. 51, do livro de notas n.º 134 do Cartório Notarial de Sintra, a cargo do Dr. Celso dos Santos foi constituída por tempo indeterminado a associação com a denominação Moto Clube do Linhó-Sintra, com sede provisória na Rua do Barão do Linhó, Centro Comercial Verde Sintra, loja 21, Linhó, concelho de Sintra.

A associação tem por fins promover o desporto em qualquer das suas vertentes.

Está conforme.

20 de Junho de 2007. — O Notário, *Celso dos Santos.*
2611029634

MUNDUS — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO

Anúncio (extracto) n.º 4625/2007

Certifico que, por escritura de 26 de Julho de 2006, lavrada a fls. 94 e 94 v.º do livro de notas n.º 20 do Cartório Notarial de Ermesinde a cargo da notária Margarida Alice Cocco da Fonseca, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede na Avenida de 5 de Outubro, 310, freguesia e concelho de Valongo, tendo como objectivo potenciar o desenvolvimento da comunidade, implementando actividades de carácter educacional, profissional, cultural e ambiental, de forma a combater situações de exclusão social. A Associação durará por tempo indeterminado, dividindo-se os associados em sócios honorários e efectivos, podendo ser sócios efectivos as pessoas singulares com mais de 18 anos e as pessoas colectivas. O património social será constituído pelas jóias e quotas dos associados, as participações dos utentes, os rendimentos de bens próprios, as doações, legados e heranças e respectivos rendimentos, os subsídios do Estado ou de organismos oficiais, os donativos e produtos de festas ou subscrições e outras receitas e são seus órgãos sociais a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

26 de Julho de 2006. — A Notária, *Margarida Alice Cocco da Fonseca.*

3000212605

NO FUNDO DO FUNDO, ASSOCIAÇÃO DE ACTIVIDADES CULTURAIS

Anúncio (extracto) n.º 4626/2007

Certifico, nos termos do n.º 2 do artigo 168.º do Código Civil, que, por escritura outorgada em 25 de Junho de 2007, a fls. 66 e 66 v.º do livro para escrituras diversas n.º 65-A do Cartório Notarial de Faro, a cargo do notário Luís Miguel Gonçalves Rodrigues Valente, foi lavrada uma escritura de dissolução de associação denominada No Fundo do Fundo, Associação de Actividades Culturais, número de identificação de pessoa colectiva 507044649, com sede na Rua de Frei Lourenço de Santa Maria, 4, Faro, freguesia de Faro (São Pedro), concelho de Faro.

Está conforme o original quanto à parte transcrita.

25 de Junho de 2007. — O Notário, *Luís Miguel Gonçalves Rodrigues Valente.*

2611029756

ORGANIZAÇÃO DE PRODUTORES PECUÁRIOS PARA A DEFESA SANITÁRIA DO VALE BESTEIROS

Anúncio (extracto) n.º 4627/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 15 de Junho de 2007, a fls. 93 e 93 v.º do livro n.º 55-I do Cartório Notarial de Maria Manuela de Figueiredo Almeida, em Tondela, foi constituída uma associação sob a denominação Organização de Produtores Pecuários para a Defesa Sanitária do Vale Besteiros, com sede na Rua do Marechal Gomes da Costa, freguesia e concelho de Tondela.

A associação tem por objectivo a execução de programas de sanidade animal, execução de acções de melhoramento animal e execução de serviços de extensão e apoio agrícola.

Constituem receitas da associação as jóias de admissão dos associados, as quotas pagas pelos associados, as subvenções, os subsídios do Estado ou quaisquer entidades e os juros provenientes de importâncias depositadas.

São órgãos da associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, sendo a duração dos mandatos dos órgãos sociais de três anos, sendo permitida a reeleição.

Está conforme o original.

15 de Junho de 2007. — A Notária, *Maria Manuela de Figueiredo Almeida.*

2611029360

O TOQUE — ASSOCIAÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE VÂRZEA DO DOURO

Anúncio (extracto) n.º 4628/2007

Certifico que, por escritura de 11 de Abril de 2007, exarada a fls. 38 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 25-F do Cartório Notarial a cargo da notária Isabel Alexandra Lima Queirós, foi constituída entre Manuel António Pereira da Cruz Mota, casado, natural da freguesia de Duas Igrejas, concelho de Penafiel, e residente no lugar de Portela, freguesia de Várzea do Douro, do concelho de Marco de Canaveses, e outros, por tempo indeterminado, uma associação sem fins lucrativos com a denominação em epígrafe, com sede no lugar de Quinta do Bairro, na freguesia de Várzea do Douro, concelho de Marco de Canaveses, tendo como objectivo promover a freguesia de Várzea do Douro, mediante actuação prioritária na assistência social e humanitária.

3 de Maio de 2007. — A Notária, *Isabel Alexandra Lima Queirós*.
2611029582

PADEL CLUBE DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

Anúncio (extracto) n.º 4629/2007

Certifico, nos termos do n.º 2 do artigo 168.º do Código Civil, que, por escritura outorgada em 15 de Maio de 2007, de fl. 98 a fl. 99 do livro para escrituras diversas n.º 61-A do Cartório Notarial de Faro, a cargo do notário Luís Miguel Gonçalves Rodrigues Valente, foi lavrada uma escritura de constituição de associação denominada Padel Clube de Vila Real de Santo António, número de identificação de pessoa colectiva 508140250, com sede na Rua a poente do Palácio da Justiça, 12, 2.º, direito, em Vila Real de Santo António, constituída por tempo indeterminado, tendo como objecto a organização, promoção, divulgação, desenvolvimento de actividades e eventos desportivos, culturais e de lazer, designadamente a prática da modalidade de padel.

Está conforme o original quanto à parte transcrita.

15 de Maio de 2007. — O Notário, *Luís Miguel Gonçalves Rodrigues Valente*.

2611029753

PÉGASO — ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL

Anúncio (extracto) n.º 4630/2007

Certifico que, por escritura de 6 de Julho de 2007, exarada a fls. 36 e seguintes do livro de notas n.º 82-B do Cartório Notarial da notária Maria Margarida Gomes Dias Azenha, foi constituída uma associação de fins não lucrativos sob a designação de Pégaso — Associação de Apoio Social, com sede na Rua de Jaime Sottomayor, 12, rés-do-chão, da cidade de Braga, a qual tem por objecto:

O desenvolvimento, protecção e defesa dos direitos de todas as mulheres e homens vítimas da prostituição, com vista a aconselhar, orientar e proteger as suas pessoas, visando o seu bem-estar;

O desenvolvimento de acções cívicas, sociais e morais, em colaboração com as políticas de protecção social do Governo, instituições sociais de segurança social e igreja e outras associações similares;

O desenvolvimento de condições dignas da sua actividade;

A criação de escolas profissionais de música, dança e expressão corporal;

O desenvolvimento de condições de segurança e protecção;

A assunção de responsabilidades de protecção e higiene, criação de acções de protecção e segurança social.

Mais certifico que os estatutos da Associação estipulam que podem ser associados todas as pessoas singulares ou colectivas que o requeiram e cuja admissão seja aprovada pela direcção, estipulando que podem ser excluídos aqueles que pratiquem actos graves contra a Associação.

Está conforme o original.

6 de Julho de 2006. — O Colaborador, *Paulo Jorge Domingues da Silva Passos*.

3000211417

REPOR — RECICLADORES DE PORTUGAL — ASSOCIAÇÃO

Anúncio (extracto) n.º 4631/2007

Certifico que, por escritura lavrada em 12 de Fevereiro de 2007, exarada a fls. 2 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas

n.º 52-A do Cartório Notarial de Alcochete a cargo da notária Maria José Catarino Castanho, foi constituída a associação denominada REPOR — Recicladores de Portugal — Associação, com sede na Estrada Nacional n.º 119, Alcochete, freguesia e concelho de Alcochete, que tem como objecto a promoção e a defesa dos interesses e direitos das empresas de reciclagem de consumíveis informáticos.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal, que serão eleitos por um triénio.

A mesa da assembleia geral é composta por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

A direcção é composta por um presidente, um secretário e um tesoureiro.

O conselho fiscal é composto por um presidente, um vice-presidente e um secretário.

12 de Fevereiro de 2007. — A Notária, *Maria José Catarino Castanho*.

3000226473

RIO DA FONTE — ASSOCIAÇÃO PARA A DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO-AMBIENTAL DE PONTÉVEL

Anúncio (extracto) n.º 4632/2007

Certifico que, por escritura exarada no dia 20 de Maio do corrente ano, no livro de notas para escrituras diversas n.º 1-F, de fl. 43 a fl. 45 do Cartório Notarial do Cartaxo, a cargo da primeira-ajudante Judite Morais Gaspar das Neves Nunes, designada em substituição legal do notário, por o respectivo lugar se encontrar vago, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Rio da Fonte — Associação para a Defesa do Património Histórico-Ambiental de Pontével, com duração por tempo indeterminado, com sede provisória na Rua da República, freguesia de Pontével, concelho do Cartaxo, tem por objecto social:

Contribuir para a defesa e recuperação dos valores mais significativos do património histórico, cultural e ambiental de Pontével;

Proceder a estudos e investigações nas várias áreas de interesse histórico, cultural e sócio-económico;

Promover iniciativas que visem a divulgação das realidades culturais da freguesia;

Colaborar com as instituições locais, regionais e nacionais em todas as actividades e decisões que, no respeito pela natureza e pela cultura, contribuam para a efectiva melhoria das condições de vida da população de Pontével.

Há três categorias de sócios: efectivos, nominais e honorários.

Os sócios efectivos podem ser as pessoas singulares ou colectivas, dotadas ou não de personalidade jurídica.

São sócios nominais os jovens estudantes ou menores de 18 anos.

São sócios honorários as pessoas singulares ou colectivas a quem a Associação atribua essa qualidade, em função da actividade desenvolvida em prol da associação ou dos seus objectivos.

Está conforme o original.

25 de Maio de 2005. — A Primeira-Ajudante, *Judite Morais Gaspar das Neves Nunes*.

3000174026

XARA — ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO LOCAL DE MEIMÃO

Anúncio (extracto) n.º 4633/2007

Certifico que, por escritura de 8 de Junho de 2007, exarada a fl. 21 do livro de notas n.º 76-P do Cartório Notarial da Covilhã, sito na Rua do Centro de Artes, 1, rés-do-chão, direito, Covilhã, a cargo do notário Joaquim Mendes Sequeira, foi alterado o artigo 4.º dos estatutos da associação denominada XARA — Associação de Solidariedade Social e Desenvolvimento Local de Meimão, número de identificação de pessoa colectiva 506232794, com sede na Rua da Escola, 6, freguesia de Meimão, concelho de Penamacor, respeitante aos objectivos, ficando a constar que a Associação tem por objectivo principal o apoio aos cidadãos da terceira idade, e, por objectivos secundários, a elevação dos níveis cultural e económico da população, propondo-se para tal desenvolver actividades nos âmbitos do apoio à terceira idade, cultural e económico.

Está conforme.

8 de Junho de 2007. — O Notário, *Joaquim Mendes Sequeira*.

2611029623



PARTE L

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Aviso n.º 12 825/2007

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso na bolsa de emprego público, autorizado por despacho reitoral de 15 de Junho de 2007, se encontra aberto concurso de recrutamento e selecção de um funcionário para provimento, em comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão do Gabinete de Assessoria Jurídica da Universidade da Beira Interior.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada:

a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

c) Possuir licenciatura em Direito.

3 — Requisitos preferenciais:

a) Possuir experiência comprovada, desenvolvida em universidades, enquadrada na área da actividade e cargo a promover;

b) Instrução e acompanhamento de processos de concurso, designadamente de aquisição de bens e serviços e de obras públicas, minutas, anúncios, caderno de encargos e programas de concurso, actas, respostas a reclamações eventualmente apresentadas;

c) Instrução e acompanhamento de processos disciplinares;

d) Estudo e análise de reclamações e exposições formuladas por alunos, funcionários ou docentes e elaboração das respectivas respostas.

4 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

5 — Processo de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Beira Interior e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, na Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã.

O requerimento deverá ser acompanhado:

De *curriculum vitae*, indicando nomeadamente a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e tempo correspondente;

Certificação de habilitações literárias;

Certificado de formação profissional;

Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

Declaração comprovativa de vínculo à Administração, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública reportada ao dia seguinte ao da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

6 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado José Esteves Correia Pinheiro, administrador da Universidade da Beira Interior.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel Proença Silva Raposo, administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade da Beira Interior.

Licenciada Alda E. Bebiano C. M. Oliveira Ribeiro, chefe de divisão de Expediente e Pessoal.

20 de Junho de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Aviso n.º 12 826/2007

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso na bolsa de emprego público, autorizado por despacho reitoral de 18 de Junho de 2007, se encontra aberto concurso de recrutamento e selecção de um funcionário para provimento, em comissão de serviço, do cargo de direcção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão do Gabinete de Organização e Planeamento da Universidade da Beira Interior.

2 — Requisitos formais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da lei supracitada:

a) Ser funcionário público licenciado dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

b) Possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargos ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

c) Possuir licenciatura em Finanças.

3 — Requisitos preferenciais:

a) Possuir experiência comprovada, desenvolvida em universidades, enquadrada na área da actividade e cargo a promover;

b) Estudo, concepção e aplicação de métodos de racionalização da gestão da Universidade, nomeadamente recolha e tratamento da informação contabilística para a elaboração de todos os projectos de edifícios da Universidade da Beira Interior;

c) Elaboração de pedidos de pagamentos dos projectos;

d) Elaboração dos relatórios financeiros dos projectos;

e) Acompanhamento das auditorias aos projectos e coordenação das actividades dos secretariados das UCP, centros e Reitoria com vista à elaboração de pedidos de pagamento e relatórios financeiros.

4 — Métodos de selecção:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista pública.

5 — Processo de candidatura — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao reitor da Universidade da Beira Interior e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, na Divisão de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, Convento de Santo António, 6201-001 Covilhã.

O requerimento deverá ser acompanhado:

Do *curriculum vitae*, indicando nomeadamente a experiência profissional, funções, actividades e responsabilidades exercidas e tempo correspondente;

Certificação de habilitações literárias;

Certificado de formação profissional;

Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

Declaração comprovativa de vínculo à Administração, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, carreira e função pública reportada ao dia seguinte ao da publicitação do aviso na bolsa de emprego público.

6 — Composição do júri:

Presidente — Licenciado José Esteves Correia Pinheiro, administrador da Universidade da Beira Interior.

Vogais efectivos:

Licenciado Manuel Proença Silva Raposo, administrador dos Serviços de Acção Social da Universidade da Beira Interior.

Licenciada Maria Fernanda da Conceição Santos Azevedo, chefe de divisão de Contabilidade e Património.

20 de Junho de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750
